



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de janeiro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº010

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.406-A, de 28 de dezembro de 2010.

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR E ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECTECE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior ao novo modelo de gestão, visando aprimorar a máquina administrativa tornando-a mais ágil e compatível com as expectativas e interesses da coletividade; CONSIDERANDO finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias de ação governamental, DECRETA:

Art.1º - Ficam distribuídos na Estrutura Organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior 07 (sete) cargos de Direção e Assessoramento Superior, sendo 01 (um) de símbolo DNS-2, 05 (cinco) de símbolo DAS-1 e 01 (um) de símbolo DAS-2.

Art.2º - A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior passa a ser a seguinte:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
- Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

II – GERÊNCIA SUPERIOR

1. Secretaria Executiva

III – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
3. Assessoria Jurídica
4. Assessoria de Comunicação

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5. Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Cotec)
 - 5.1. Célula de Articulação Interinstitucional (Carin)
 - 5.2. Célula de Suporte à Inovação Tecnológica (Cesit)
 - 5.3. Célula de Documentação e Informação em C&T (Cedin)
6. Coordenadoria de Educação Superior (Cesup)
 - 6.1. Célula de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Educação Superior (Cepae)
7. Coordenadoria de Educação Profissional (Cepro)
 - 7.1. Célula de Informação e Registro do Ensino Técnico (Ceire)
8. Coordenadoria de Modernização e Inclusão Digital (Comid)

V – ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

9. Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi)
 - 9.1 Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Cerhu)
 - 9.2 Célula de Suporte Financeiro (Cefin)
 - 9.2.1 Núcleo de Prestação de Contas (Nupre)
 - 9.3 Núcleo de Suporte Administrativo e Logístico (Nusad)

VI – ENTIDADES VINCULADAS

10. Fundação Universidade Estadual do Ceará (Funece)
11. Fundação Universidade Regional do Cariri (Urca)
12. Fundação Universidade Vale do Acaraú (UVA)
13. Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap)
14. Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (Nutec)
15. Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funceme)

Art.4º - Os cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior são os constantes do anexo I deste Decreto, com denominações e quantificações ali previstas.

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO Nº30.406-A DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

QUADRO RESUMO

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO NOVA Nº DE CARGOS
DNS-2	07	08
DNS-3	08	08
DAS-1	11	16
DAS-2	02	03
TOTAL	28	35

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo	DNS-2	01
Coordenador	DNS-2	07
Assessor de Comunicação	DNS-3	01
Orientador de Célula	DNS-3	07
Assessor Jurídico	DAS-1	01
Assessor Técnico	DAS-1	13
Supervisor de Núcleo	DAS-1	02
Assistente Técnico	DAS-2	03
TOTAL		35

*** **

DECRETO Nº30.408, de 13 de janeiro de 2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no artigo 5º, letra "i" do Decreto-Lei Federal nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº2.786, de 21 de maio de 1956, e da Lei Federal nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; CONSIDERANDO o disposto no Convênio celebrado em 25 de novembro de 2005, entre a União Federal, o Estado do Ceará, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, o qual fixa os direitos e obrigações das partes Convenientes no processo de conclusão

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

IVO FERREIRA GOMES

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOÃO ALVES DE MELO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

Secretaria das Cidades

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NÉLSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Esporte

ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)

FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSARAUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

da Descentralização do Sistema de Trens Urbanos da Região Metropolitana de Fortaleza, iniciado mediante a transferência da Superintendência de Trens Urbanos de Fortaleza – STU/FOR da CBTU para o âmbito do METROFOR; CONSIDERANDO, que ocorreram necessidades de adequação dos entornos do Viaduto da Rua Visconde de Cauipe, no município de Caucaia, no Estado Ceará, ocasionando aumento da área destinada a acessibilidade de tráfego para a inserção do Viaduto no Sistema Viário daquela cidade, área esta não prevista anteriormente, implicando na impossibilidade de conclusão das desapropriações no prazo inicialmente previsto; Considerando que tais alterações na Implantação do Viaduto acarretaram aumento nas áreas a serem desapropriadas, com acréscimo de serviços objetivando a realização das desapropriações dentro dos prazos outrora estipulados em Decreto, fazendo-se assim necessário a continuidade dos trabalhos de Desapropriação objetivando a total conclusão do empreendimento da Linha Oeste na Região Metropolitana de Fortaleza, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação a ser promovida pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, na implantação do 2º Estágio na Região Metropolitana de Fortaleza, os imóveis urbanos e rurais, constituídos de terrenos e edificações, como as demais áreas de terra e respectivas benfeitorias, tituladas a diversos particulares, localizados nos Municípios de Fortaleza e Caucaia, lindeiros a via férrea, outrora pertencente a já extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, especificamente ao longo da Linha Oeste e parte da Linha Sul, perfazendo um total de 1.646.160m², de acordo com os croquis dos trechos anexos a este Decreto, desenvolvidos e referenciados a partir da Consolidação do Projeto Básico das Obras Cíveis da Linha Oeste, conforme descrito a seguir:

Trecho 01 – Compreende uma área de 91.750m², localizada no Município de Fortaleza, formada por duas faixas laterais à Linha Oeste e Linha Sul, entre as Estacas 35 e 70, conforme croqui nº01 descrito a seguir:

Pela direita a faixa parte da Est. 35 até a Rua Adriano Martins com uma largura constante de 30,00m medidos do eixo da Linha Oeste. Ainda pela direita, entre a Rua Adriano Martins e a Rua Jacinto Matos, a faixa se estende até a Rua Pe. Constantino. Da Rua Jacinto Matos até a Est. 70, no final do trecho, a largura volta a ser de 30,00m do eixo da Linha Oeste;

Pela esquerda a faixa parte da Est. 35, com 30,00m de largura com relação ao eixo da Linha Sul até Av. Francisco Sá. Ainda pela esquerda, envolvendo o triângulo ferroviário, a faixa se estende até a estaca 70, com relação ao eixo da linha do triângulo de ligação da Linha Oeste com a Linha Sul. (croqui anexo nº01).

Trecho 02 – Compreende uma área de 44.930m², localizada no Município de Fortaleza, formada por duas faixas laterais à Linha Oeste, entre as Estacas 70 e 105, conforme croqui nº02 descrito a seguir:

Pela direita a faixa parte da Est. 70 até a Est. 105 com uma largura constante de 30,00m medidos do eixo da Linha Oeste;

Pela esquerda a faixa parte da Est. 70 até a Rua Olegário Mariano com uma largura constante de 50,00m medidos do eixo da Linha Oeste. A partir de então até a Est. 105, no final do trecho, a largura passa a ser de 30,00m do eixo da Linha Oeste. (croqui anexo nº02).

Trecho 03 - Compreende uma área de 42.000m², localizada no Município de Fortaleza, formada por duas faixas com 30,00m de largura para cada lado, simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste, com início na Est. 105 e término na Est. 140, conforme croqui anexo nº03.

Trecho 04 - Compreende uma área de 42.000m² localizada no Município de Fortaleza, formada por duas faixas com 30,00m de largura para cada lado, simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste, com início na Est. 140 e término na Est. 175, conforme croqui anexo nº04.

Trecho 05 – Compreende uma área de 64.480m², localizada no Município de Fortaleza, formada por duas faixas laterais à Linha Oeste, entre as Estacas 175 e 210, conforme croqui nº05 descrito a seguir:

Pela direita a faixa parte da Est. 175 até a Est. 185 com uma largura constante de 30,00m medidos do eixo da Linha Oeste. Entre as Estacas 185 e 193 + 10,00m, a faixa se estende até a Av. Tenente Lisboa e Rua Hugo Rocha. A partir de então até a Est. 210, no final do trecho, a largura volta a ser de 30,00m do eixo da Linha Oeste;

Pela esquerda a faixa parte da Est. 175 até a Est. 184 com uma largura constante de 30,00m medidos do eixo da Linha Oeste. Entre as Estacas 184 e 195, a faixa se estende até a Av. Dr. Theberge e Rua Francisco Nogueira. A partir de então até a Est. 210, no final do trecho, a largura volta a ser de 30,00m do eixo da Linha Oeste. (croqui anexo nº05).

Trecho 06 - Compreende uma área de 42.000m², localizada no Município de Fortaleza, formada por duas faixas com 30,00m de largura para cada lado, simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste, com início na Est. 210 e término na Est. 245, conforme croqui anexo nº06.

Trecho 07 - Compreende uma área de 42.000m² localizada no Município de Fortaleza, formada por duas faixas com 30,00m de largura para cada lado, simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste, com início na Est. 245 e término na Est. 280, conforme croqui anexo nº07.

Trecho 08 - Compreende uma área de 63.950m², localizada no Município de Fortaleza, formada por duas faixas com 30,00m de largura para cada lado, simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste, com início na Est. 280 e término na Est. 315. No entanto, nas imediações da Av. Cel. Carvalho, as faixas se alargam para 200,00m nos dois sentidos desta avenida, assumindo a forma de um quadrilátero transversal à via férrea com dimensões de 400,00m por 100,00m, ou seja, 50,00m para cada lado do eixo da avenida citada, conforme croqui anexo nº08.

Trecho 09 - Compreende uma área de 42.000m², localizada no Município de Fortaleza, formada por duas faixas com 30,00m de largura para cada lado, simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste com início na Est. 315 e término na Est. 350, conforme croqui anexo nº09.

Trecho 10 – Compreende uma área de 83.320m², localizada no Município de Fortaleza, formada por duas faixas laterais à Linha Oeste, entre as Estacas 350 e 385, conforme croqui nº10 descrito a seguir:

Pela direita a faixa parte da Est. 350 até a Est. 360 com uma largura constante de 30,00m medidos do eixo da Linha Oeste. Da Est.360 à 370 a largura passa a ser de 80,00m, limite que corresponde a diretriz da Rua São João e seu prolongamento até o encontro da Rua Anário Braga com a Rua 06. Ainda pela direita, da Est. 370 até o final do trecho na Est. 385, a faixa volta a ser com 30,00m de largura;

Pela esquerda a faixa parte da Est. 350 até a Rua Tomaz Rodrigues com uma largura constante de 30,00m medidos do eixo da linha Linha Oeste. Desta Rua até a Est. 370, ou seja, entre a Rua Tomaz Rodrigues e a perpendicular à via férrea no prolongamento da Rua 06, a faixa se estende até a diretriz da Rua Presidente Prudente. Ainda pela esquerda, da Est. 370 até o final do trecho na Est. 385, a largura da faixa passa a ser de com 60,00m do eixo da Linha Oeste. (croqui anexo nº10).

Trecho 11 – Compreende uma área de 64.000m², localizada nos Municípios de Fortaleza e Caucaia, formada por duas faixas laterais à Linha Oeste, entre as Estacas 385 e 420, conforme croqui nº11 descrito a seguir:

Pela direita a faixa parte da Est. 385 até a Av. Mister Hull com uma largura constante de 30,00m medidos do eixo da Linha Oeste atual. A partir de então, a faixa se alarga progressivamente alcançando 40,00m na Est. 405, 65,00m na Est. 410, 74,00m na Est. 415 e 81,00m na Est. 420, final do trecho. Ou seja, o limite da faixa permanece a 30,00m do eixo do antigo traçado da via férrea, hoje desativada;

Pela esquerda a faixa parte da Est. 385 até a Av. Mister Hull com uma largura constante de 60,00m medidos do eixo da Linha Oeste. Neste trecho verifica-se um afastamento da via projetada em relação a Linha Oeste atual de até 29,00m a altura da Est. 389. Da Av. Mister Hull até a Est. 420, no final do trecho, onde coincidem a via projetada e Linha Oeste atual, a faixa passa a ter a largura de 30,00m. (croqui anexo nº11).

Trecho 12 – Compreende uma área de 75.980m², localizada nos Municípios de Fortaleza e Caucaia, formada por duas faixas laterais à Linha Oeste, entre as Estacas 420 e 455, conforme croqui nº12 descrito a seguir:

Pela direita a faixa parte da Est. 420 com 81,00m de largura em relação ao eixo da Linha Oeste atual até alcançar 85,00m na Est. 424. Desta até a Est. 444 há uma redução gradativa para 30,00m, largura que se mantém até a Est. 449. A partir de então até o final do trecho na Est. 455, a largura da faixa passa a ser de 100,00m;

Pela esquerda a faixa parte da Est. 420 até a Est. 449 com uma largura constante de 30,00m em relação ao eixo da Linha Oeste. A partir de então até o final do trecho na Est. 455, a largura da faixa passa a ser de 100,00. (croqui anexo nº12).

Trecho 13 - Compreende uma área de 70.000m² localizada nos Municípios de Fortaleza e Caucaia, formada por duas faixas simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste com largura de 100,00m a partir do início do trecho, na Est. 455, até a Est. 465 e, de 30,00m, desta ao seu final na Est. 490, conforme croqui anexo nº13.

Trecho 14 - Compreende uma área de 42.000m², localizada nos Municípios de Fortaleza e Caucaia, formada por duas faixas com 30,00m de largura para cada lado, simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste, com início na Est. 490 e término na Est. 525, conforme croqui anexo nº14.

Trecho 15 - Compreende uma área de 68.880m², localizada nos Municípios de Fortaleza e Caucaia, formada por duas faixas simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste com largura de 100,00m a partir do início do trecho, na Est. 525, até a Est. 535 e, de 30,00m, desta ao seu final na Est. 560, conforme croqui anexo nº15.

Trecho 16 – Compreende uma área de 118.000m², localizada no Município de Fortaleza e Caucaia, formada por duas faixas laterais à Linha Oeste, entre as Estacas 560 e 595, conforme croqui nº16 descrito a seguir:

Pela direita a faixa parte da Est. 560 até a Est. 580 com uma largura constante de 150,00m medidos do eixo da Linha Oeste. Entre as Estacas 580 e 595, no final do trecho, a largura passa a ser de 30,00m do eixo da Linha Oeste;

Pela esquerda a faixa parte da Est. 560 até a Est. 580 com uma largura constante de 100,00m medidos do eixo da Linha Oeste. Entre as Estacas 580 e 595, no final do trecho, a largura passa a ser de 30,00m do eixo da Linha Oeste. (croqui anexo nº16).

Trecho 17 - Compreende uma área de 68.130m², localizada nos Municípios de Fortaleza e Caucaia, formada por duas faixas para cada lado, simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste com largura de 30,00m a partir do início do trecho, na Est. 595, até a Est. 620 e, de 100,00m, desta ao seu final na Est. 630, conforme croqui anexo nº17.

Trecho 18 - Compreende uma área de 69.880m², localizada no Município Caucaia, formada por duas faixas simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste com largura de 100,00m a partir do início do trecho, na Est. 630, até a Est. 640 e, de 30,00m, desta ao seu final na

Est. 665, conforme croqui anexo nº18.

Trecho 19 - Compreende uma área de 64.270m², localizada no Município Caucaia, formada por duas faixas simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste com largura de 30,00m a partir do início do trecho, na Est. 665, até a Est. 692 e, de 100,00m, desta ao seu final na Est. 700, conforme croqui anexo nº19.

Trecho 20 - Compreende uma área de 50.350m², localizada no Município Caucaia, formada por duas faixas simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste com largura de 100,00m a partir do início do trecho, na Est. 700, até a Est. 703 e, de 30,00m, desta ao seu final na Est. 735, conforme croqui anexo nº20.

Trecho 21 - Compreende uma área de 42.000m², localizada no Município de Caucaia, formada por duas faixas com 30,00m de largura para cada lado, simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste, com início na Est. 735 e término na Est. 770, conforme croqui anexo nº21.

Trecho 22 - Compreende uma área de 65.610m², localizada no Município Caucaia, formada por duas faixas simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste com largura de 100,00m a partir do início do trecho, na Est. 770, até a Est. 782 e, de 30,00m, desta ao seu final na Est. 805, conforme croqui anexo nº22.

Trecho 23 - Compreende uma área de 42.000m², localizada no Município de Caucaia, formada por duas faixas com 30,00m de largura para cada lado, simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste, com início na Est. 805 e término na Est. 840, conforme croqui anexo nº23.

Trecho 24 - Compreende uma área de 42.000m², localizada no Município de Caucaia, formada por duas faixas com 30,00m de largura para cada lado, simétricas em relação ao eixo da Linha Oeste, com início na Est. 840 e término na Est. 875, conforme croqui anexo nº24.

Trecho 25 - Compreende uma área de 42.000m², localizada no Município de Caucaia, formada por duas faixas com 30,00m de largura para cada lado, simétricas em relação ao eixo da LTN, com início na Est. 875 e término na Est. 910, conforme croqui anexo nº25.

Trecho 26 – Compreende uma área de 57.560m², localizada no Município de Caucaia, formada por duas faixas laterais à Linha Oeste, entre as Estacas 910 e 945, conforme croqui nº26 descrito a seguir:

Pela direita a faixa parte da Est. 910 até a Rua Jerônimo Amaral com uma largura constante de 30,00m medidos do eixo da Linha Oeste. Desta até a Rua Visconde de Caupe, a faixa se estende até a Rua Coronel Correia. Da Rua Visconde de Caupe até a Est. 945, no final do trecho, a largura volta a ser de 30,00m do eixo da Linha Oeste;

Pela esquerda a faixa parte da Est. 910 até a Rua José de Pontes com uma largura constante de 30,00m medidos do eixo da Linha Oeste. A partir de então, a faixa se estende até o alinhamento desta via e da Rua Visconde de Caupe. Desta última até a Est. 945, no final do trecho, a largura volta a ser de 30,00m do eixo da Linha Oeste. (croqui anexo nº26).

Trecho 27 – Compreende uma área de 105.070m², localizada no Município de Caucaia, formada por duas faixas laterais à Linha Oeste, entre as Estacas e 945 e 985, conforme croqui nº27 descrito a seguir:

Pela direita a faixa tem como limite a Rua Coronel Correia/BR 222 desde o início na Est.945 até a Est. 957. A partir de então até a Rua Coronel José da Costa, a faixa passa a ser de 200,00m. Da Rua Cel. José da Costa até a Est. 985, no final do trecho, a largura volta a se estender até a Rua Coronel Correia;

Pela esquerda a faixa parte da Est. 945 até a Est. 948 com uma largura constante de 30,00m medidos do eixo da linha Linha Oeste. A partir da Est. 948 até a Est. 960, correspondente ao prolongamento da Rua do Campo, a faixa se estende até o alinhamento das Ruas Vicente Sales e Rua Pe. Climério Chaves. Da Est. 960 até a Est. 985, no final do trecho, a largura volta a ser de 30,00m do eixo da Linha Oeste. (croqui anexo nº27).

Art.2º - Fica a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, autorizada a proceder de forma amigável ou judicial, mediante prévia avaliação a ser efetivada pelo órgão/entidade competente, à desapropriação de que trata este Decreto.

Parágrafo único – As despesas decorrentes do objeto deste Decreto, correrão à conta dos recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará.

Art.3º - A desapropriação de que trata este Decreto, fica declarada de caráter URGENTE, para efeito do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº2.786, de 21 de maio de 1956.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

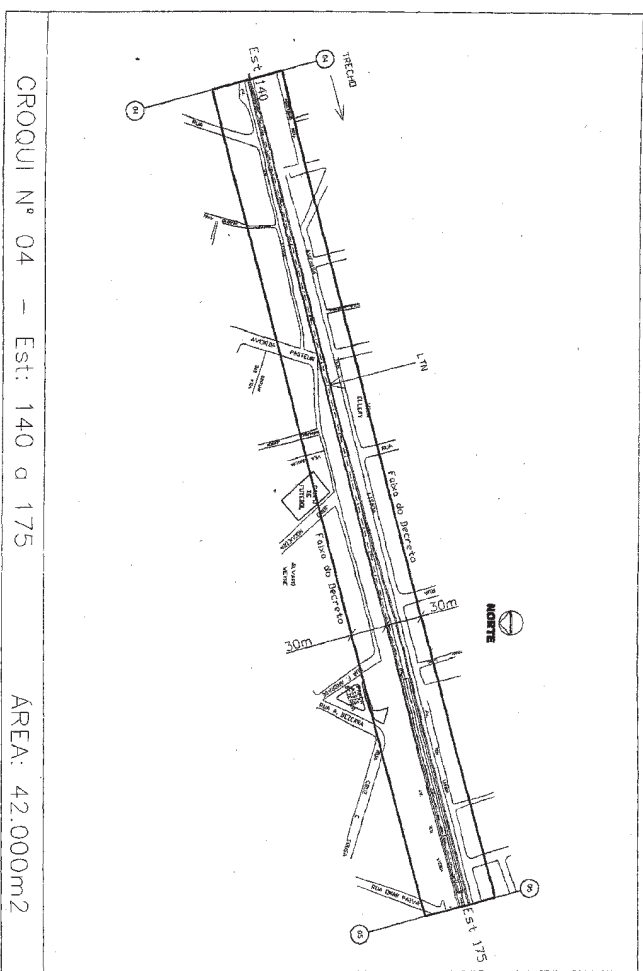
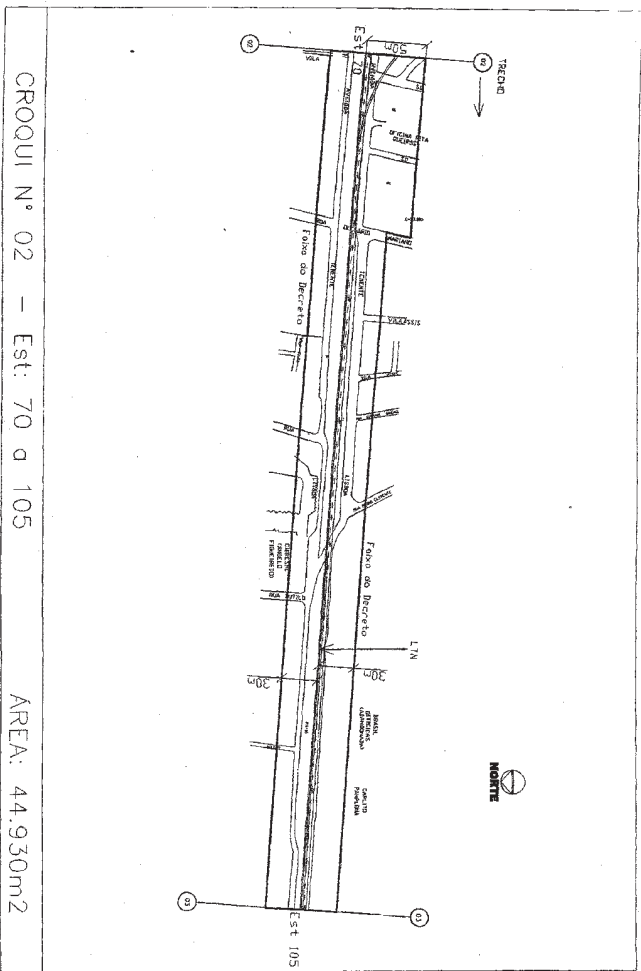
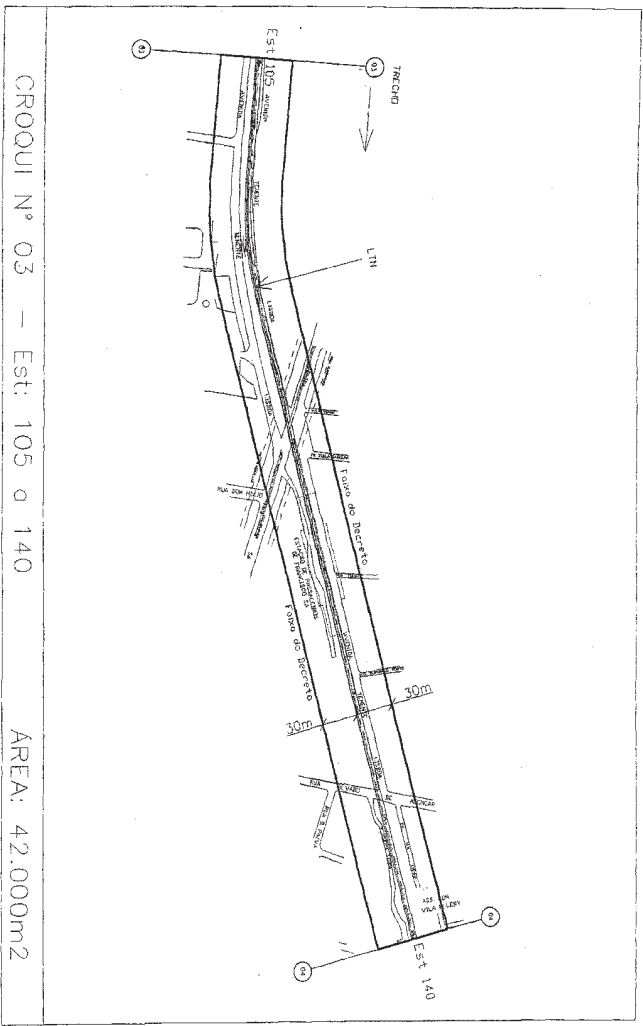
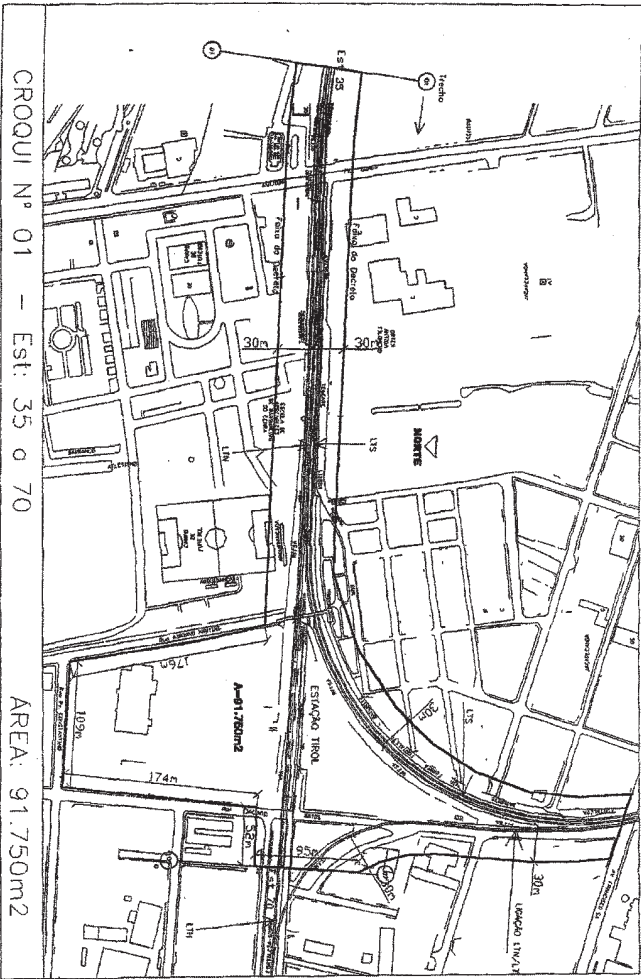
Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

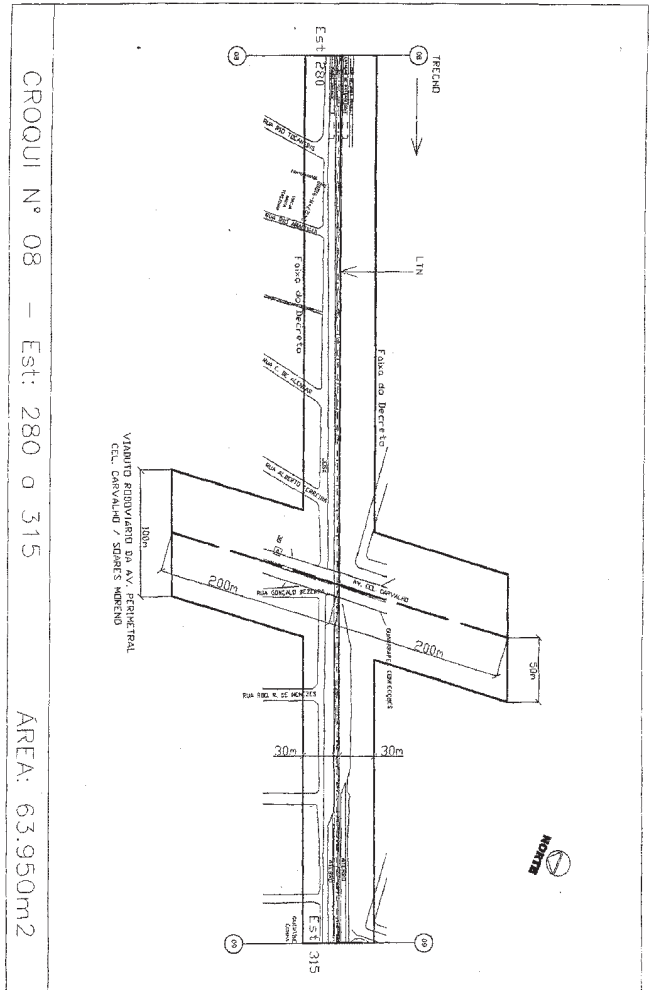
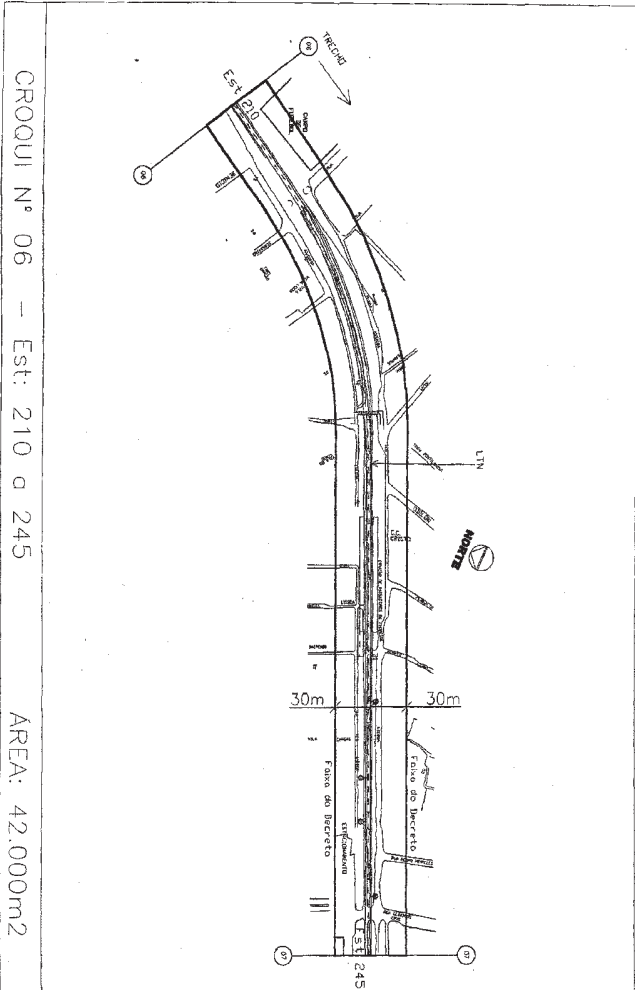
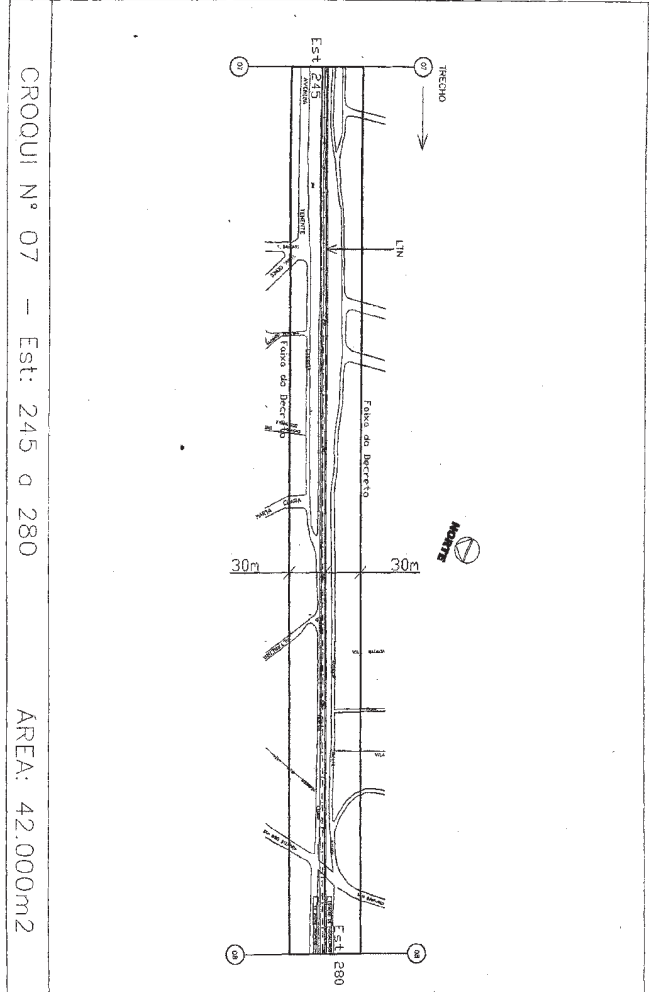
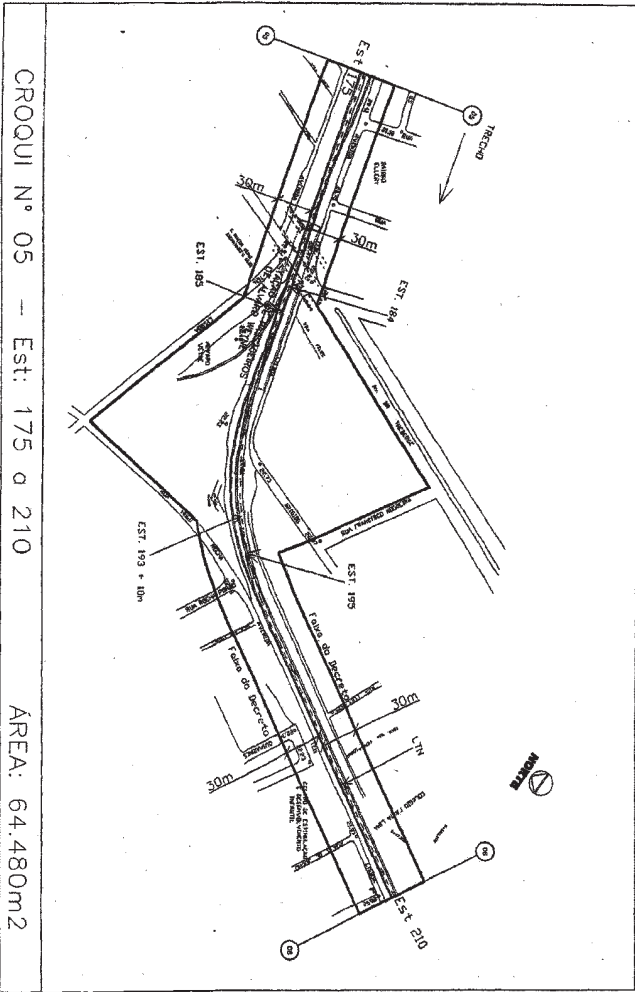
PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2011.

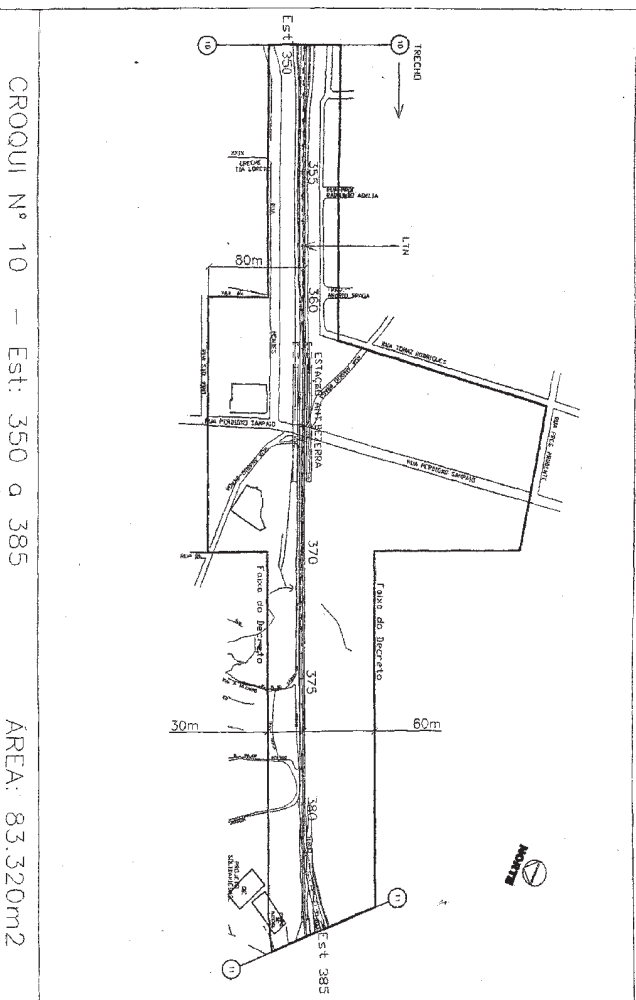
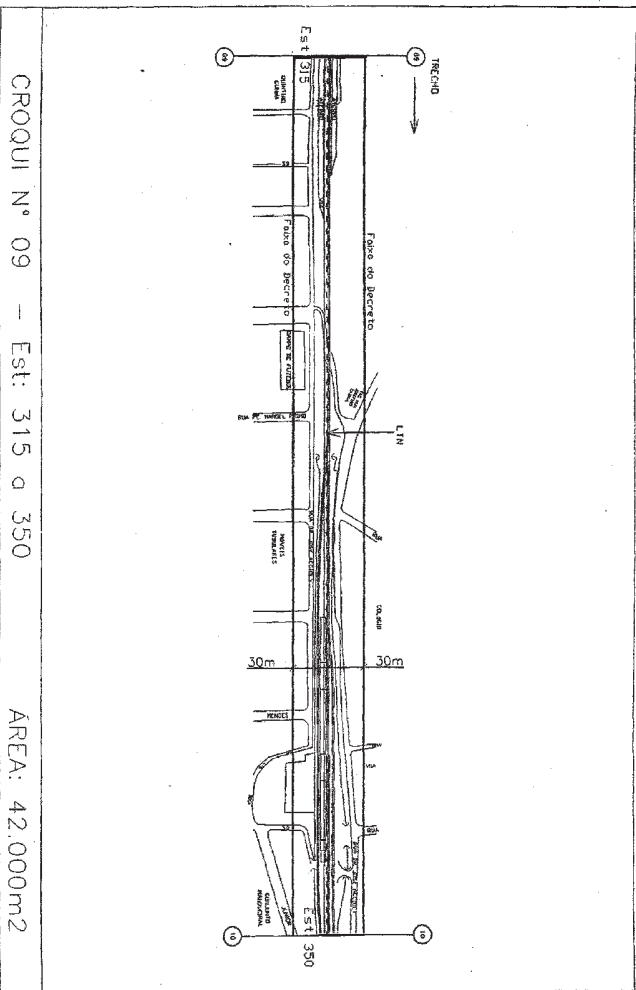
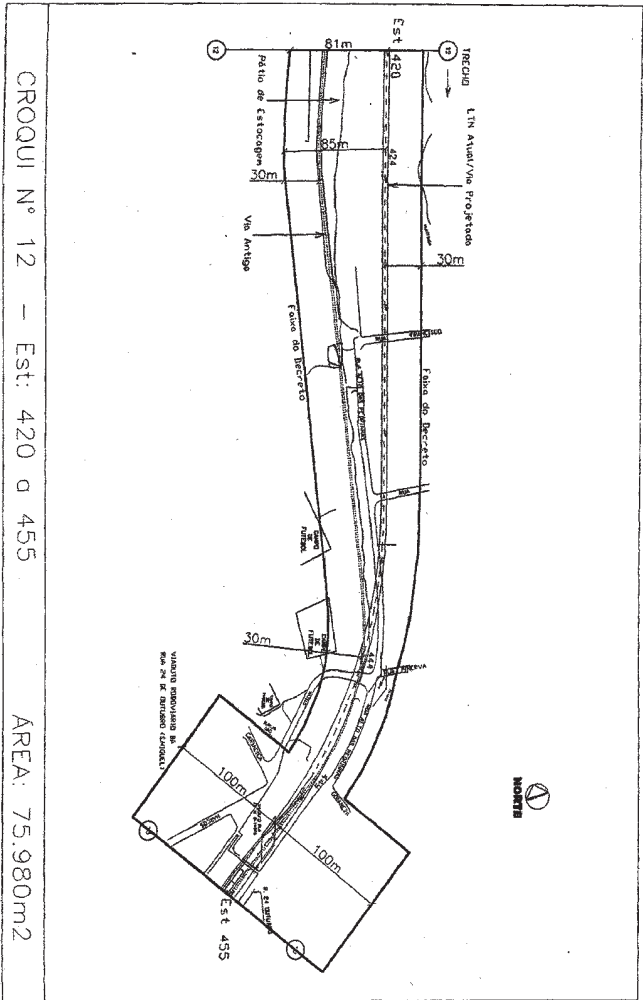
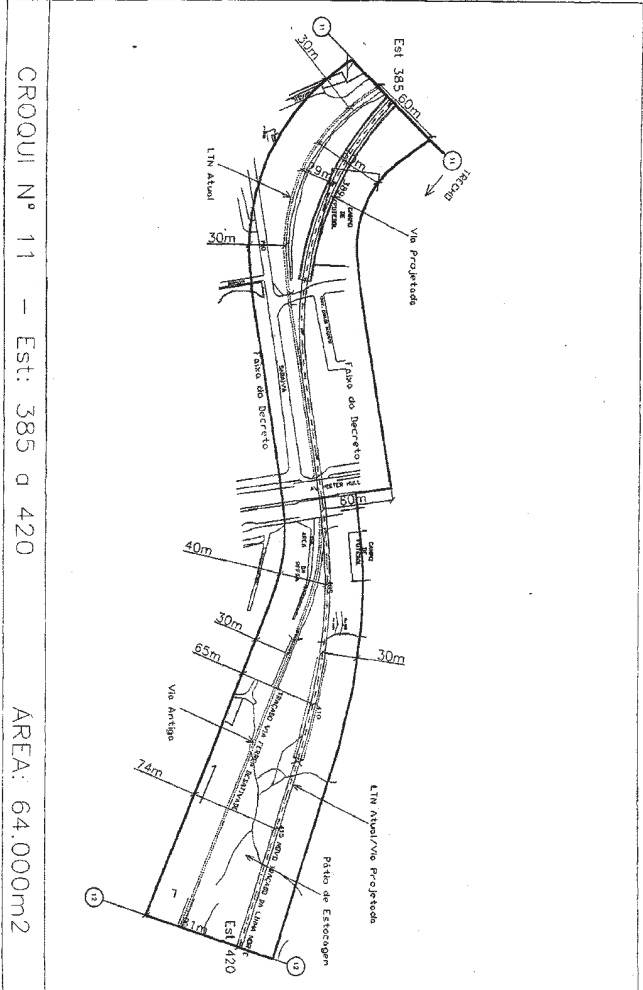
Cid Ferreira Gomes

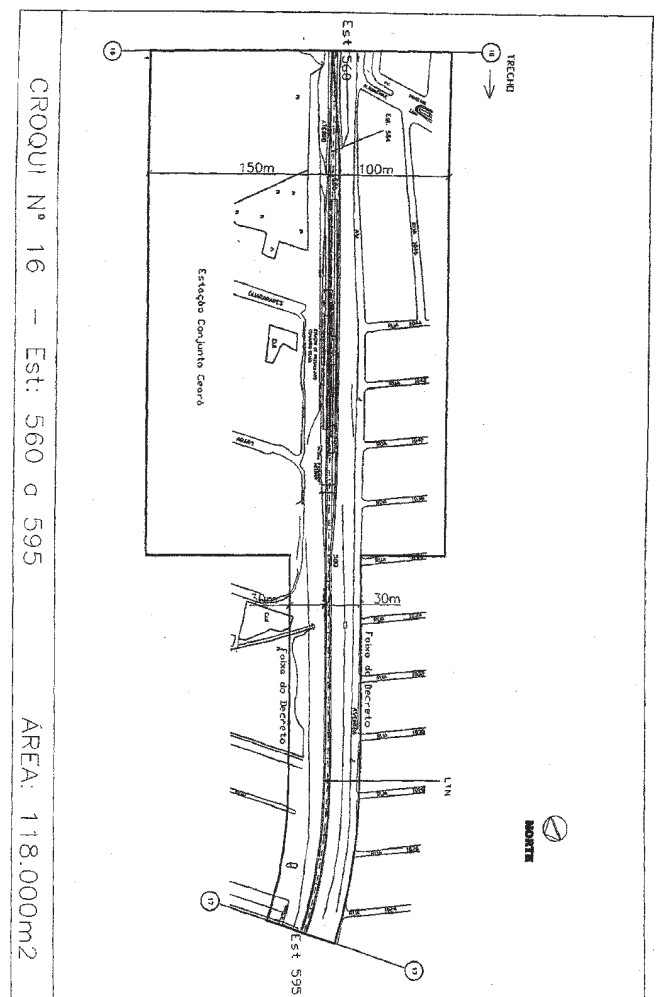
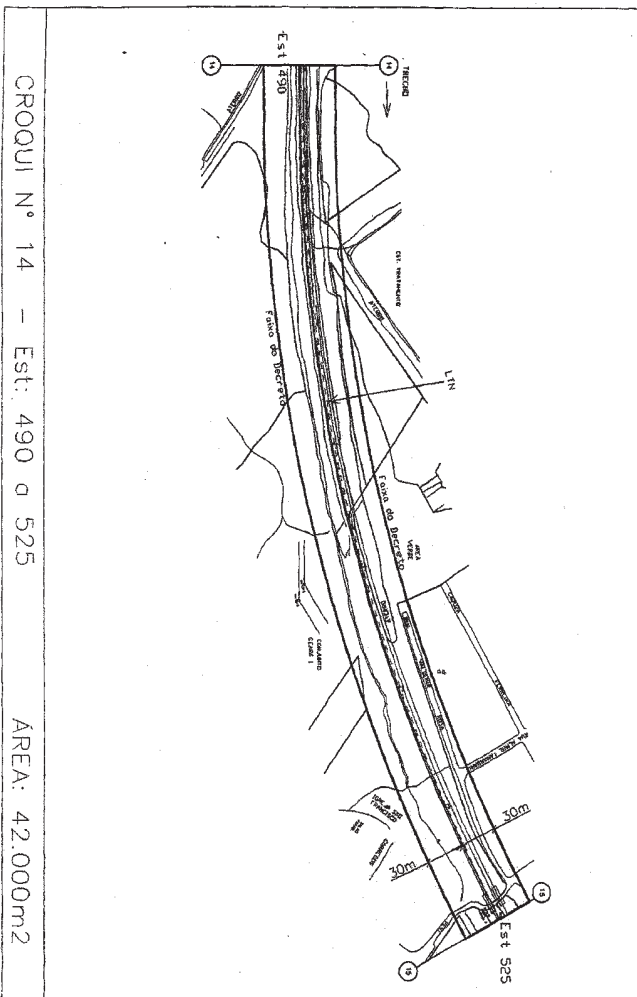
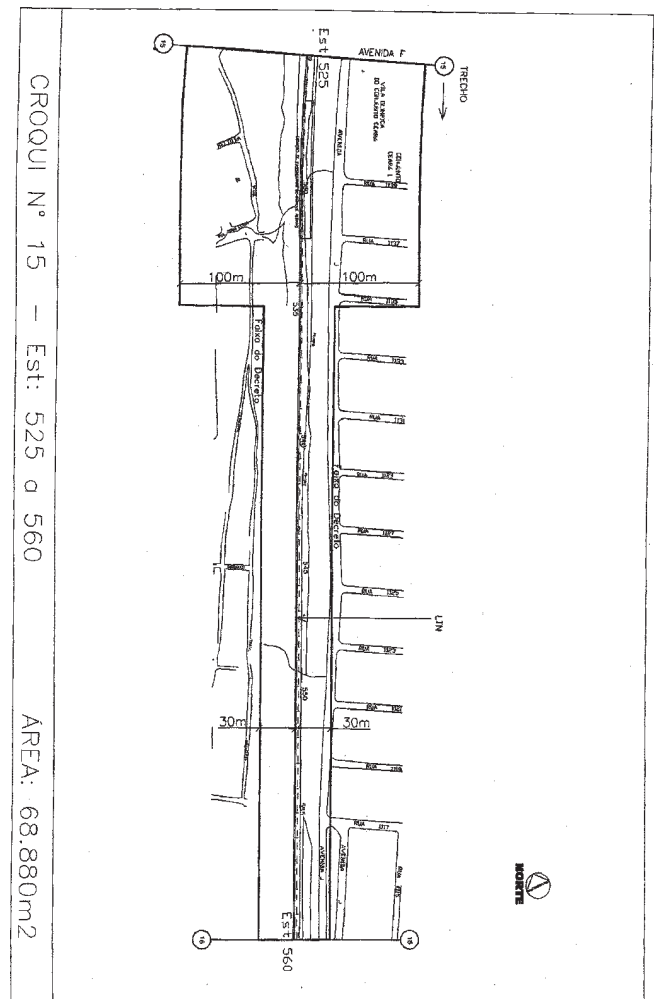
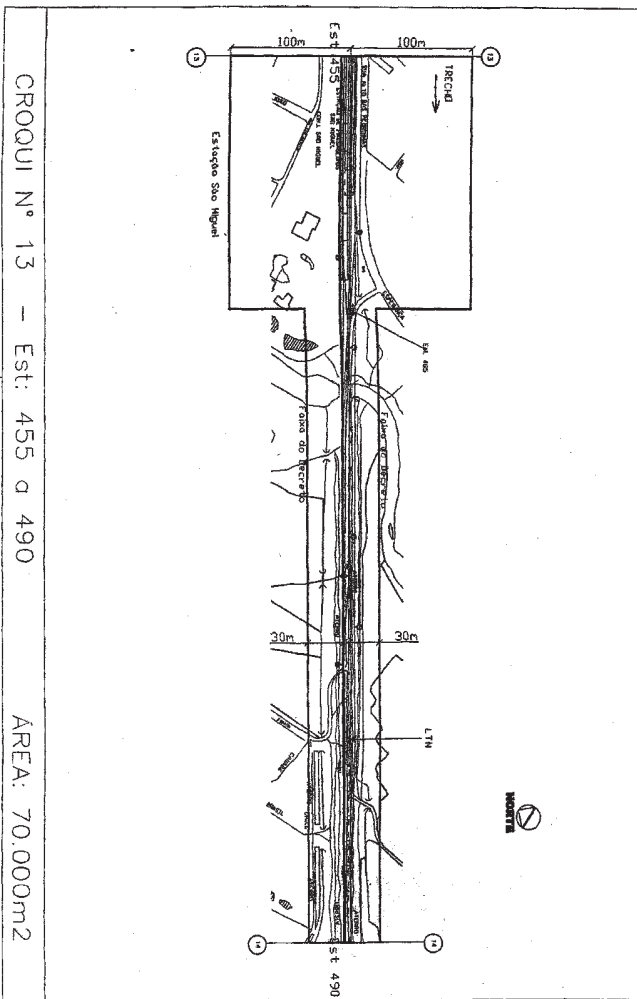
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO 30.408



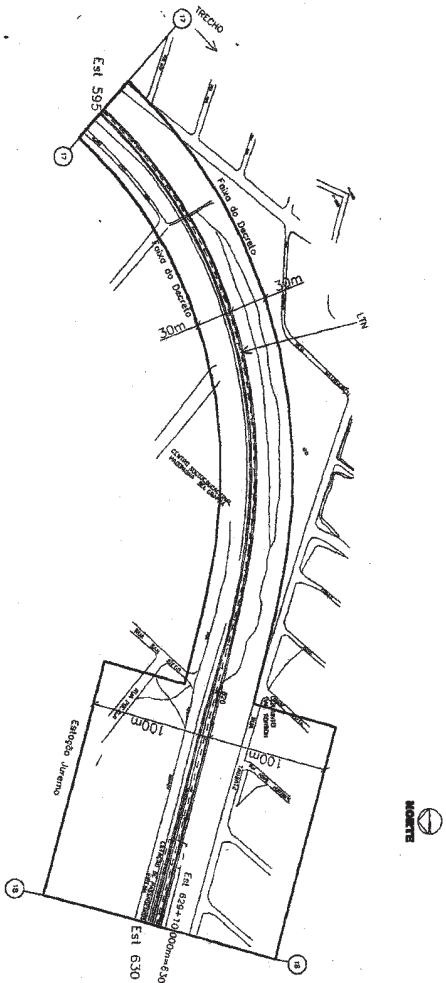






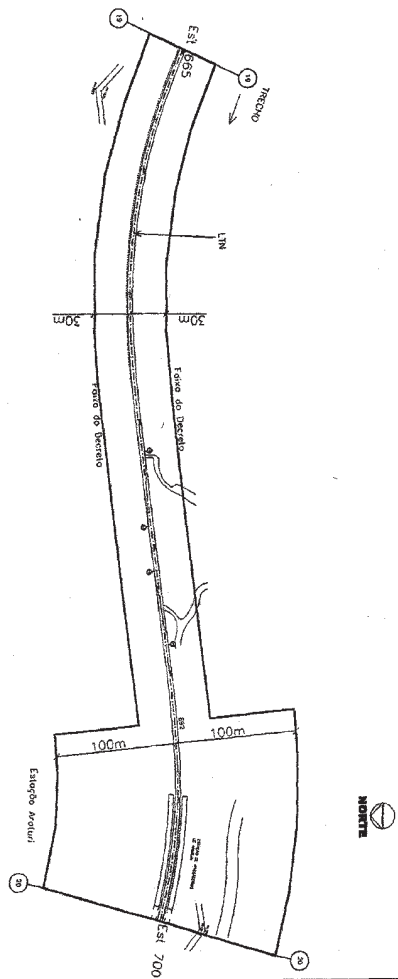
CROQUI Nº 17 - Est: 595 a 630

AREA: 68.130m²



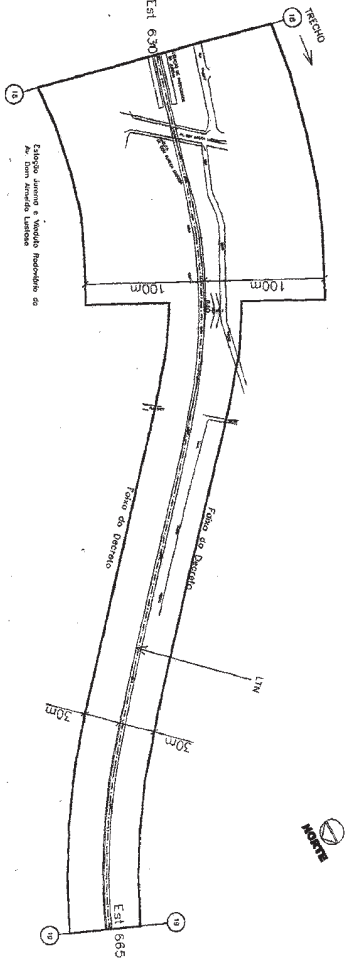
CROQUI Nº 19 - Est: 665 a 700

AREA: 64.270m²



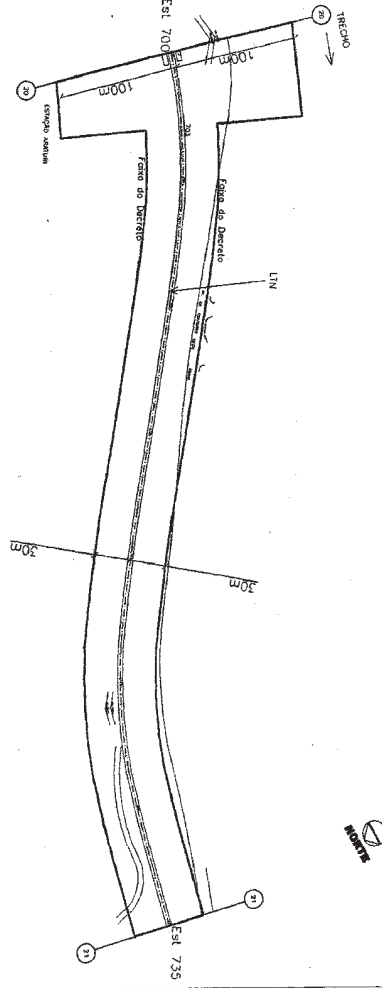
CROQUI Nº 18 - Est: 630 a 665

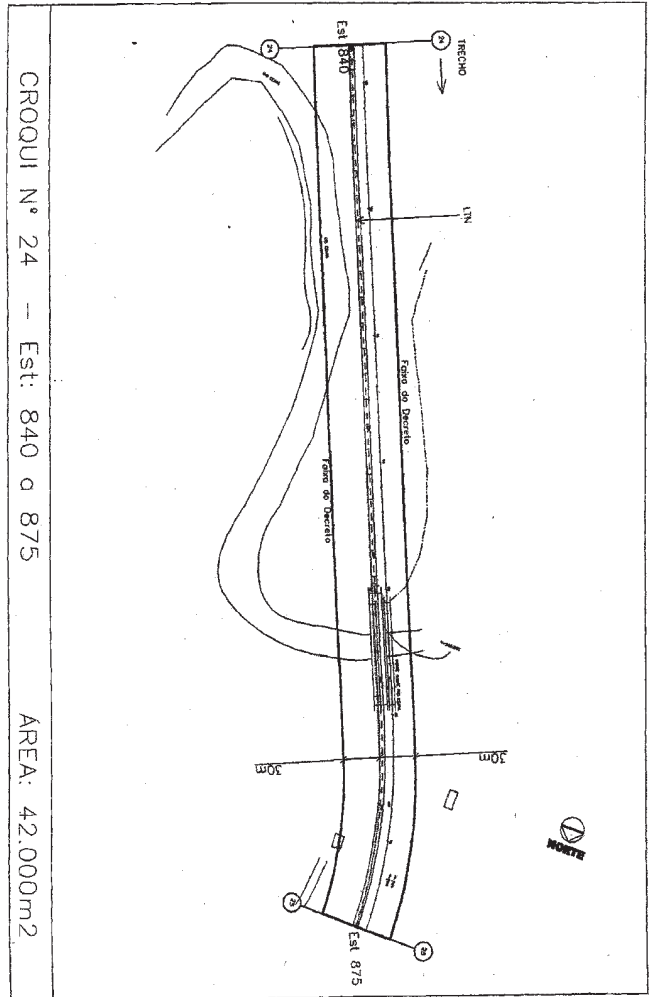
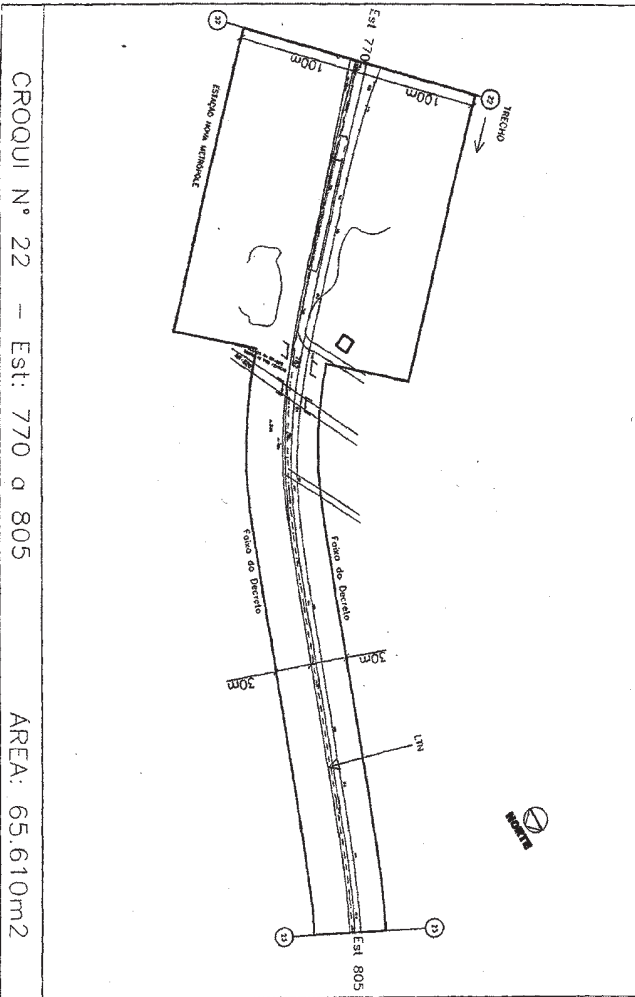
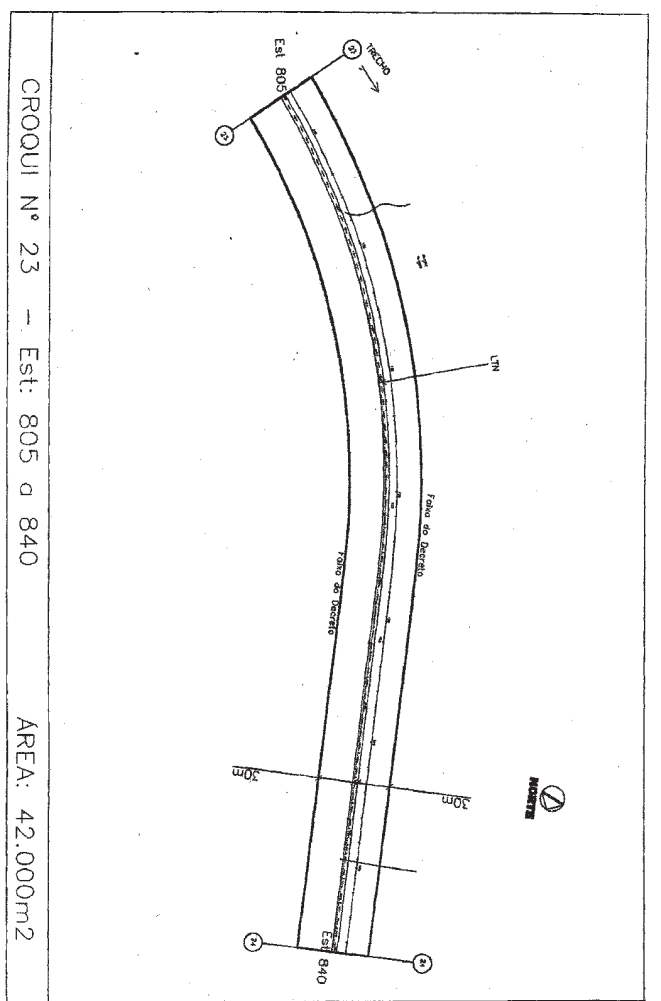
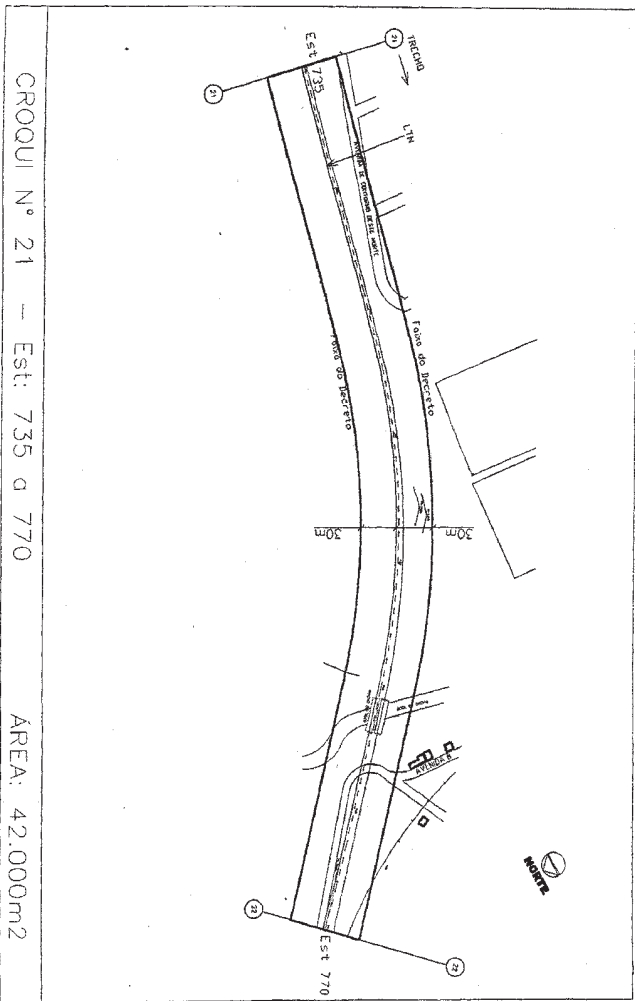
AREA: 69.880m²

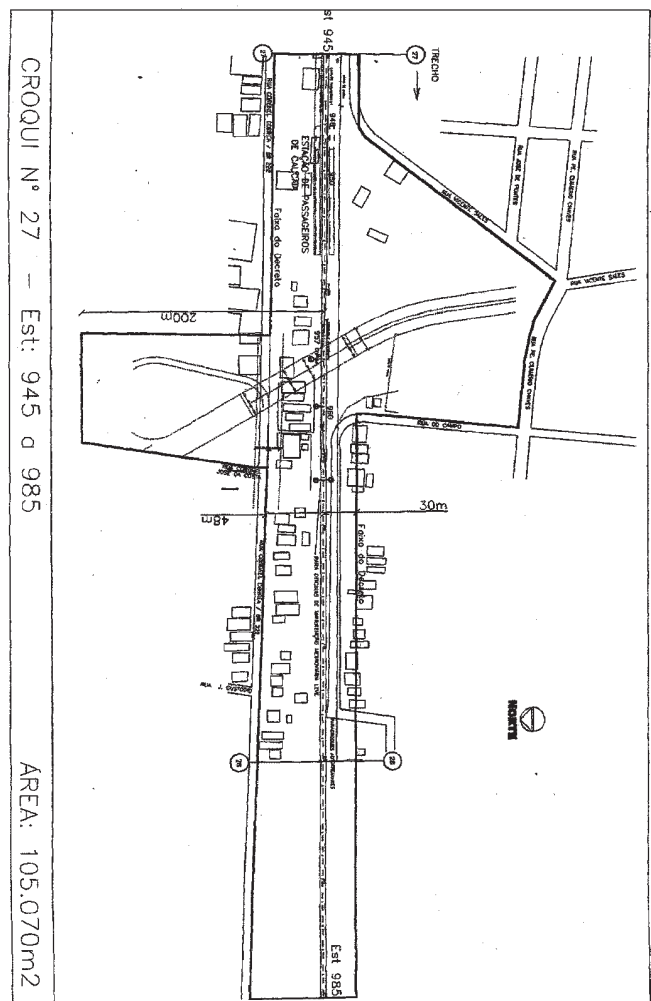
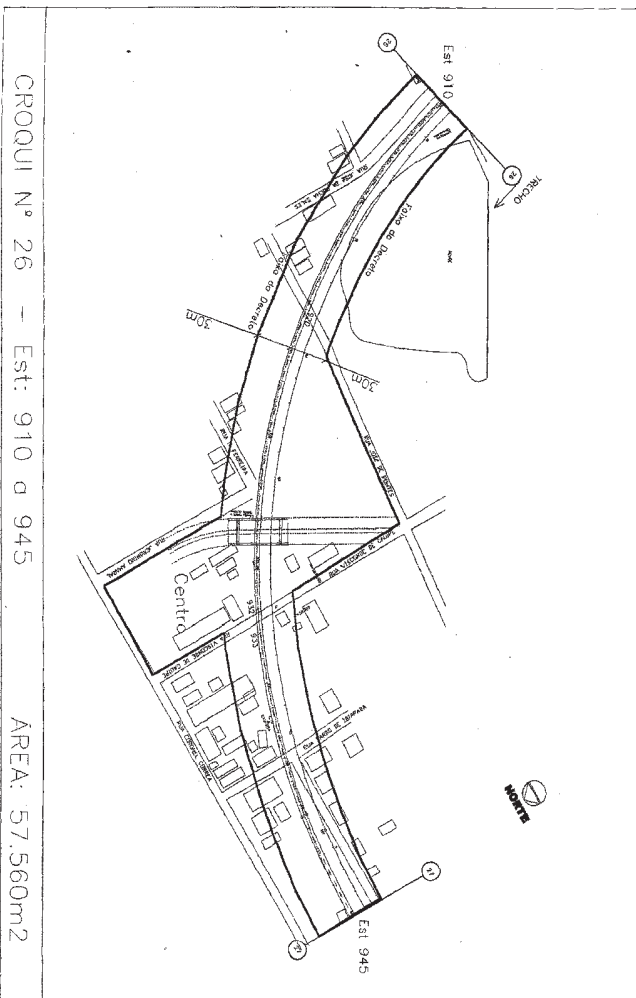
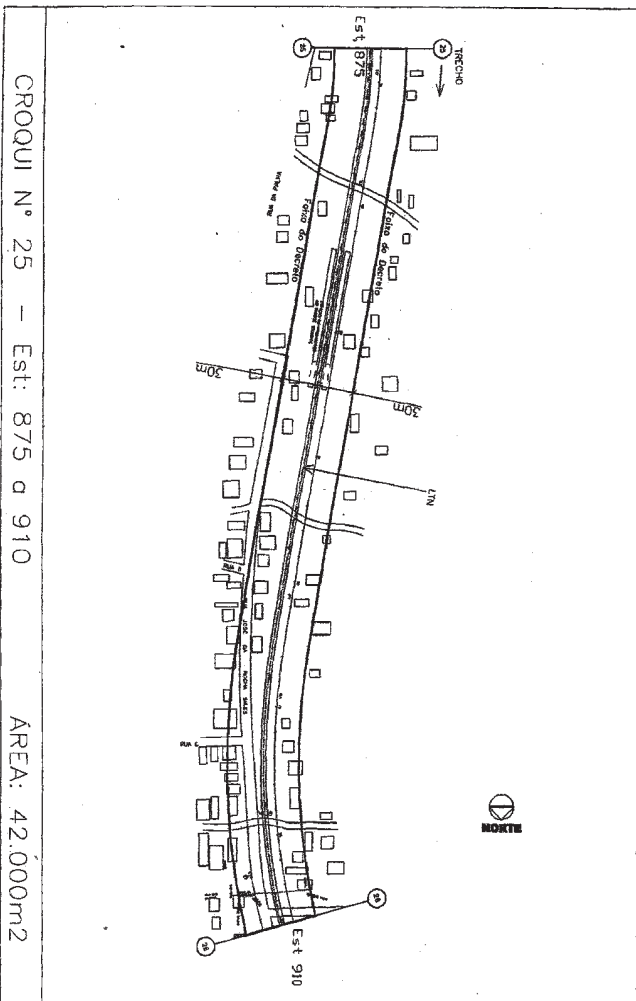


CROQUI Nº 20 - Est: 700 a 735

AREA: 50.350m²







*** **

DECRETO Nº30.409, de 13 de janeiro de 2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no artigo 5º, letra "i" do Decreto-Lei Federal nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº2.786, de 21 de maio de 1956, e da Lei Federal nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; CONSIDERANDO o disposto no Convênio celebrado em 25 de novembro de 2005, entre a União Federal, o Estado do Ceará, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU e a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, o qual fixa os direitos e obrigações das partes Convenientes no processo de conclusão da Descentralização do Sistema de Trens Urbanos da Região Metropolitana de Fortaleza, iniciado mediante a transferência da Superintendência de Trens Urbanos de Fortaleza - STU/FOR da CBTU para o âmbito do METROFOR; CONSIDERANDO, que a Implantação do Viaduto da Rua Padre Cícero, outrora de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza, passou a ser de responsabilidade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, por decisão governamental; Considerando que para a implementação do Viaduto se faz necessária a desapropriação de mais faixas de terras no trecho onde o mesmo se situará; Considerando que as Estações Padre Cícero e Montese da Linha Sul outrora com Implantação prevista para o Segundo Estágio do Projeto do Metrô de Fortaleza, tiveram a dita Implantação antecipada para atender a Copa do Mundo de 2014, razão assim da necessidade de mais desapropriações nos trechos onde as mesmas serão implantadas; Considerando ainda que ocorreram vários imprevistos para as efetivações das desapropriações constantes do Decreto anterior, fazendo-se necessário a continuidade dos trabalhos de desapropriação, objetivando a total conclusão do empreendimento, denominado Metrô de Fortaleza, DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação a ser promovida pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, na implantação do 1º Estágio - Linha

Sul, Região Metropolitana de Fortaleza – RMF, os imóveis urbanos e rurais, constituídos de terrenos e edificações, como as demais áreas de terra e respectivas benfeitorias, tituladas a diversos particulares, localizados nos municípios de Fortaleza, Maracanaú e Pacatuba, lindeiros ao longo da Linha Sul, perfazendo um total de 1.991.852,66m², de acordo com os croquis dos trechos anexos a este Decreto:

Trecho 01 - Compreende uma área localizada no Município de Pacatuba, inclusive benfeitorias, formada por 02 (duas) faixas de 40,00m, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início na estaca 16 e término a 80,00m, ambas antes do km 0,000, perfazendo um total de 29.643,00m², conforme croqui anexo 01.

Trecho 02 - Compreende uma área localizada no Município de Pacatuba, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da Estação Carlito Benevides e seu entorno, formada por 02 (duas) faixas com 100,00m de largura para cada lado, simétrica com relação ao eixo da via V1, com início a 80,00m e término a 60,00m, respectivamente antes e depois do km 0,000, perfazendo um total de 28.000m², conforme croqui anexo 02.

Trecho 03 - Compreende uma área localizada nos Municípios de Pacatuba e Maracanaú, formada por 02 (duas) faixas com 40,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 0,060 e término no km 1,000, perfazendo um total de 74.088m², conforme croqui anexo 03.

Trecho 04 - Compreende uma área localizada no Município de Maracanaú, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da Estação Jereissati e seu entorno, formada por 02 (duas) faixas paralela a via V1, sendo a faixa da esquerda com 100,00m e a da direita com 120,00m de largura com relação ao sentido crescente da quilometragem, limitada pelos raios à curva nos quilômetros 1,000 e 1,200, perfazendo um total de 43.498m², conforme croqui anexo 04.

Trecho 05 - Compreende uma área localizada no Município de Maracanaú, inclusive benfeitorias, formada por 02 (duas) faixas com 40,00 m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 1,200 e término no km 2,100, perfazendo um total de 72.131,00m², conforme croqui anexo 05.

Trecho 06 - Compreende uma área localizada no Município de Maracanaú, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da Estação Maracanaú e seu entorno, formada por 02 (duas) faixas paralela a via V1, sendo a faixa da esquerda com 100,00m e a da direita com 150,00m de largura com relação ao sentido crescente da quilometragem, limitada pelas perpendiculares à via V1 nos km 2,100 e 2,260, perfazendo um total de 39.026,00m², conforme croqui anexo 06.

Trecho 07 - Compreende uma área localizada no Município de Maracanaú, inclusive benfeitorias, formada por 02 (duas) faixas com 40,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 2,260 e término no km 3,420, perfazendo um total de 92.358,00m², conforme croqui anexo 07.

Trecho 08 - Compreende uma área localizada no Município de Maracanaú, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da Estação Virgílio Távora e seu entorno, formada por 02 (duas) faixas paralela a via V1, sendo a faixa da esquerda de 40,00m e a direita de 120,00m com relação ao sentido crescente da quilometragem, com início no km 3,420 e término no km 3,680, perfazendo um total de 41.600,00m², conforme croqui anexo 08.

Trecho 09 - Compreende uma área localizada no Município de Maracanaú, inclusive benfeitorias, formada por 02 (duas) faixas com 40,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 3,680 e término no km 4,700, perfazendo um total de 81.880,00m², conforme croqui anexo 09.

Trecho 10 - Compreende uma área localizada no Município de Maracanaú, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da Transposição da Linha de Carga, formada por 02 (duas) faixas paralela a via V1, sendo a faixa da direita de 120,00m e a esquerda de 40,00m com relação ao sentido crescente da quilometragem, com início no km 4,700 e término no km 5,680, perfazendo um total de 192.773,00m², conforme croqui anexo 10.

Trecho 11 - Compreende uma área localizada no Município de Maracanaú, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da Estação Raquel de Queiroz e seu entorno, formada por 02 (duas) faixas com 100,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 5,680 e término no km 5,920, perfazendo um total de 48.000m², conforme croqui anexo 11.

Trecho 12 - Compreende uma área localizada no Município de Maracanaú, inclusive benfeitorias, formada por 02 (duas) faixas com 40,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 5,920 e término no km 7,000, perfazendo um total de 86.393,00m², conforme croqui anexo 12.

Trecho 13 - Compreende uma área localizada no Município de Maracanaú, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da Estação Alto Alegre e seu entorno, formada por 01 (uma) faixa de 100,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 7,000 e término no Anel Viário, perfazendo um total de 61.100,00m², conforme croqui anexo 13.

Trecho 14 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da Estação Aracapé e seu entorno, formada por 01 (uma) faixa de 100,00m de

largura, situada no lado direito da via V1, sentido crescente da quilometragem da ferrovia, com início no km 8,900 e término no km 9,100, perfazendo um total de 20.000,00m², conforme croqui anexo 14.

Trecho 15 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, formada por 02 (duas) faixas com 40,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 9,100 e término no km 10,160, perfazendo um total de 85.029m², conforme croqui anexo 15.

Trecho 16 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da Estação Esperança e seu entorno, formada por 01 (uma) faixa com 100,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 10,160 e término no km 10,400, perfazendo um total de 48.000,00m², conforme croqui anexo 16.

Trecho 17 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, formada por 02 (duas) faixas com 40,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 10,400 e término no km 11,520, perfazendo um total de 95.268,00m², conforme croqui anexo 17.

Trecho 18 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da Estação Mondubim e seu entorno, formada por 02 (duas) faixas com 100,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 11,520 e término no km 11,780, perfazendo um total de 52.000,00m², conforme croqui anexo 18.

Trecho 19 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, formada por 02 (duas) faixas com 40,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 11,780 e término no km 12,260, perfazendo um total de 37.880,00m², conforme croqui anexo 19.

Trecho 20 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da Estação Manoel Sátiro e seu entorno, formada por 02 (duas) faixas com 100,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 12,260 e término no km 13,000, perfazendo um total de 189.877,00m², conforme croqui anexo 20.

Trecho 21 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, formada por 02 (duas) faixas com 40,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 13,000 e término no km 14,300, perfazendo um total de 95.519,00m², conforme croqui anexo 21.

Trecho 22 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da Estação Vila Pery e seu entorno, formada por 02 (duas) faixas com 100,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 14,300 e término no km 14,480, perfazendo um total de 36.000,00m², conforme croqui anexo 22.

Trecho 23 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, formada por 02 (duas) faixas com 40,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 14,480 e término no km 15,580, perfazendo um total de 98.899,00m², conforme croqui anexo 23.

Trecho 24 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da Estação Parangaba e seu entorno, formada por 02 (duas) faixas com 100,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 15,580 e término no km 15,800, perfazendo um total de 44.000,00m², conforme croqui anexo 24.

Trecho 25 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, formada por 02 (duas) faixas com 40,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 15,800 e término no km 16,560, perfazendo um total de 55.240,00m², conforme croqui anexo 25.

Trecho 26 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, formada por 02 (duas) faixas com 40,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 16,560 e término no km 17,180, perfazendo um total de 49.601,34m², conforme croqui anexo 26.

Trecho 27 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, formada por 02 (duas) faixas com 40,00m de largura para cada lado, simétrica em relação ao eixo da via V1, com início no km 17,180 e término no km 17,940, perfazendo um total de 60.857,00m², conforme croqui anexo 27.

Trecho 28 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da Estação Couto Fernandes e seu entorno, formada por 02 (duas) faixas de 100,00m de largura para cada lado, simétrica com relação ao eixo da via V1, com início no km 17,940 e término no km 18,000, perfazendo um total de 52.000,00m², conforme croqui anexo 28.

Trecho 29 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da Estação Porangabussu e seu entorno, situada no lado direito da via, sentido crescente da quilometragem da ferrovia, limitada pela via férrea V1, pela perpendicular partindo no km 18,960 com 130,00m de comprimento e pelas Ruas Machado de Assis e Professor Costa Mendes, perfazendo um total de 22.565,00m², conforme croqui anexo 29.

Trecho 30 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, destinada à implantação da Passarela da Rua Delmiro de Farias, formada por 01 (uma) faixa situada ao lado direito da via férrea, com relação ao sentido do crescimento da quilometragem, limitada pela via V1 e pelas Ruas Alexandre Baraúna, Machado de Assis e Travessa Amaral, perfazendo um total de 19.972,00m², conforme croqui anexo 30.

Trecho 31 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, destinada a Subestação Padre Cícero, situada no lado direito da via, sentido crescente da quilometragem da ferrovia, limitada pela Rua Padre Cícero, Avenidas José Bastos e João Pessoa e pelo Canal Jardim América, perfazendo um total de 2.494,82m², conforme croqui anexo 31.

Trecho 32 - Compreende a quadra localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, limitada pelas Avenidas Domingos Olímpio, Imperador, Tristão Gonçalves e Carapinima, destinada à implantação do "Shaft 2", com uma área de 17.167,50m², conforme croqui anexo 32.

Trecho 33 - Compreende uma área localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, ocupada pelo Edifício Philomeno - Lord Hotel, com frente de 71,00 m para a Rua Liberato Barroso e 24,00m com frente para a Rua 24 de Maio, perfazendo um total de 1.704,00m², conforme croqui anexo 33.

Trecho 34 - Compreende a quadra localizada no Município de Fortaleza, inclusive benfeitorias, destinada a Estação José de Alencar, limitada pelas Ruas Guilherme Rocha, Liberato Barroso, 24 de Maio e Av. Tristão Gonçalves, com uma área de 17.289,00m², conforme croqui anexo 34.

Art.2º - Fica a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, autorizada a proceder de forma amigável ou judicial, mediante prévia avaliação a ser efetivada pelo órgão/entidade competente, à desapropriação de que trata este Decreto.

Parágrafo único - As despesas decorrentes do objeto deste Decreto, correrão à conta dos recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará.

Art.3º - A desapropriação de que trata este Decreto, fica declarada de caráter URGENTE, para efeito do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº2.786, de 21 de maio de 1956.

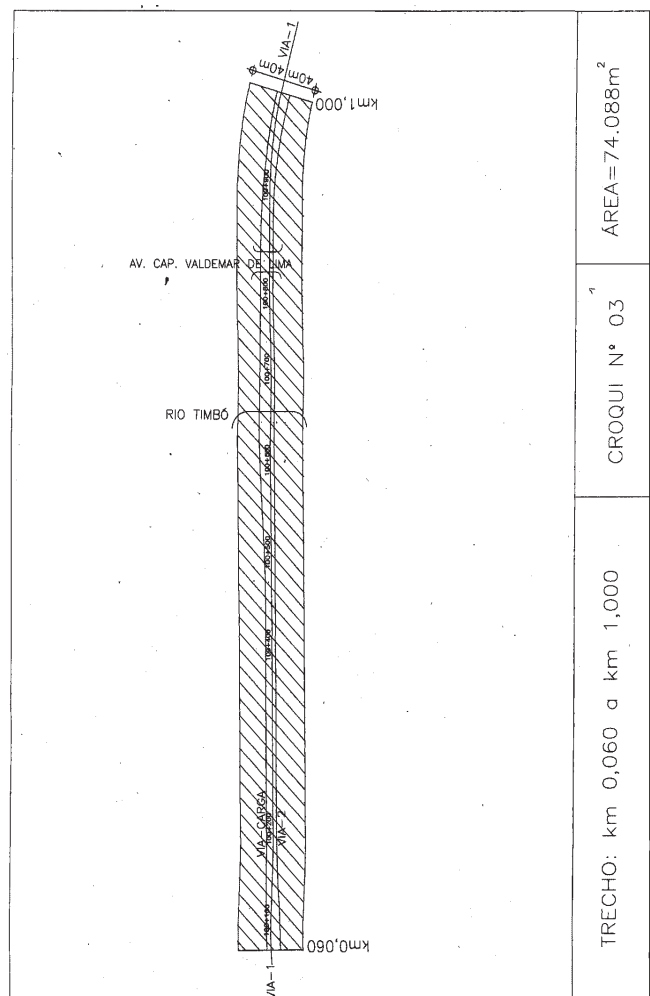
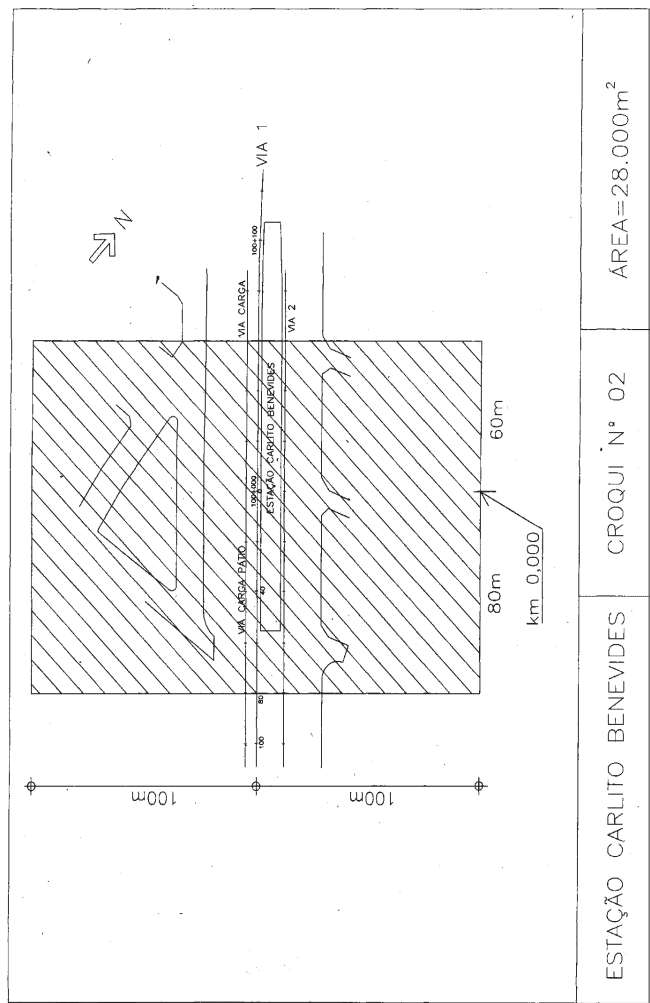
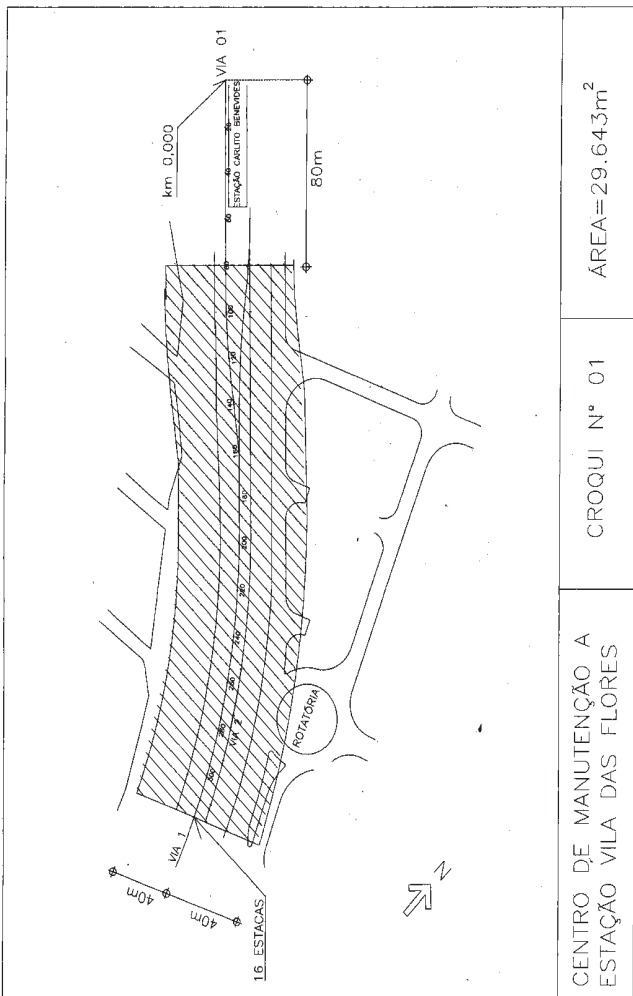
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

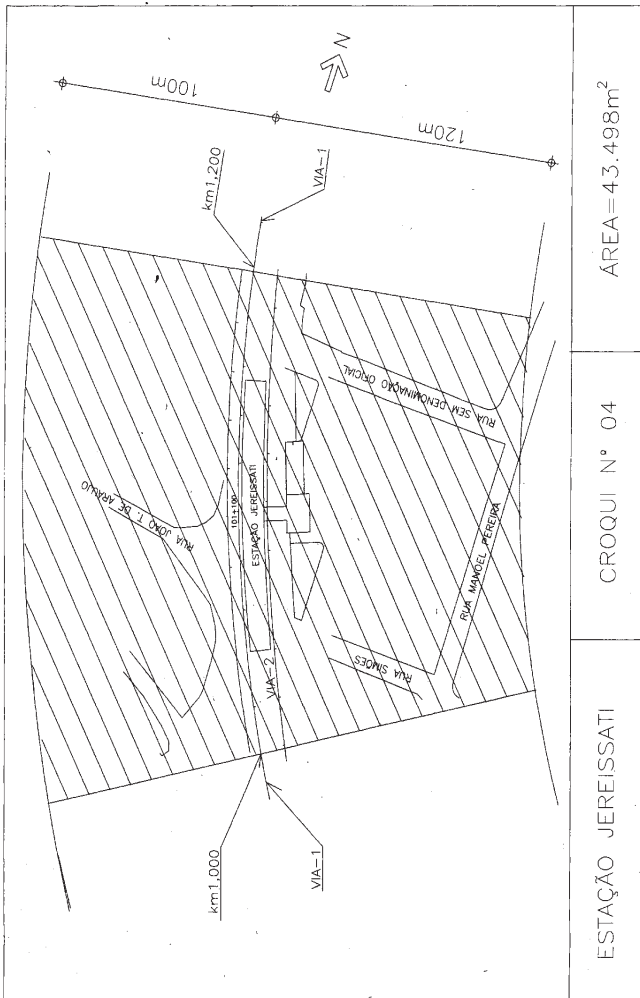
Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº30.409

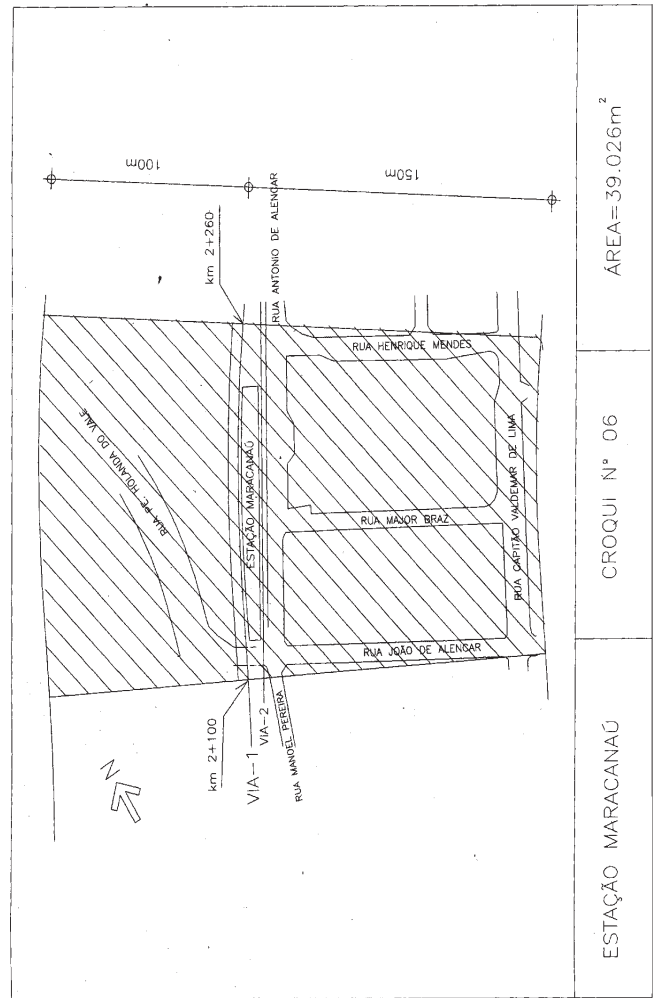




ÁREA=43.498m²

CROQUI Nº 04

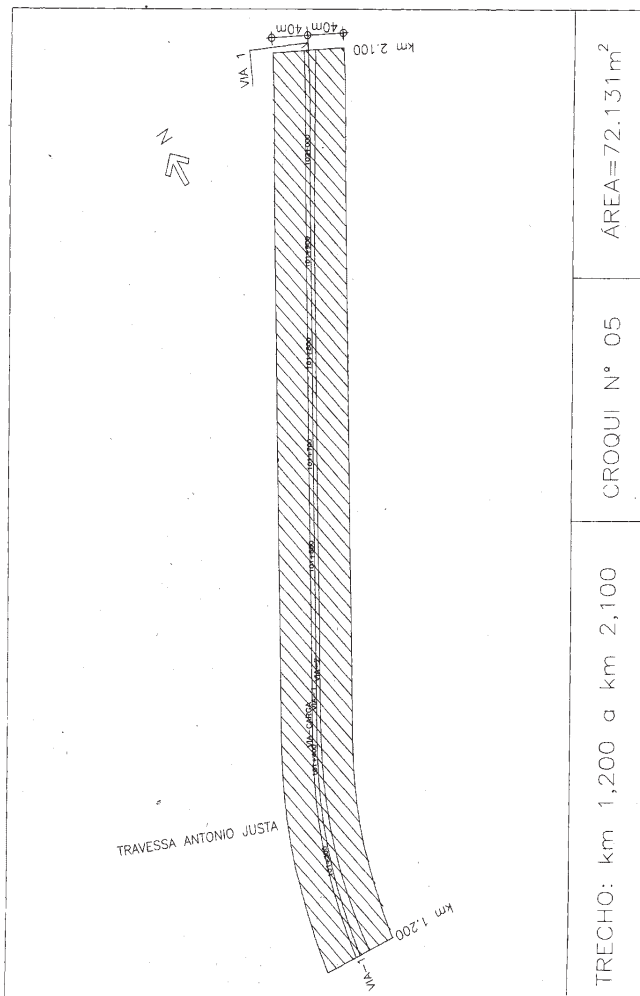
ESTAÇÃO JEREISSATI



ÁREA=39.026m²

CROQUI Nº 06

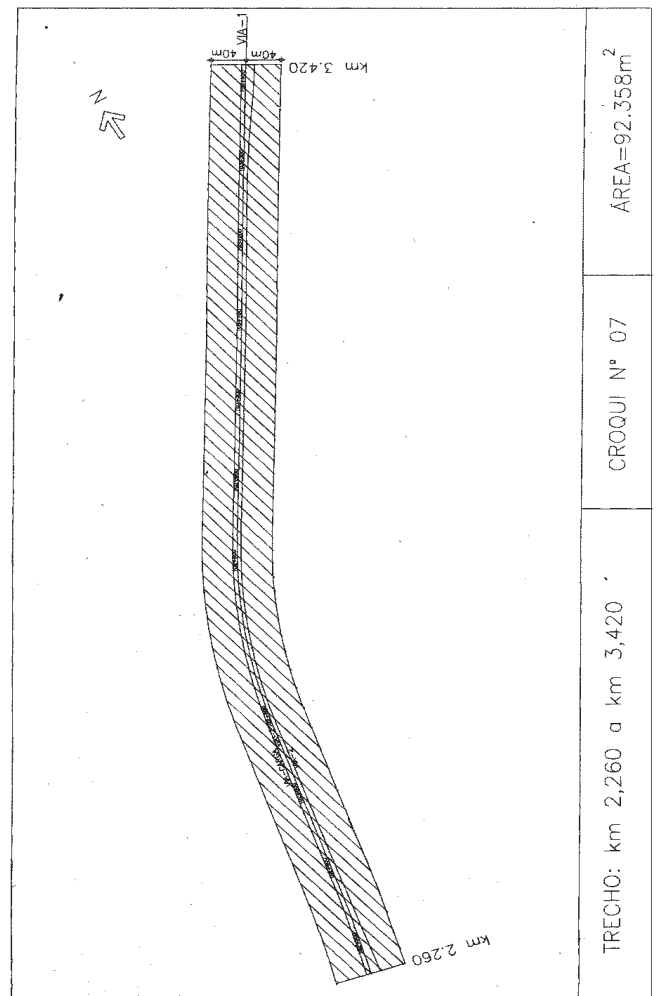
ESTAÇÃO MARACANAÚ



ÁREA=72.131m²

CROQUI Nº 05

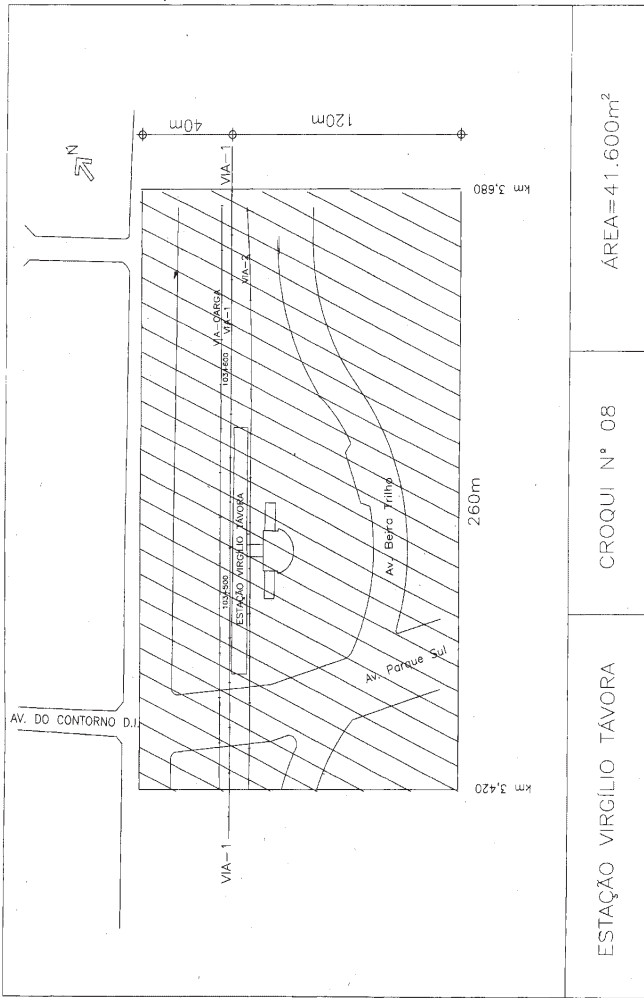
TRECHO: km 1,200 a km 2,100



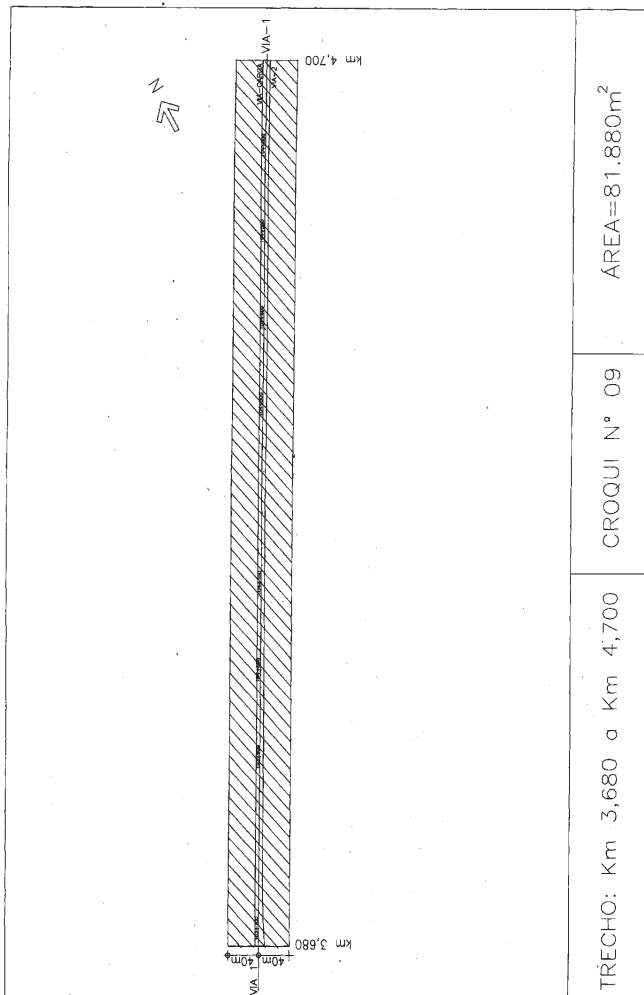
ÁREA=92.358m²

CROQUI Nº 07

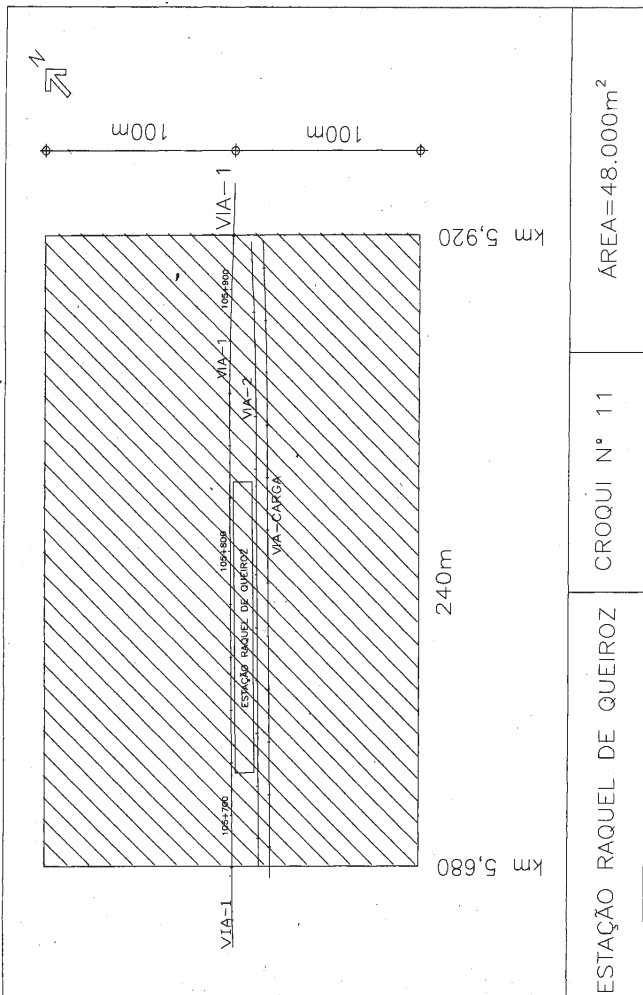
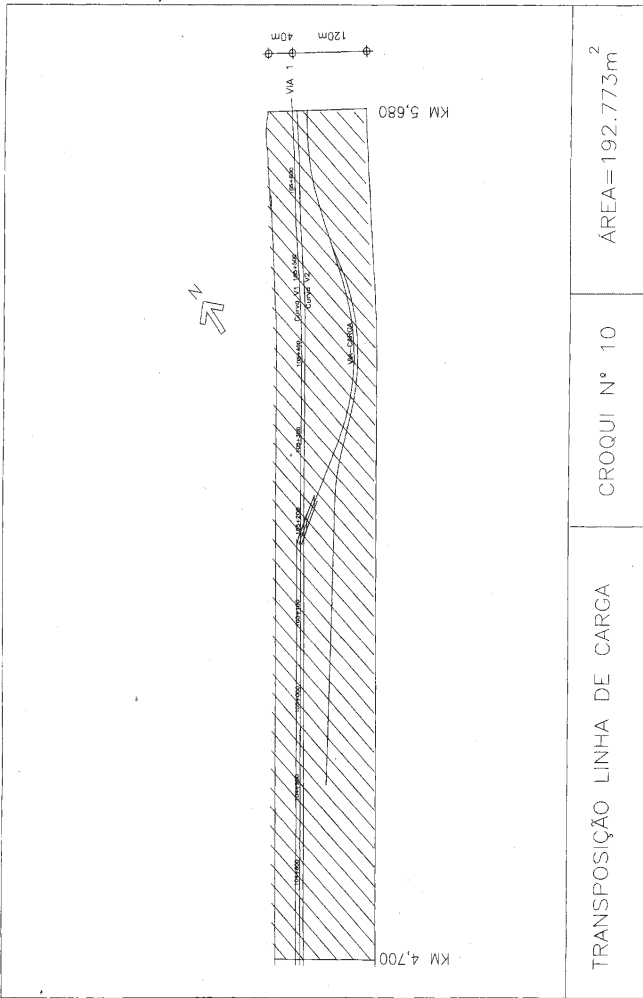
TRECHO: km 2,260 a km 3,420

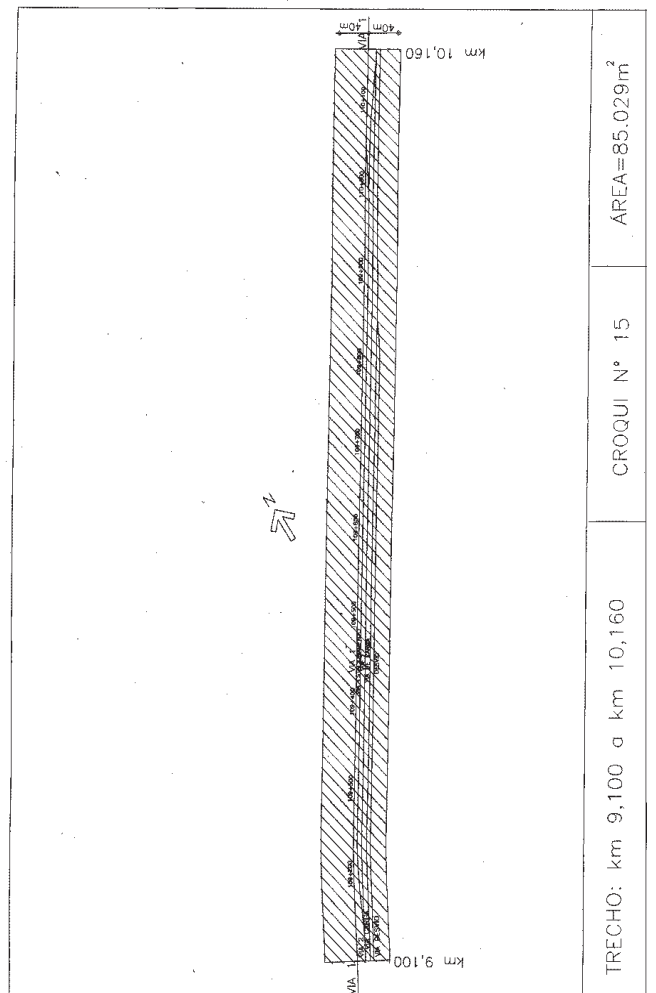
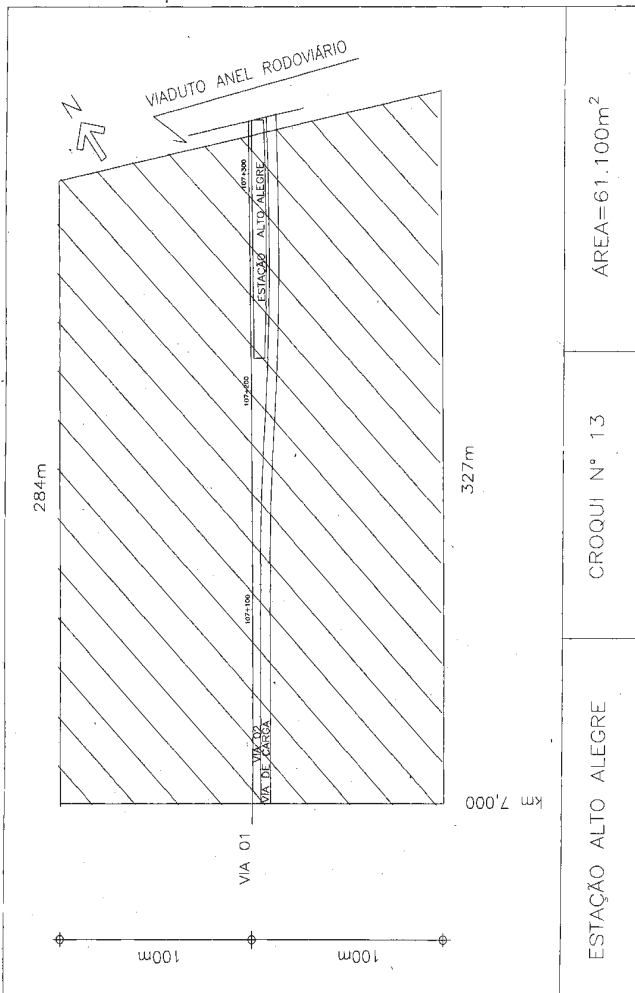
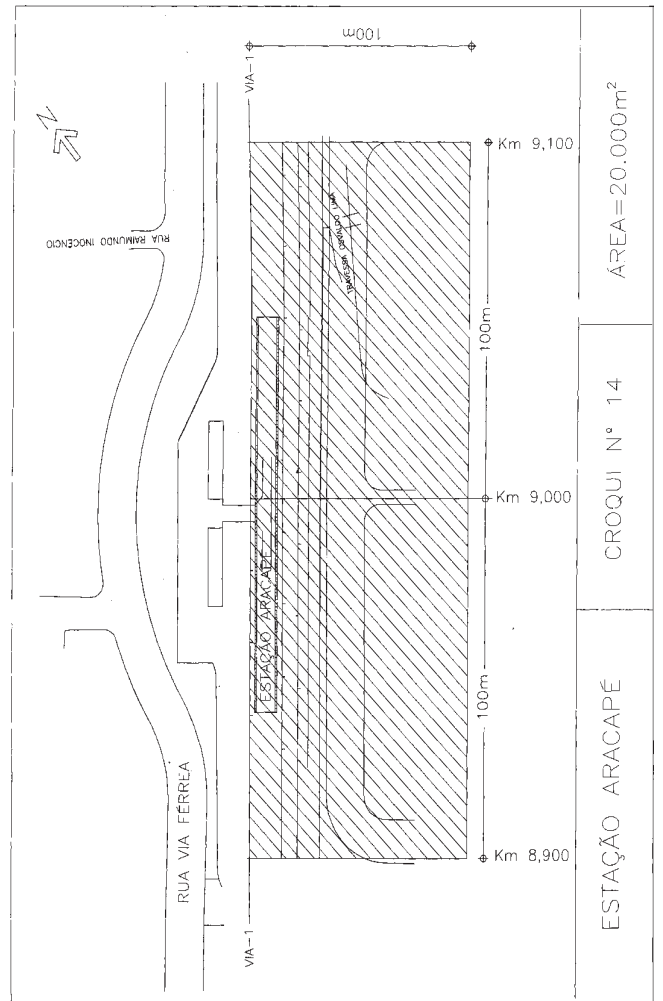
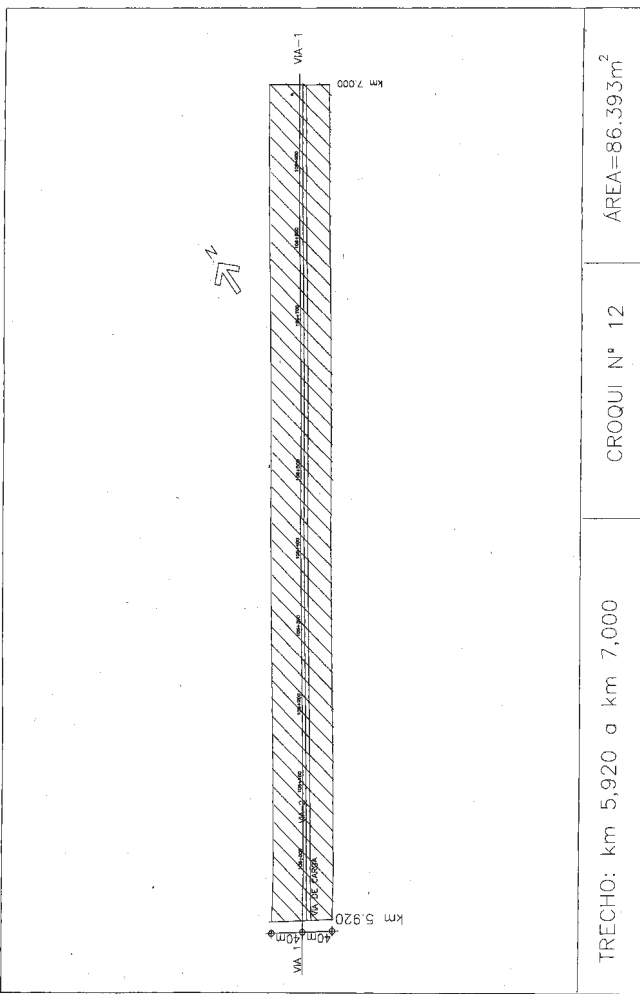


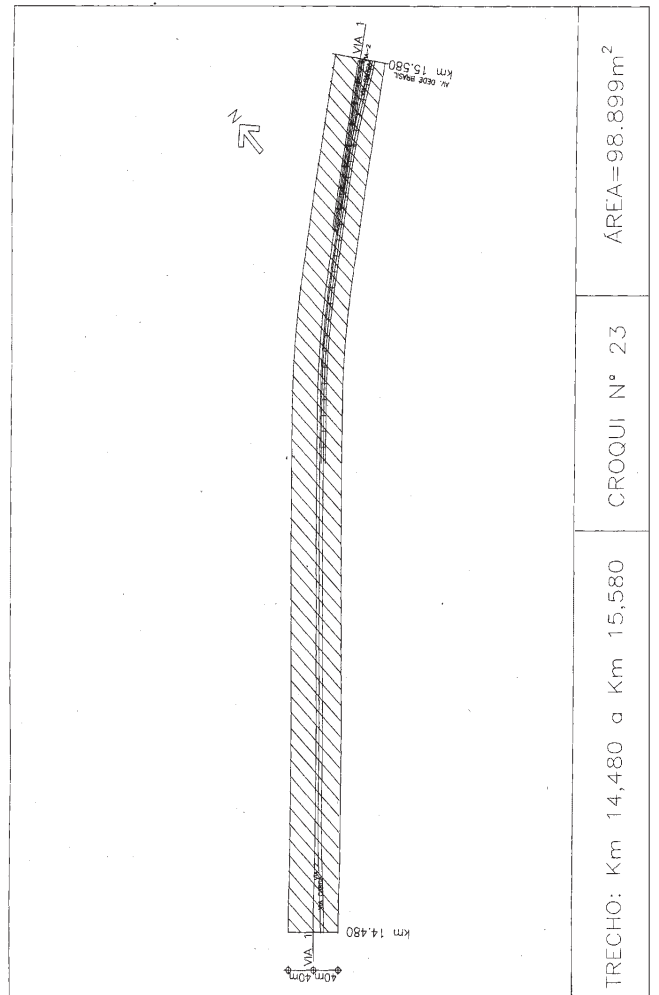
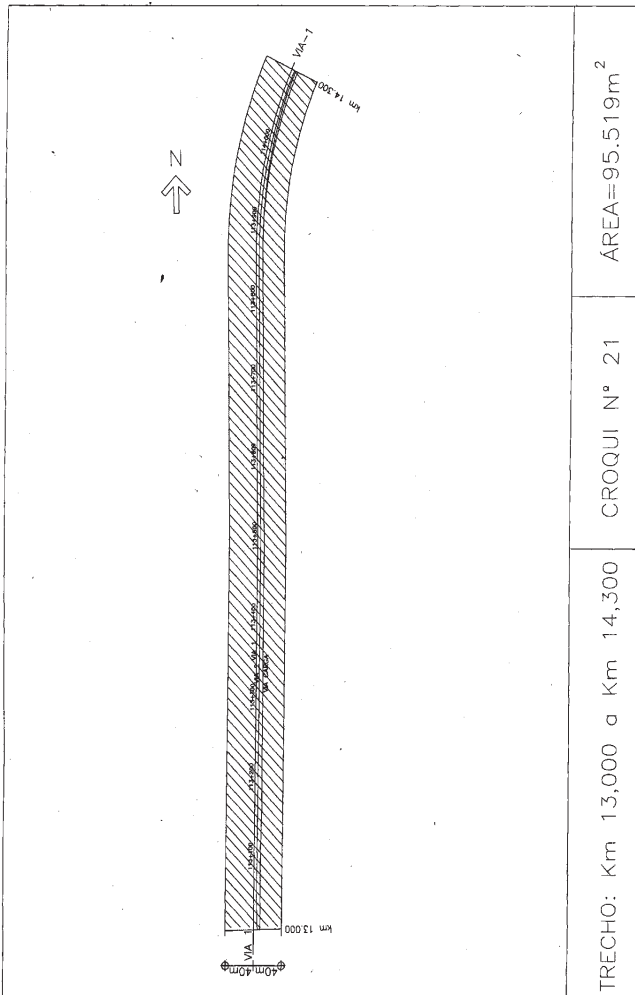
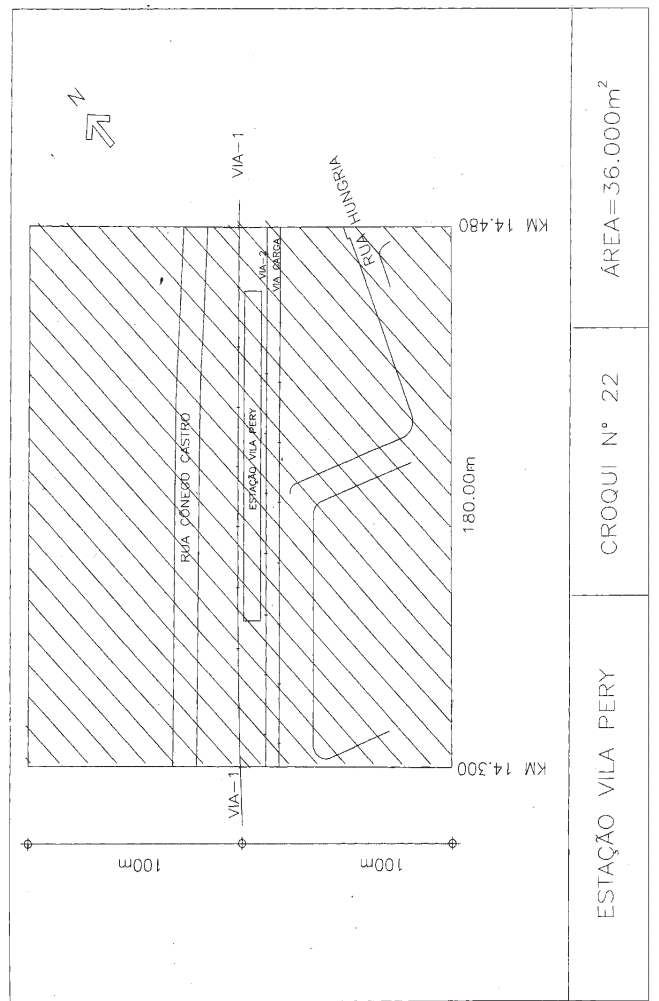
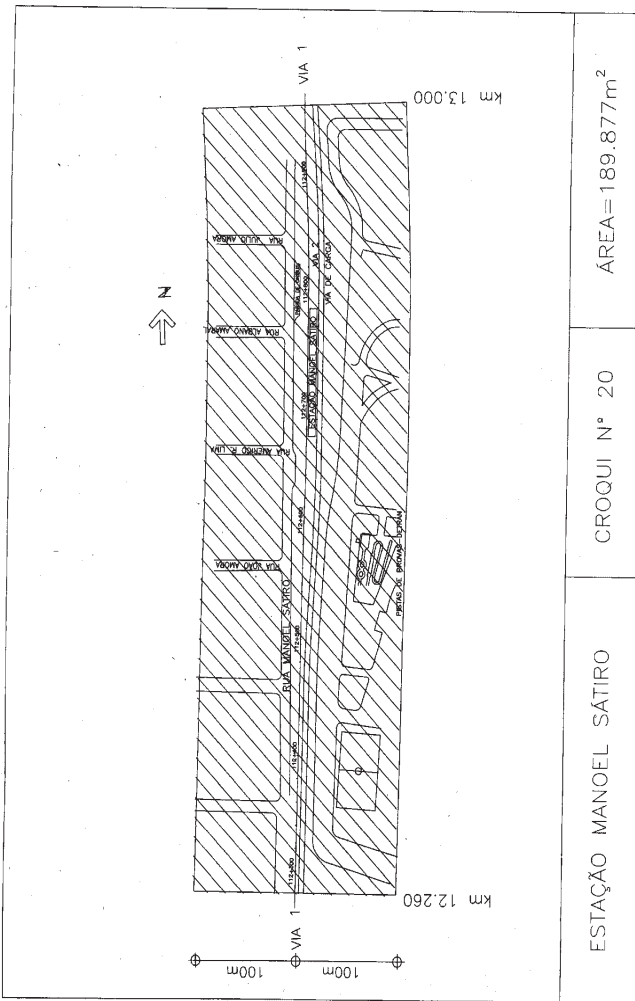
ESTÁÇÃO VIRGÍLIO TÁVORA	CROQUI Nº 08	ÁREA=41.600m ²
TRANSPosição LINHA DE CARGA		CROQUI Nº 10
		ÁREA=192.773m ²

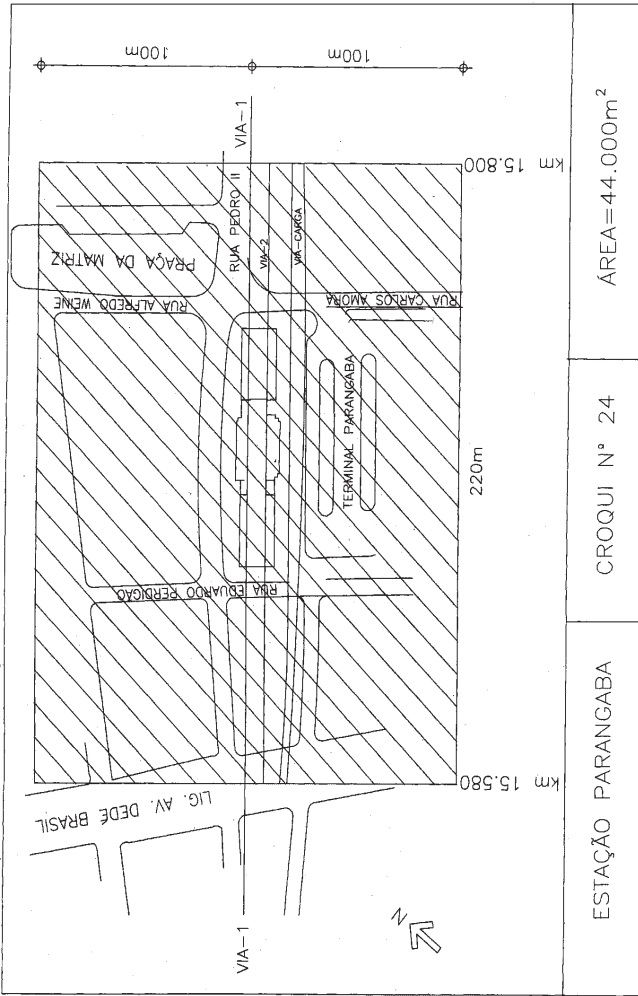


TRECHO: Km 3,680 a Km 4,700	CROQUI Nº 09	ÁREA=81.880m ²
ESTÁÇÃO RAQUEL DE QUEIROZ		CROQUI Nº 11
		ÁREA=48.000m ²

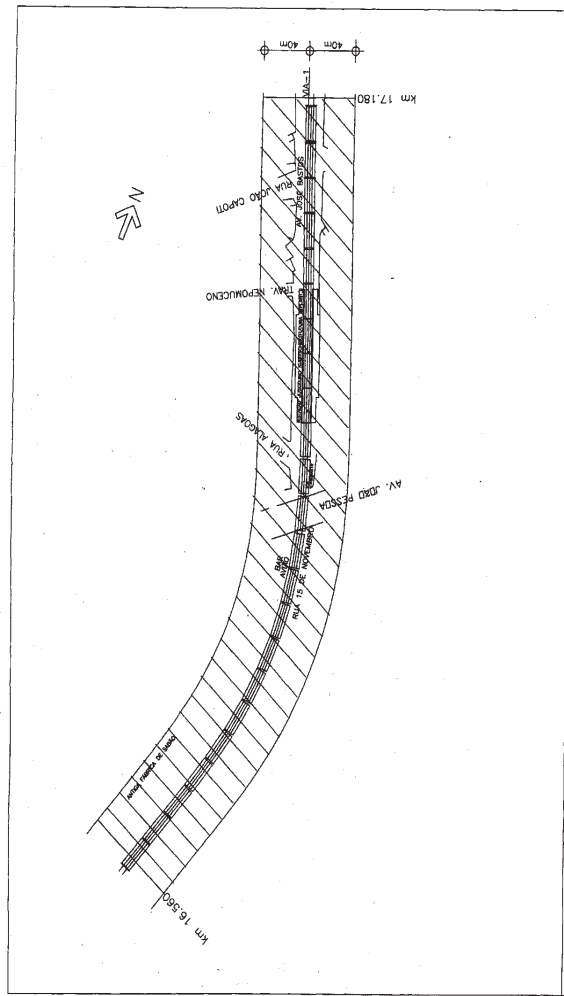




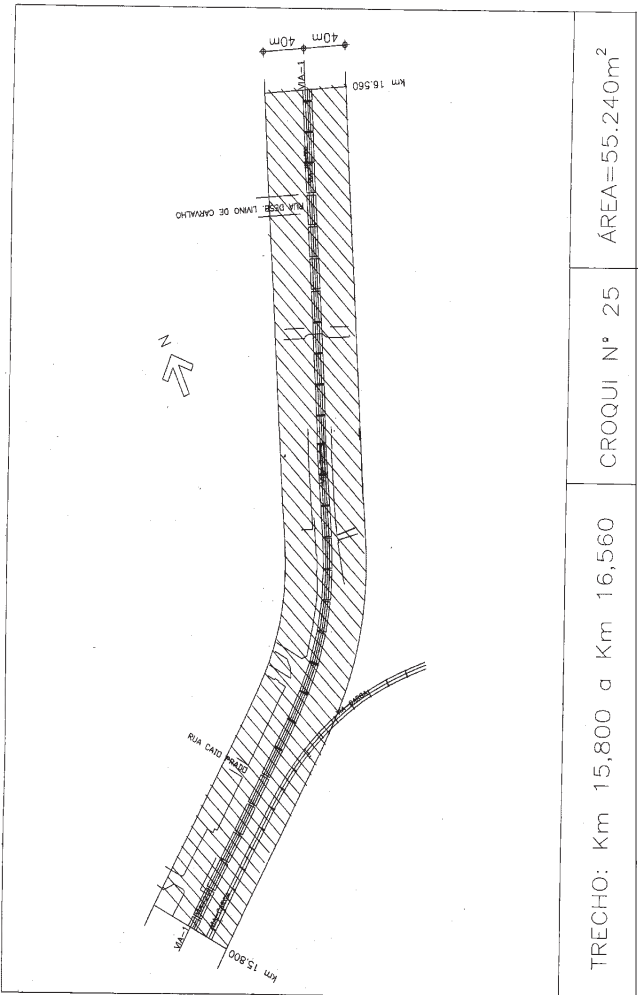




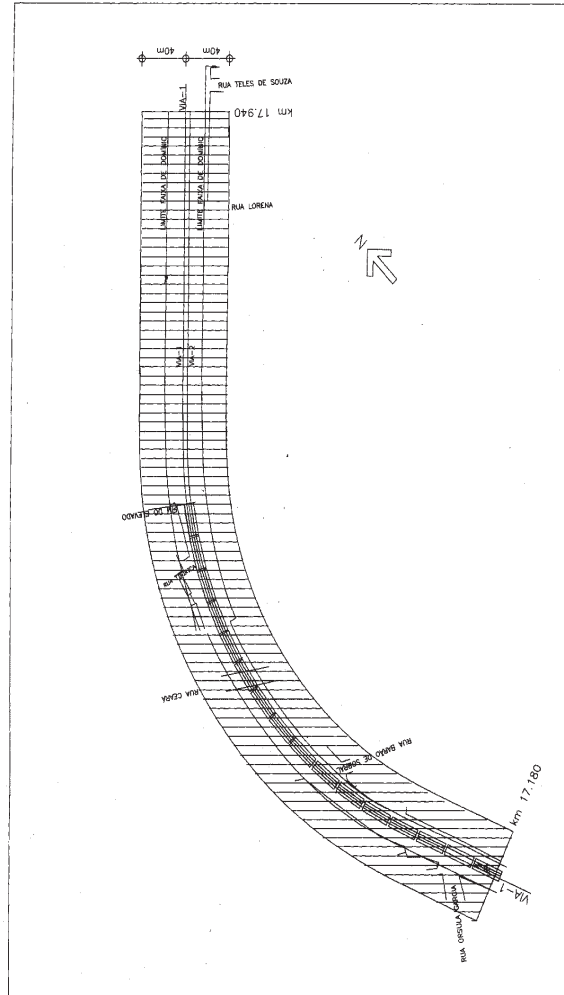
ESTAÇÃO PARANGABA	CROQUI Nº 24	ÁREA=44.000m ²
-------------------	--------------	---------------------------



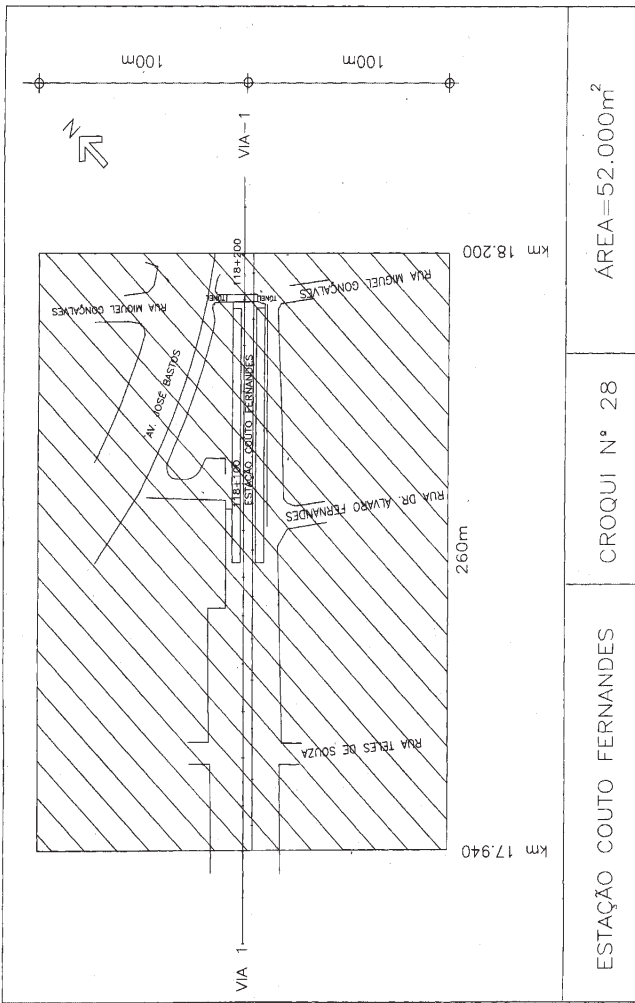
TRECHO: Km 16,560 a Km 17,180	CROQUI Nº 26	ÁREA=49.601,34m ²
-------------------------------	--------------	------------------------------



TRECHO: Km 15,800 a Km 16,560	CROQUI Nº 25	ÁREA=55.240m ²
-------------------------------	--------------	---------------------------



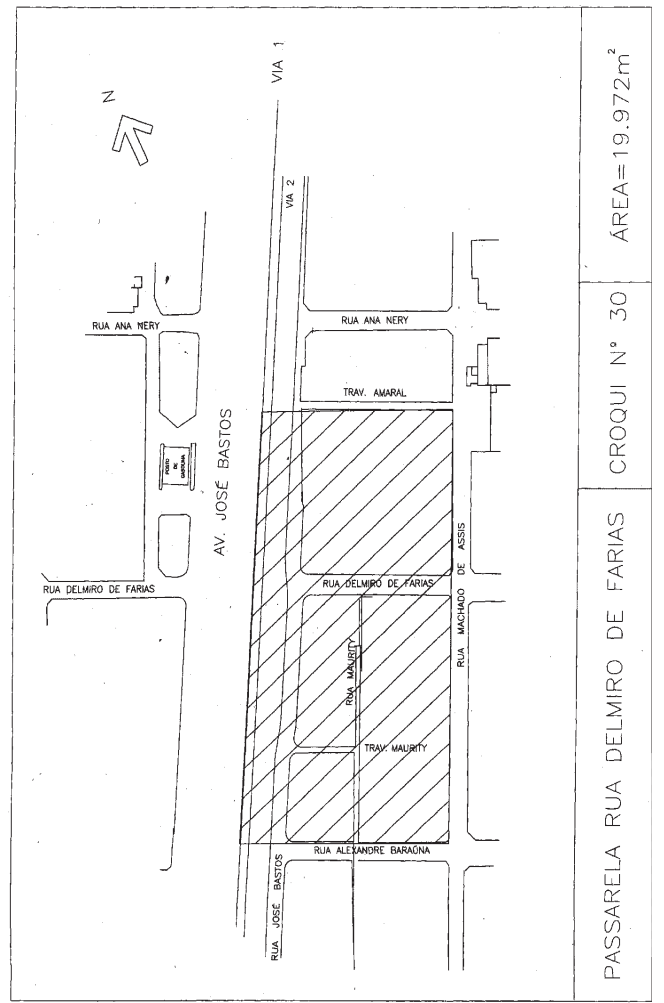
TRECHO: Km 17,180 a Km 17,940	CROQUI Nº 27	ÁREA=60.857m ²
-------------------------------	--------------	---------------------------



ÁREA=52.000m²

CROQUI Nº 28

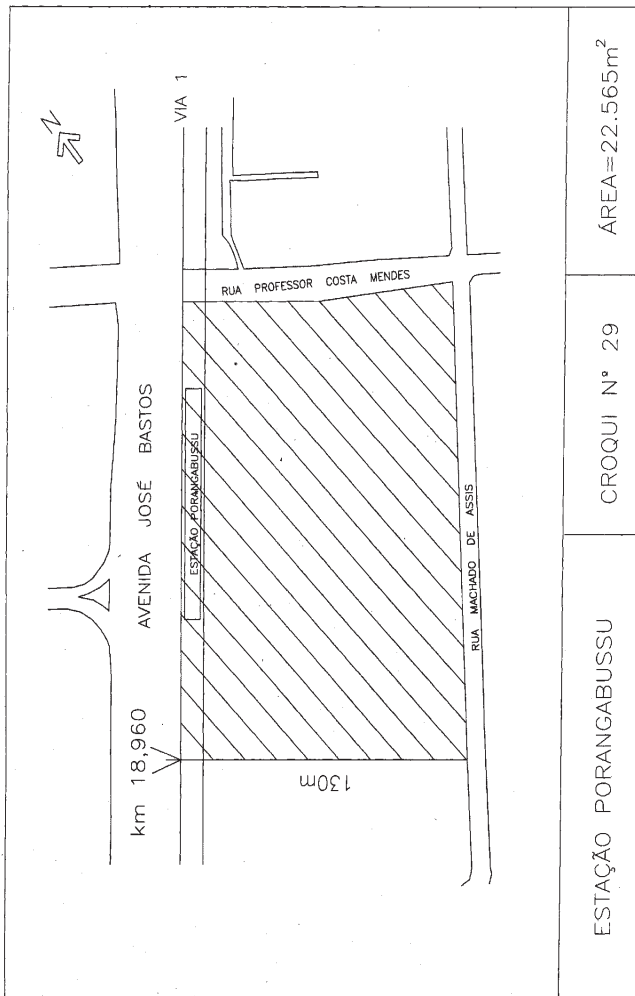
ESTAÇÃO COUTO FERNANDES



ÁREA=19.972m²

CROQUI Nº 30

PASSARELA RUA DELMIRO DE FARIAS



ÁREA=22.565m²

CROQUI Nº 29

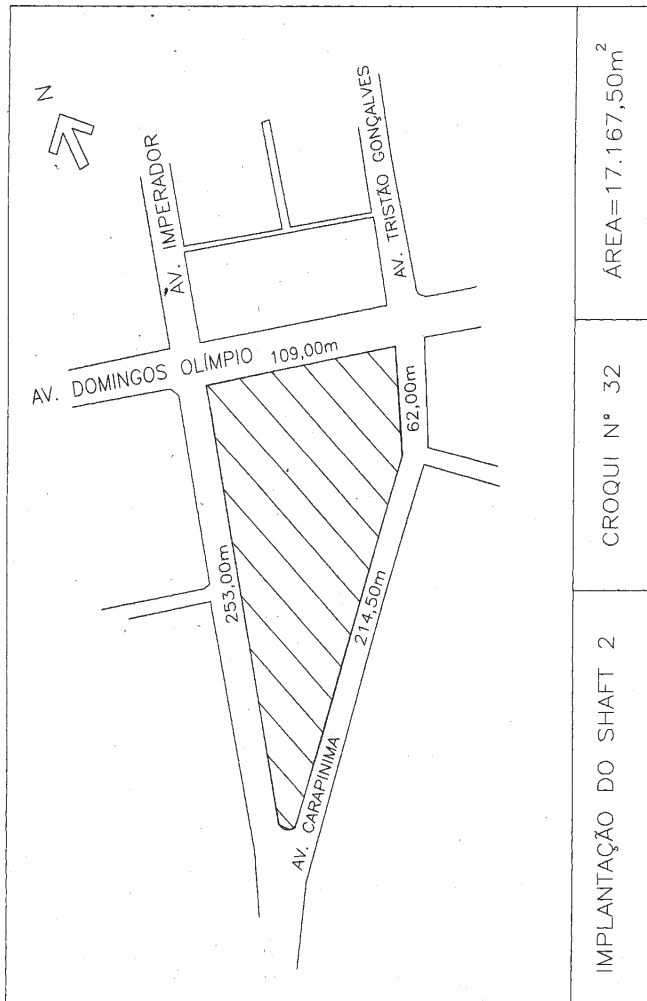
ESTAÇÃO PORANGABUSSU



ÁREA: 2.494,82m²

CROQUI Nº 31

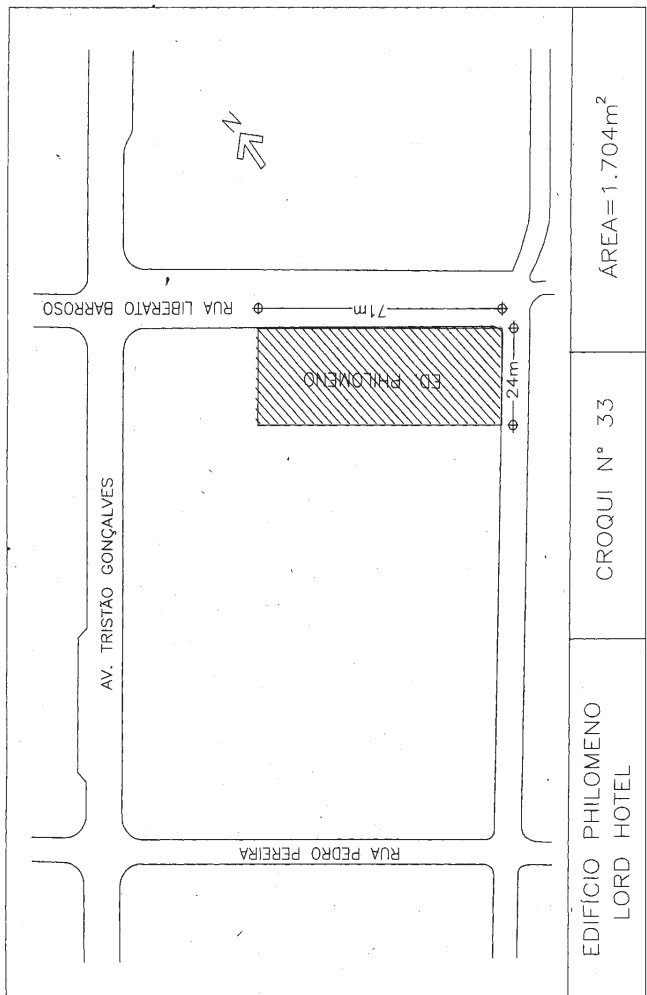
SUBESTAÇÃO PADRE CÍCERO



IMPLANTAÇÃO DO SHAFT 2

CROQUI Nº 32

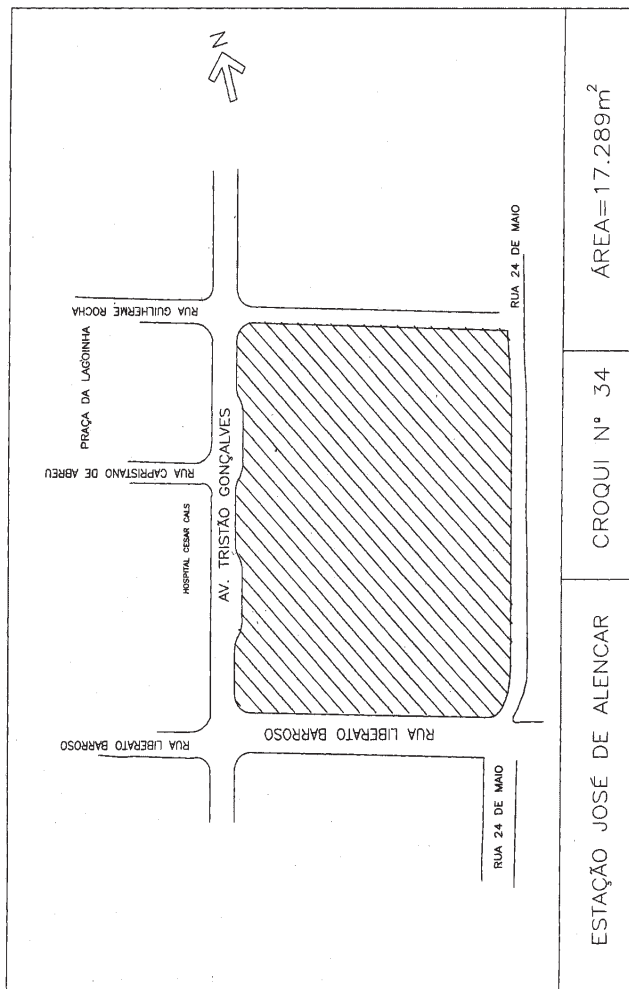
ÁREA=17.167,50m²



EDIFÍCIO PHILOMENO
LORD HOTEL

CROQUI Nº 33

ÁREA=1.704m²



ESTAÇÃO JOSÉ DE ALENCAR

CROQUI Nº 34

ÁREA=17.289m²

*** **

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº001/2011-CM - O CEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso XXV do art.5º do Decreto nº28.805, de 03 de agosto de 2007, os **SERVIDORES** Major QOPM JOÃO VIEIRA JÚNIOR, matrícula nº098.035-1-3, Capitão QOPM ROBERTO ALYSSON DE VASCONCELOS, matrícula nº111.569-1-6, Capitão QOPM EUDES RAULINO SANTOS, matrícula nº037.460-1-1, Capitão QOAPM FLÁVIO MALVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº000.971-1-X, Subtenente PM EDIMILSON ALMEIDA DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº087.517-1-4, e o Sargento PM CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA, matrícula nº104.774-1-7, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a comissão** destinada a analisar o inventário dos bens patrimoniais desta Casa Militar, cujo relatório conclusivo deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-Ceará, 11 de janeiro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº05/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405061-1-X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2011, com o objetivo de participar de uma audiência na Justiça do Trabalho na comarca de Juazeiro do Norte, acerca do processo nº0000915-02.2010.5.07.0027, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$155,55 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), no valor total de R\$233,32 (duzentos e trinta e três reais e

trinta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho de Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$323,04 (trezentos e vinte e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$556,36 (quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, §2º do art.8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº06/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405061-1-X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2011, com o objetivo de participar de uma audiência na Justiça do Trabalho na comarca de Juazeiro do Norte, acerca do processo nº0000893-41.2010.507.0027, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$155,55 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), no valor total de R\$233,32 (duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho de Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$353,04 (trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$586,36 (quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, §2º do art.8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100050
IG Nº588612000**

OBJETO: Aquisição de veículos para transporte de cadáveres (Rabecão) para os Núcleos de Ciências Forenses da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEOFOE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100051
IG Nº600149000**

OBJETO: Aquisição de materiais para suprimentos de informática (toners e cartuchos para impressoras originais do fabricante) para atendimento das necessidades gerais das Coordenadorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100680
IG Nº575143000**

OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (fio de sutura de poliglecaprone, fio de sutura de polidioxanona e outros) para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas

no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 27/01/2011 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SETUR
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100003
IG Nº575345000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA RECUPERAÇÃO DE LAGOAS E DUNAS NAS LOCALIDADES LITORÂNEAS, NO PROGRAMA DO LITORAL OESTE. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise dos documentos de habilitação e embasada no Parecer Técnico da SETUR, **HABILITOU** todas as **LICITANTES**, quais sejam: ARCHITECTUS S/S-EPP e GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.-EPP, designado CONSÓRCIO ARCHITECTUS/GAIA; GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. e IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S., por cumprirem as exigências da Tomada de Preços supra. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SETUR
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100004
IG Nº575338000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE URBANIZAÇÃO NAS LOCALIDADES LITORÂNEAS, INCLUINDO ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E DIAGNÓSTICO AMBIENTAL (EVTEA) NO PROGRAMA DO LITORAL OESTE. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise dos documentos de habilitação e embasada no Parecer Técnico da SETUR, a Comissão **HABILITOU** todas as **LICITANTES**, quais sejam: ARCHITECTUS S/S-EPP e GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.-EPP, designado CONSÓRCIO ARCHITECTUS/GAIA; IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S e PLOT PROGRAMAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA.-EPP designado CONSÓRCIO IBI/PLOT e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., por cumprirem as exigências da Tomada de Preços supra. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº20100001 - PGE, cujo objeto é a Licitação do tipo menor preço para os serviços de climatização com instalação elétrica (LOTE I) e reforma da Subestação (LOTE II) da Procuradoria Geral do Estado, que teve como vencedoras as **EMPRESAS MPI CONSTRUÇÕES LTDA (LOTE I)**, no valor global de R\$29.122,18 (Vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais e dezoito centavos) e **GERTECE ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$75.914,11 (Setenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e onze centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº002/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Paraipaba/CE, no período de 05 a 07 de janeiro de 2011 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2011. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2011, 06 DE JANEIRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.008-1-4	LEANDRO ERIK DE BRITO	36,00	FEVEREIRO/2011
121-1-4	LUCIANA BARBOSA DE FREITAS	36,00	FEVEREIRO/2011
700.004-1-5	ARTHUR DE ALMEIDA EVANGELISTA	36,00	FEVEREIRO/2011
700.013-1-4	MOISES SOUZA BENEVIDES	36,00	FEVEREIRO/2011
700.005-1-2	KARISIA KESIA BEZERRA DE SOUSA	36,00	FEVEREIRO/2011
700.012-1-7	ANA LUZIA SIEBRA ALENCAR	36,00	FEVEREIRO/2011
700.010-1-2	JONATHAN BARBOSA ARAÚJO	36,00	FEVEREIRO/2011

*** **

PORTARIA Nº006/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Ibiapina e Ubajara/CE, no período de 17 a 21 de janeiro de 2011 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUÍS SALLES GONÇALVES**, ocupante do

cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000026-1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Umirim e Croatá/CE, no período de 24 a 28 de janeiro de 2011 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais nos sistemas de abastecimento de água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº267 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº166029-1-4, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral à Fortaleza, nos dias 10,11,24 e 25/01/2011 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,62 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2010.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº248/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIALÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº000495-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BEBERIBE - CE, no dia 30 de dezembro do corrente ano a fim de realizar inspeção para empreendimentos na Praia Leste, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$40,29 (quarenta reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº274/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem uma visita ao Banco de Germoplasma situado na Reserva Natural Vale, de propriedade da Companhia Vale

do Rio Doce, localizada no Espírito Santo - ES, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "c" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que demais despesas serão custeadas pela empresa visitada. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Gisa de Paula Rebouças Chagas	Gerente do Núcleo de Cadastro e Extensão Florestal, símbolo DNS-3	III	01 a 03/12/2010	Fortaleza/Vitória -ES/ Fortaleza	03 (meias diárias)	174,04	40%	365,48	108,78	474,26
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	IV	01 a 03/12/2010	Fortaleza/Vitória -ES/ Fortaleza	03 (meias diárias)	153,11	40%	321,55	108,78	430,33
Lívia de Carvalho Rosas	Gerente Regional, símbolo DAS-1	III	01 a 03/12/2010	Fortaleza/Vitória -ES/ Fortaleza	03 (meias diárias)	174,04	40%	365,48	108,78	474,26
Flávia Michele Vasconcelos do Prado	Gerente Regional, símbolo DAS-1	III	01 a 03/12/2010	Fortaleza/Vitória -ES/ Fortaleza	03 (meias diárias)	174,04	40%	365,48	108,78	474,26

*** **

PORTARIA Nº277/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Georreferenciamento - Capacitação e Desenvolvimento dos Mapas de Propriedades Rurais, que será realizado em BRASÍLIA - D.F., concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "c" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que demais despesas serão custeadas pelo MMA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Luiz José de Almeida Correia	Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, símbolo DNS-2	III	12 a 18 de dezembro/2010	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	07 (meias diárias)	174,04	60%	974,62	108,78	1.083,40
Iole Santiago de Oliveira	Gerente do Núcleo de Fiscalização, símbolo DNS-3	III	12 a 18 de dezembro/2010	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	07 (meias diárias)	174,04	60%	974,62	108,78	1.083,40

*** **

PORTARIA Nº278/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO**, que exerce a função de Químico Industrial, matrícula nº000071-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 13 a 14 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião no Ministério do Meio Ambiente - MMA, que tratará das Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$367,47 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), mais 01 (UMA) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.737,24 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.213,49 (dois mil, duzentos e treze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Autarquia, no período de 24 de dezembro de 2010 a 30 de junho de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2010 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	NUAM	Jade dos Santos Carmona	Tecnologia em Saneamento Ambiental
02	NUAM	Ana Carolina de Carvalho	Tecnologia em Saneamento Ambiental
03	NUAM	Igor Márcio do Nascimento Azevedo	Tecnologia em Saneamento Ambiental
04	NUAM	Kássia Crislayne Duarte Ferreira	Tecnologia em Saneamento Ambiental

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2010

PROCESSO Nº10601985-6/2010. OBJETO: O presente instrumento de dispensa de licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, para atender as necessidades nas seguintes áreas: Administrativa, asseio e conservação, tecnologia da informação e motorista. JUSTIFICATIVA: O Gabinete do Vice-Governador, no cumprimento de suas precípuas competências relativas às suas atividades com pessoal, está realizando um novo processo de contratação, através de dispensa de licitação, com a finalidade de contratar a empresa Nova Especializada em Mão de Obra Terceirizada. A referida dispensa é imprescindível para o desenvolvimento das atividades deste gabinete, uma vez que a empresa responsável pela prestação de tal mister decretou falência criando, assim, uma situação de extrema urgência e necessidade da contratação através de dispensa de licitação de outra empresa, devido a exiguidade de tempo e da necessidade da continuidade dos serviços. VALOR GLOBAL: R\$388.867,71 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.400.21204.01.339037 e 12100001.04.126.400.81205.01.339037. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento de dispensa de licitação está fundamentado no art.24, inciso XI da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA.** DISPENSA: Considerando o procedimento relativo ao processo nº10601985-6 e fundamentado no art.24, inciso XI da Lei 8.666/93, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO. Israel da Silva Martins. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta do processo nº10601985-6, e para os efeitos do art.24 da Lei 8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido de dispensa de licitação. Francisco José Pinheiro.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº217/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº217/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRUZ. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 01 de dezembro de 2010 para o dia 01 de maio de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de dezembro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Muniz Sobrinho, PREFEITO DE CRUZ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº699/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO COLAÇO MARTINS**, ocupante do cargo de Reitor, matrícula nº0912260-1-5,

desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 09 de dezembro de 2010, a fim de participar do Encontro Desafios e Perspectivas da Educação Superior Brasileira para a Próxima Década-2011/2020, promovido pelo Conselho Nacional de Educação-CNE, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$522,12 (quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos), mais R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$630,89 (seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília/Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.357,24 (hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.988,13 (hum mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº700/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO COLAÇO MARTINS**, ocupante do cargo de Reitor, matrícula nº0912260-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 16 de dezembro de 2010, a fim de participar da última reunião mensal do ano na ABRUEM, dia 15/12, e de reunião no Ministério da Educação com a Coordenadora do SESU, no dia 16/12, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$870,20 (oitocentos e setenta reais e vinte centavos), mais R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$978,97 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília/Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.437,24 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.416,21 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº13/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº13/2006, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR -SECITECE E A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA -FCPC. II - OBJETO: A **alteração da**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA, do Convênio Nº13/2006, celebrado em 16 de junho de 2006, visando a prorrogação do seu prazo para até 30 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as cláusulas do Convênio Original não alteradas por este instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2010, Renê Barreira Texeira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Francisco Antônio Guimarães - Secretário Executivo da FCPC.

Marilene da Páscoa Barros
COORDENADOR - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº11/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461229-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLEIDE MARIA AMORIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006281.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 06/01/2011 a 07/01/2011, a fim de Participar da Reunião da Comissão Própria de Avaliação com Coordenadores de Pedagogia da Uece, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº12/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461155-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ÁGDA MARIA MÁXIMO DE MORAIS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 06/01/2011 a 08/01/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$90,82 (noventa reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$533,32 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº13/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10460955-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA MARIA RIBEIRO PEREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza, no período de 06/01/2011 a 08/01/2011, a fim de Encontro Presencial ao polo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$90,82 (noventa reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$533,32 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/

UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº14/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10462164-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA LUCINEIDE DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 07/01/2011 a 08/01/2011, a fim de Encontro Presencial ao Polo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$68,41 (sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$333,91 (trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº15/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461195-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 07/01/2011 a 08/01/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$327,50 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº16/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461199-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NILO ALVES JÚNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 07/01/2011 a 08/01/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$68,41 (sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$333,91 (trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de

servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº17/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10462458-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011557.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/ Fortaleza, no período de 07/01/2011 a 09/01/2011, a fim de Participar de Encontro Presencial no Polo de Tauá da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº18/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10460953-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA LOURDES LUCENA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Fortaleza, no período de 07/01/2011 a 08/01/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao polo de Missão Velha da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$483,04 (quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$748,54 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº19/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461997-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOCORRO LUCENA LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº004542.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza, no período de 07/01/2011 a 08/01/2011, a fim de participar Encontro Presencial ao Polo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$483,04 (quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$748,54 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº20/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10462208-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ROCHELY SILVA DE LIMA SARAIVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 07/01/2011 a 08/01/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao polo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$483,04 (quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$748,54 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº21/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461187-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA ZENILCE MOREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 07/01/2011 a 08/01/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$483,04 (quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$748,54 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº22/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461191-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JEORGE CAMAPUM ALMEIDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 07/01/2011 a 08/01/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$483,04 (quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$748,54 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº23/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461492-7/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, exercente da função MOTORISTA, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 05/01/2011 a 06/01/2011, a fim de Conduzir veículo com servidores que irão participar de aula prática., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº24/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461475-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO RAMERES REGIS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006305.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 06/01/2011 a 07/01/2011, a fim de participar de Reunião das coordenações de cursos de graduação com a PROGRAD, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº25/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461468-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes cedido a FUNECE a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 07/01/2011 a 08/01/2011, a fim de Conduzir veículo com servidor que irá participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº26/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461866-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELOISA MAIA VIDAL**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001143.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 07/01/2011 a 08/01/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº27/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461482-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 07/01/2011 a 08/01/2011, a fim de Conduzir veículo com servidor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº28/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461185-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ENEDINA ALENCAR VIANA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 07/01/2011 a 08/01/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº29/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461497-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, exercente da função MOTORISTA, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itarema-Ce/Fortaleza, no período de 08/01/2012 a 10/01/2012, a fim de Conduzir veículo com servidor para Aula de campo., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº30/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461477-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO RAMERES REGIS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006305.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 10/01/2011 a 11/01/2011, a fim de participar da Reunião do colegiado do MAHIS, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de

agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº31/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461483-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS FABIO DO NASCIMENTO**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº004808.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Barreira/Fortaleza, no período de 11/01/2011 a 11/01/2011, a fim de Conduzir veículo com Professores e Alunos que irão realizar aula prática, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº33/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10460928-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, exercente da função MOTORISTA, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 12/01/2011 a 13/01/2011, a fim de Conduzir veículo com Professores e Alunos que irão participar de uma aula de campo., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº36/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461231-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLEIDE MARIA AMORIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006281.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 13/01/2011 a 14/01/2011, a fim de Participar da Reunião da Comissão própria de Avaliação da Uece, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº37/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461495-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, exercente da função Motorista, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Sete Cidades-Pi/Fortaleza, no período de 14/01/2011 a 16/01/2011, a fim de Conduzir veículo com Professores e Alunos para Aula de campo., concedendo-lhe 2.5 diárias,

no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$326,35 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº38/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461262-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAIRTON CIARLINI**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011554.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Sete Cidades-Pi/Fortaleza, no período de 14/01/2011 a 16/01/2011, a fim de ministrar Aula de campo., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), no valor total de R\$382,78 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº39/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461264-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE SABINO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011615.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crato-Ce/Fortaleza, no período de 14/01/2011 a 16/01/2011, a fim de ministra Aula de campo, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº40/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10460957-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EXPEDITO WELLINGTON CHAVES COS**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011514.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 07/01/2011 a 09/01/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº41/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461541-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula

nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Inhamuns/Serra da Ibiapaba/Fortaleza, no período de 08/01/2011 a 10/01/2011, a fim de Conduzir veículo com alunos e professores que irão realizar aula prática, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº42/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10462059-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **REBECA BARROSO LEITE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 10/01/2011 a 11/01/2011, a fim de Participar de reunião capacitação de tutores - CAPTUT em FORTALEZA da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº43/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461602-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL GEDEON CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006231.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 07/01/2011 a 08/01/2011, a fim de participar de Reunião da PROGRAD com os coordenadores de cursos de graduação, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº44/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461604-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ZILVANIR FERNANDES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006867.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 07/01/2011 a 08/01/2011, a fim de participar de Reunião da PROGRAD com diretores e coordenadores dos cursos de Graduação, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº45/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461606-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ZILVANIR FERNANDES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006867.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 10/01/2011 a 11/01/2011, a fim de participar Reunião da Reitoria com os diretores de centros e Faculdades, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº46/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10460949-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA VANDIA GUEDES LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 07/01/2011 a 09/01/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº47/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461573-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS FABIO DO NASCIMENTO**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº004808.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Luiz do Curú/Fortaleza, no período de 12/01/2011 a 12/01/2011, a fim de Conduzir veículo com Alunos e Professores que irão realizar aula prática, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº48/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10462419-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IANY BESSA SILVA MENEZES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza, no período de 13/01/2011 a

15/01/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº49/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461104-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TANIA MARIA DE SOUSA FRANÇA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brejo Santo/Fortaleza, no período de 13/01/2011 a 15/01/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº50/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461127-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA ROSA RUSSO PINHEIRO COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006168.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 13/01/2011 a 15/01/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº51/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461010-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCA SILESIA DINIZ PEREIRA DE SIQUEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 13/01/2011 a 15/01/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº52/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461130-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA LUCINEIDE DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Mauriti/Fortaleza, no período de 13/01/2011 a 15/01/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

**CHAMADA PÚBLICA Nº27/2010/FUNECE
REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO DE
CURSO DE MEDICINA EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados a Presente Chamada Pública que regulamenta o processo de inscrição e avaliação dos Requerimentos de Revalidação de Diplomas de Graduação de Curso de Medicina expedidos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras, a qual se regerá pelas disposições da Resolução nº3327/2010 exarada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE - CEPE e nas disposições constantes da Resolução Federal nº08/2007, exarada pelo Conselho Nacional de Educação, as quais estabelecem normas gerais para Revalidação de Diplomas de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Ensino Superior, bem como na legislação correlata à matéria.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a **inscrição e avaliação dos pedidos de revalidação de Diplomas de Graduação em Medicina expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras de Nível Superior**.

1.2. O processo de revalidação de Diplomas regulado por esta Chamada Pública visa à análise do conteúdo curricular e da carga horária dos cursos estrangeiros cujos diplomas são apresentados com vistas à aferição da viabilidade dos mesmos serem declarados equivalentes aos que são emitidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em Lei.

1.3. Somente serão suscetíveis de revalidação os diplomas que correspondam, quanto ao currículo, à carga horária, aos títulos ou habilitações conferidos pelo Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará, entendendo-se que a mensuração da equivalência se dará através de análise da relação do conteúdo curricular e da carga horária.

2. DO REQUERIMENTO:

2.1. Os interessados na revalidação prevista neste Edital deverão preencher o Requerimento padrão constante do Anexo I e entregá-lo juntamente com a documentação elencada no item 03 desta Chamada Pública na Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, no endereço sito na Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará no período de 18, 19 e 20 de janeiro de 2011 no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h.

2.2. Não serão acolhidos os requerimentos apresentados fora do prazo acima estipulado bem como aqueles que não atenderem aos requisitos formais elencados nesta Chamada Pública.

2.3. Estão aptos a proceder o Requerimento de que trata o item 2.1 desta Chamada Pública as pessoas físicas que preencham um dos seguintes requisitos:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado e ter concluído curso de Medicina em Instituição de Ensino Superior Estrangeira comprovadamente regular no exercício de suas atividades;
- b. Ser estrangeiro, detentor de visto permanente no Brasil, e ter concluído Curso de Medicina em Instituição Ensino Superior Estrangeira comprovadamente regular no exercício de suas atividades.

Parágrafo primeiro: Não serão objeto de avaliação os requerimentos cuja carga horária total do curso realizado pelo Requerente seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária fixada para o Curso de Medicina da UECE.

Parágrafo segundo: Em atenção às disposições do artigo 4º, parágrafo único da Resolução nº08/2007/CNE/CES fica assegurada a participação de refugiados políticos na presente Chamada Pública os quais na impossibilidade de apresentação dos documentos exigidos possam realizar a respectiva comprovação através dos meios de prova em direito permitidos, com observância das disposições do Código Civil e Código de Processo civil pátrios.

2.4. Ao efetuar o Requerimento de que trata este Instrumento o Requerente declara que concorda e aceita todas as condições constantes desta Chamada Pública, sendo responsável pela apresentação de toda a documentação, na forma ora exigida, cabendo ao Requerente a responsabilidade de cumprir com eventuais diligências solicitadas pela Comissão de Avaliação.

2.5. O Requerente poderá fazer sua inscrição por intermédio de Procurador legalmente constituído para este fim específico através de Instrumento Público responsabilizando-se o Procurador por todos os procedimentos e exigências elencados na presente Chamada Pública.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

3.1. O Requerente interessado na revalidação de que trata esta Chamada Pública deverá anexar ao requerimento de que trata o item 2.1 retro a seguinte documentação:

a) Cópias autenticadas da carteira de identidade, com foto, e do CPF, no caso de brasileiros ou naturalizados. No caso de estrangeiros, cópia autenticada da Carteira Permanente de Estrangeiro (RNE), ou comprovante de regularidade de permanência no País, emitido pela Polícia Federal, nos termos da Lei nº6.815 de 19 de agosto de 1980, bem como cópia do CPF.

b) Cópia autenticada de comprovante de endereço no Brasil em nome do Requerente ou de seus familiares até segundo grau, emitido no máximo há 03 (três) meses.

c) Cópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar e Certidão de Regularidade perante a Justiça Eleitoral para brasileiros e naturalizados.

d) Cópias autenticadas do Diploma a ser revalidado e seu respectivo histórico escolar, os quais deverão ser visados pela autoridade consular brasileira no País em que foi expedido.

e) Cópias autenticadas do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio no caso do ensino médio ter sido realizado no Brasil.

f) Cópias autenticadas do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio, com o visto da autoridade consular brasileira no País onde o documento foi expedido na hipótese de Ensino médio concluído na Argentina, Uruguai ou Paraguai.

g) Cópias autenticadas do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente visado pela autoridade consular brasileira no país onde o documento foi emitido, ou visado pela autoridade consular competente no Brasil, devendo ser acompanhado pela correspondente equivalência de estudos expedida pelo Conselho de Educação no Brasil, no caso de conclusão de ensino médio realizado no exterior com exceção dos Países elencados na alínea "f" retro.

h) Cópias autenticadas do Programa do Curso a ser revalidado que deverá conter o conteúdo programático, fazendo constar a duração do curso, carga horária das disciplinas e a bibliografia, os quais deverão ser devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira no País onde foi expedido ou pela autoridade consular competente no Brasil.

i) Prova do Regular funcionamento da Instituição de Ensino Superior emitente do Diploma a ser revalidado, bem como prova do reconhecimento do Curso, regularidades estas que deverão ser atestadas através de Declaração específica emitida pela Autoridade responsável pelo Ensino Superior no País sede da Instituição emitente do Diploma, documentos estes que deverão ser visados pela autoridade consular brasileira no País onde o documento foi emitido ou visado pela autoridade consular competente no Brasil.

j) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), expedido pela Secretaria de Educação Superior, que poderá ser acessada através do endereço eletrônico <http://www.mec.gov.br/celpebras>, ficando dispensados os Requerentes estrangeiros naturais de Países cuja Língua Oficial seja o Português.

k) Comprovante de depósito da Taxa Administrativa no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhida através de depósito bancário na Conta Corrente nº001410-4, da Agência

nº916 da Caixa Econômica Federal, de titularidade da Fundação Universidade Estadual do Ceará onde se faça constar o nome do Requerente como depositante.

Parágrafo primeiro: A documentação de que trata a presente Cláusula deverá ser entregue em envelope lacrado com a identificação do Requerente endereçado à Pró-Reitoria de Graduação da UECE - Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros, o qual deverá ser entregue no período estipulado no item 2.1. deste Edital. Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado.

Parágrafo segundo: A ausência ou desconformidade de quaisquer documentos exigidos neste Edital acarretará o indeferimento do Requerimento sem a apreciação do mérito. Não será admitida qualquer inclusão de documentos após a entrega do envelope, ressalvada a apresentação de documentação complementar que porventura venha a ser exigida pela Comissão de Revalidação de Diplomas.

Parágrafo terceiro: Toda a documentação em língua estrangeira deverá ser remetida com a respectiva tradução, efetivada por tradutor público juramentado e deverá vir anexada logo após o documento traduzido sob pena de não conhecimento do documento apresentado.

4. DA COMISSÃO TÉCNICA E DA COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO:

4.1. Os Procedimentos inerentes à revalidação de Diplomas expedidos no Exterior de que trata esta Chamada Pública será coordenado por uma Comissão Técnica, especialmente designada para esse fim.

4.1.1. Para fins de análise da equivalência necessária à Revalidação dos Diplomas apresentados será constituída Comissão de Revalidação, a qual será composta por 03 (três) professores da Universidade Estadual do Ceará atuantes no Curso de Medicina da UECE nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Pediatria e Ginecologia/Obstetrícia.

Parágrafo primeiro: Visando a celeridade na análise dos requerimentos apresentados poderá ser constituída uma nova Comissão de Revalidação, a cada 80 (oitenta) pedidos de revalidação de Diplomas de Graduação em Medicina expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras de Nível Superior.

Parágrafo segundo: Objetivando resguardar a efetiva legalidade dos processos de revalidação a Comissão técnica, procederá a análise jurídica dos requerimentos e documentos apresentados, notadamente no tocante à sua regularidade com as disposições deste edital.

Parágrafo terceiro: Após a análise da Comissão Técnica, os processos considerados regulares serão distribuídos à Comissão de revalidação.

Parágrafo quarto: Do indeferimento da Comissão Técnica caberá recurso à própria Comissão, o qual deverá ser impetrado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da ciência do indeferimento.

4.2. Para fins de aferição de equivalência, compete, exclusivamente, à Comissão de Revalidação examinar os documentos apresentados constantes do Envelope citado no parágrafo primeiro da Cláusula Terceira, os quais serão avaliados através dos seguintes critérios:

a) Verificação da afinidade de área entre o Curso realizado no Exterior que pretende ser revalidado e o oferecido pela Universidade Estadual do Ceará.

b) Aferição da qualificação conferida pelo título e adequação da documentação que o acompanha em relação ao Curso ministrado pela UECE considerando-se as disposições desta Chamada Pública bem como aquelas constantes da Resolução CNE/CES nº08 de 04 de outubro de 2007 e Resolução CEPE nº3327/2010.

c) Verificação da equivalência total mediante o confronto da carga horária e dos conteúdos programáticos do Curso que se pretende a revalidação com o Curso ofertado pela UECE.

Parágrafo primeiro: A Comissão de Revalidação poderá solicitar informações ou documentação complementar que em seu entendimento se faça necessário emitindo para tanto correspondência ao interessado onde constará os documentos e informações suscitados os quais deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Graduação, em envelope devidamente identificado, no prazo estipulado pela Comissão.

Parágrafo segundo: Os integrantes da Comissão de Revalidação poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos, atuantes na mesma área de conhecimento, mesmo que não sejam integrantes do corpo docente da Universidade Estadual do Ceará.

5. DO PROCESSO DE ANÁLISE E REVALIDAÇÃO:

5.1. A Comissão Técnica procederá, inicialmente, a conferência da documentação constante dos envelopes entregues pelos interessados excluindo, de pronto, os pedidos cuja documentação encontre-se

incompleta, ilegível ou em desconformidade com o requerido por este Edital.

5.2. Após a verificação da pertinência dos documentos a Comissão Técnica remeterá os processos deferidos para a Comissão de Revalidação que procederá ao exame necessário à aferição da equivalência considerando os aspectos previstos no item 4.2, alíneas 'a', 'b' e 'c' retro.

5.2.1. Verificada a equivalência total entre o curso ofertado e o curso cuja revalidação é pretendida emitirá a Comissão de Revalidação parecer conclusivo relativo à revalidação do Diploma pela Universidade Estadual do Ceará.

5.2.2. Havendo dúvidas acerca da total equivalência dos estudos realizados no exterior ao correspondente na Universidade Estadual do Ceará, poderá a Comissão de Revalidação solicitar Parecer de Instituição de Ensino especializada na área de conhecimento na qual foi obtido o título ou designar um Parecerista "ad hoc" para a realização da análise da equivalência entre os cursos.

5.3. Após o exame da equivalência, se esta não se demonstrar evidente ou estiver incompleta, a Comissão de Revalidação determinará, nos termos desta Chamada Pública, que o interessado proceda a realização de estudos complementares e/ou realização de provas e exames.

5.3.1. Os requerimentos cuja equivalência total, notadamente no tocante à carga horária e grade curricular, auferir percentuais inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) da fixada para o Curso equivalente na UECE, serão indeferidos de pronto.

5.3.2. Na hipótese da Equivalência Curricular, considerando-se carga horária e grade curricular, atingir percentual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da fixada para o Curso equivalente na UECE a Comissão de Revalidação notificará o interessado acerca da necessidade de complementação de estudos a serem realizados na própria Universidade ou em outra Instituição que ministre curso correspondente, em consonância com as disposições do parágrafo terceiro do artigo 7º da Resolução CNE/CES e da Resolução nº3327/2010/CEPE.

5.3.3. A necessidade de realização de Estudos Complementares será exarada pela Comissão de Revalidação através de parecer conclusivo elencando as disciplinas e procedimentos complementares que deverão ser realizados cabendo à PROGRAD a coordenação e fiscalização dos procedimentos a serem adotados.

5.3.4. Após a realização dos estudos complementares descritos no item 5.3.2. e, persistindo dúvidas acerca da equivalência poderá a Comissão de Revalidação convocar o interessado para realização de exames e provas, em consonância com as disposições da Resolução CEPE nº3327/2010.

5.4. Será eliminado do Processo de Revalidação o candidato que:

- Deixar de cumprir qualquer uma das etapas previstas nesta Chamada Pública ou deixar de atender às solicitações da Comissão de Revalidação;
- Não realizar com êxito a complementação de estudos eventualmente prevista;
- Apresentar qualquer documento ou informação falsa ou inconsistente com a verdade dos fatos.

5.5. Os requerimentos cuja equivalência total, notadamente no tocante à carga horária e grade curricular, auferir percentuais inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) da fixada para o Curso equivalente na UECE, serão indeferidos de pronto.

5.6. A Comissão de Revalidação terá o prazo de até 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após o término do prazo de recebimento dos Requerimentos, para emitir o Parecer circunstanciado sobre os pedidos de revalidação formulados, podendo o referido prazo ser prorrogado mediante a devida justificativa.

5.7. Os requerentes são cientes que a revalidação dos Diplomas somente será efetuada quando o Candidato houver cumprido todos os requisitos acadêmicos prescritos para a graduação no Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará, bem como haver atendido a todas as diligências e recomendações exaradas pela Comissão de Revalidação e pela PROGRAD.

5.8. Depois de cumpridas todas as etapas previstas a Comissão de Revalidação elaborará Relatório circunstanciado, elencando os procedimentos adotados, os resultados de cada etapa bem como o resultado final dos procedimentos, relatório este que será submetido à Pró-Reitoria de Graduação para conhecimento e manifestação a qual encaminhará o feito ao CEPE para que seja procedida a apreciação e deliberação pertinente à concessão ou indeferimento da revalidação solicitada

5.9. Da decisão denegatória de revalidação caberá recurso ao Conselho Diretor da FUNECE, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da

ciência da decisão sob pena de preclusão. Esgotadas as possibilidades de recurso no âmbito da Universidade, poderá o requerente impetrar recurso junto à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência, exclusivamente nos casos de erro de fato ou de direito

5.10. Concluído o Processo de Revalidação o Diploma a ser revalidado deverá ser apostilado e seu termo de apostila devidamente assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará, procedendo-se subsequentemente, conforme previsto na legislação para os títulos conferidos por Instituições de Ensino Superior brasileiras, ser registrado em livro próprio.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor ouvido o Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão da UECE - CEPE.

7.2. Todas e quaisquer decisões exaradas pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão da UECE - CEPE são soberanas e definitivas.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
REITOR

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO Nº____/2010

MODELO DE REQUERIMENTO

Magnífico Reitor:

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do documento de identidade nº_____, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº_____, residente e domiciliado na _____, vem muito respeitosamente à vossa presença REQUERER que se digne a receber a documentação elencada na Chamada Pública de Revalidação nº_____/2010/FUNECE com vista a que seja analisada e ao final deferida a Revalidação do meu Diploma relativo ao Curso de Medicina emitido pela (nome da Instituição onde o curso foi ministrado).

Outrossim, declaro estar de acordo com todos os termos e condições constantes do Edital, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade de todos os documentos e informações ora acostados.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Fortaleza, ____ de _____ de 2010.

(assinatura do Requerente)

OBS: O presente Requerimento deverá ser impresso em 02 (duas) vias.

Ao Exmo. Sr.

Francisco de Assis Moura Araripe

Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Av. Paranjana, 1700 – Itaperi

Fortaleza - Ceará

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº63/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS – DER e a empresa TEMPO ENGENHARIA LTDA, para as OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CAMPUS DA FUNECE/FAFIDAM, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TEMPO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Maximo Linhares, 811, Cidade dos Funcionários - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da execução dos serviços** por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias contados a partir de 19/12/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 19 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e José Rocivan Barbosa Oliveira - TEMPO ENGENHARIA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº101/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS – DER e a empresa CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP, para CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL – FECLESC, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua: Tibúrcio Frota, Nº870, São João do Tauape – Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quinta do Contrato Original nos preceitos do art.65, §1º, inciso I, letra b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Replaniamento devido a diferença na Planilha** apresentada pelo Departamento de Edificações e Rodovias - DER, tendo em vista que os serviços contemplados no referido replaniamento são indispensáveis para a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL – FECLESC, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste Termo Aditivo, o valor de R\$4.543,10 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos), que corresponde a 15,14% do contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 06 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e David Bandeira de Melo Junior.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº767/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **HÊNIO DO NASCIMENTO MELO JUNIOR**, matrícula 430812.1-7, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no período 20 a 22 de janeiro de 2011, para fazer coleta no Açude do Rosário, sendo uma atividade do Projeto de Pesquisa “Dianóstico Limnológico para a Piscicultura Sustentável-Convênio BNB/FUNDETEC/URCA, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de dezembro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº768/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **MÁRIO MENESES DE SOUZA**, matrícula 430435.1-X, exercente da Função de Médico Veterinário, a **viajar** à Cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no período 20 a 22 de janeiro de 2011, para fazer coleta no Açude do Rosário, para o Projeto Diagnóstico Limnológico para Piscicultura Sustentável, convênio BNB/URCA/FUNDETEC, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 59,62

(cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de dezembro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº774/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA ELIANE DE LIMA**, matrícula 430249.1-4, exercente da Função de Assistente de Administração, a **viajar** à Cidade de ASSARÉ/CE, no dia 14 de janeiro de 2011, para Colação de Grau do Curso de Matemática-FECOP, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “a” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de dezembro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº775/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA ELIANE DE LIMA**, matrícula 430249.1-4, exercente da Função de Assistente de Administração, a **viajar** à Cidade de GRANGEIRO/CE, no dia 21 de janeiro de 2011, para Colação de Grau do Curso de Matemática-FECOP, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “a” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 07 de dezembro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº777/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **CRISTIANE DA SILVA BALTOR**, matrícula 430861.1-1, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de CURITIBA/PR, no período de 08 a 13 de fevereiro de 2011, para apresentação do Trabalho “A Variação Linguística como Prática Social no Cariri Cearense”. Durante o VII Congresso Internacional da ABRALIN, concedendo-lhe, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$1.287,71 (hum mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 07 de dezembro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº673/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem, representando a UVA, no planejamento da III Oficina de Capacitação Docente de dezembro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral, 19 de novembro de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº673/2010 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL	TOTAL
						VALOR		
Maristela Inês Osawa Chagas	Professora	IV	25 a 27/11/10	Sobral-Fortaleza	02 e 1/2	59,62	149,05	149,05
Maria Socorro de Araújo Dias	Professora	IV	25 a 27/11/10	Sobral-Fortaleza	02 e 1/2	59,62	149,05	149,05

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ; III - ENDEREÇO: AVENIDA DA UNIVERSIDADE, Nº850, BAIRRO BETÂNIA, SOBRAL, CEARÁ; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA PIONEIRA, Nº134, CENTRO, EUSÉBIO, CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ACÓRDÃO 1563/2004 DO TCU E PARECER Nº696/2008 DA PGE; VII- FORO: SOBRAL; VIII - OBJETO: **REACTUAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 05/05/2010 E TOMBADO SOB O Nº011/2010**; ISTO POR FORÇA DA EXISTÊNCIA DE UMA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE INFORMÁTICA E SECRETÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ QUE ALTEROU OS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS, EM 01/01/2010 E 01/08/2010 RESPECTIVAMENTE, QUE EXERCEM SEU LABOR JUNTO ÀS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE; IX - VALOR GLOBAL: 3.422.340,96 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 18 DE MAIO DE 2010 A 17 DE MAIO DE 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM IGUAIS AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NA AVENÇA ORIGINAL; XII - DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO COLAÇO MARTINS, PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA E ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA, PELA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ; III - ENDEREÇO: AVENIDA DA UNIVERSIDADE, Nº850, BAIRRO BETÂNIA, SOBRAL, CEARÁ; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA PIONEIRA, Nº134, CENTRO, EUSÉBIO, CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, II, d e §1º DA LEI Nº8666/93; VII- FORO: SOBRAL; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO AO CONTRATO "QUANTUM" DE R\$90.847,58 (NOVENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** PARA CONTRATAÇÃO DE 15 UNIDADES DE SERVIÇOS, ALÉM DOS PREVISTOS NA AVENÇA INICIAL, COM INÍCIO EM 03/01/2011, SENDO 03 DIGITADORES, 04 TÉCNICOS EM SECRETARIADO E 08 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AO QUE FOI PREVISTO NO CONVÊNIO Nº656591/2009 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UVA PARA APOIO A EXECUÇÃO DO PROJETO FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.513.188,54 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 18 DE MAIO DE 2010 A 17 DE MAIO DE 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM IGUAIS AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NA AVENÇA ORIGINAL; XII - DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO COLAÇO MARTINS, PELA

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA E ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA, PELA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2009

I - ESPÉCIE: Segundo termo Aditivo ao Contrato nº15/2009; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LIMITADA**; V - ENDEREÇO: Av. Pedro Bueno, nº945, Jabaquara, CEP. 04342-010, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo firmado entre as partes acima qualificadas é relativo ao Contrato nº15/09, tendo sua fundamentação nos termos da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, art.57, §1º, V, c/c art.65, d, inc. II e §1º, e nas vantagens que a contratada tem proporcionado à FUNCAP, pela boa prestação de serviços, bem como do valor do contrato, que se mantém de acordo com a realidade econômico-financeira do Estado.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do contrato nº15/2009**, para um novo e sucessivo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no Contrato original.; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.592,04 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos), sendo pagos R\$382,67 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) por mês, uma vez que trata-se de serviço contínuo.; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Contrato original não alteradas pelo presente Termo.; XII - DATA: 19 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP e Fábio Vidal Romano, Representante da TECNOSET.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2010

PROCESSO Nº10430541-0/. OBJETO: **Aquisição de equipamento denominado "cadeia de medição para calibração de força"**, composta de: um transdutor de força (célula de carga) em aço inoxidável para compressão; ragne nominal: 2MN; classe: 0.5 conforme ISO 376; sensibilidade: 2mV/V; frequência portadora de alimentação: até 600Hz; efeito da excentricidade por mm: 0.02%; grau de proteção: IP68; acessórios mecânicos: base e apoio de carga em aço inoxidável. Código: 1xC18/2MN + 1 x D-15D/MONT um sistema de aquisição de dados, composto de: 1 rack com 2 slots e alimentação de 110/220V AC; 1 painel de controla com display LCD com resolução de 192x64 pixels; 1 módulo amplificador para transdutores à base de strain gage em ponte

completa, com frequência portadora de 600Hz, filtros digitais passa baixa Bessel e Butterworth de 0.05 a 200Hz, drift após 48 horas: < 0.1 microV/V; 1 placa de conexão com conectos DB15 para ligação do transdutor. Código dos itens que compõem o sistema: 1 x TG009D + 1 x AB22A + 1 x ML30B; 1 x AP01i. um certificado de calibração DKD, conforme ISSO 376, um treinamento de um dia nas dependências da HBM (São Paulo - SP), para utilização do sistema. JUSTIFICATIVA: O equipamento será destinado ao Projeto de Consolidação e Desenvolvimento do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Ceará - COSISTEC e sua utilização se dará pela Universidade Federal do Ceará. VALOR: R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.83.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "caput" do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer Jurídico nº135/2010, da Procuradoria Jurídica da FUNCAP, relativo ao Processo nº10430541-0 e fundamentado no caput do art.25 da Lei nº8.666/93, o Presidente da FUNCAP reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de equipamento denominado "cadeia de medição para calibração de força", fornecido exclusivamente pela empresa Spectris do Brasil Instrumentos Eletrônicos LTDA. Tendo em vista do que consta no Processo nº10430541-0 e para os efeitos da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO a decisão do Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista do que consta no Processo nº10430541-0 e para os efeitos da Lei nº8.666/93, o Secretário de Ciência, Tecnologia e Educação Superior aprova e ratifica a decisão do Presidente da FUNCAP.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº153/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso III do art.93 da Constituição Estadual e nos termos do Parágrafo Único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993., RESOLVE DESIGNAR **ANA RUTH FURTADO GURGEL, ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO, ARNOU DE HOLANDA CAVALCANTE, FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO e MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação, referente ao exercício de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE DO NUTEC
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2010

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. CONTRATADA: empresa **SM CAVALCANTE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.797.551/001-41.. OBJETO: **Constitui objeto deste contrato os SERVIÇOS AUTOMOTIVOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS COM SERVIÇO DE REBOQUE, NOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO NUTEC, conforme especificações da ANP/ABNT constante no "Termo de Referência" - Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20100015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais**

e sucessivos períodos mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a administração na continuidade do contrato, nos termos do inciso II do Art.57 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.400.20273.01.33903000.70.0.00 (Peças) 31200006.19.122.400.20273.01.33903900.70.0.00 (Serviços). DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - Presidente do NUTEC - CONTRATANTE e WILLIAMS DE SOUZA CORREIA - Representante Legal da SM CAVALCANTE OLIVEIRA - ME - CONTRATADO.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2010

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. CONTRATADA: empresa **SERVEL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.800.234/0001-25.. OBJETO: **Constitui objeto deste contrato Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos aparelhos de ar condicionados de propriedade do NUTEC e/ou que estejam à sua disposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20100010 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. O contrato poderá ser prorrogado, alterado ou modificado, por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo, nos termos previstos no art.57 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.400.20273.01.33903900.70.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - Presidente do NUTEC - e THIAGO CASTRO PIRES - Representante Legal da SERVEL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA - CONTRATADO.**

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº369/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO GERALDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº000477.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Recife-Pe, no dia 30 de novembro de 2010, a fim de participar da reunião para discussão e planejamento das Observações/Modelagem das Atividades Biogeoquímicas no Brasil (Projetos Pirata, BIO-NE, DEMI-SEC, VATAPA, FUNCAP e Outros, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$114,82 (cento e quatorze reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea no trecho Fortaleza/Recife-PE/Fortaleza, no valor de R\$719,24 (setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$942,84 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº134/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("Coleção Nossa Cultura"), até 05/03/2011, a pedido da conveniente, devidamente aprovado pelo COPLA. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2010 - FRANCISCO AUTO FILHO Secretário da Cultura CONCEDENTE CPF Nº016.648.403-20 E FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES Presidente CONVENIENTE CPF sob o nº033.835.203 - 15.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº162/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS, PARA O FIM NELE INDICADO**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("VERSOS - JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO JÚNIOR") até 30/05/2011, a pedido da conveniente, devidamente aprovado pelo COPLA (fls. 08). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2010 - FRANCISCO AUTO FILHO Secretário da Cultura CONCEDENTE CPF Nº016.648.403-20 E PEDRO HENRIQUE SARAIVA LEÃO Presidente CONVENIENTE CPF sob o nº000.344.873-87.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº52/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO BRASIL DE DENTRO**. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("ORNADA DAS LETRAS DE LIMOEIRO") até 30 de junho de 2011, a pedido da conveniente, devidamente aprovado pelo SIEC (fls. 13). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de dezembro de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e Vera Lúcia Costa - CPF Nº417.382.763-68 - Presidente da Conveniente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 33/2010

PROCESSO Nº10428433-1/10646520-1 2010 SECULT. OBJETO: a **contratação do artista** Francisco de Assis Rodrigues de Almeida (CPF: 220.444.003-59) **para aquisição de obras de arte do projeto "Ceará"** descrita no plano de trabalho de fls.03/07, em face do projeto contemplado no VII Edital de Incentivo às Artes - 2010. JUSTIFICATIVA: A aquisição de obras de arte de autenticidade certificada compatíveis as finalidades do órgão. VALOR GLOBAL: R\$R\$40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.44905200.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ALMEIDA** (CPF: 220.444.003-59). DISPENSA: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura.

Larissa Ricarte
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº01/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.887-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Aurora, milagres, Assaré, potengi, Bebeberibe, Aracati e Fortim - CE, nos períodos de 10 á 14/01/2011, 17 á 21/01/2011 e 25 á 28/01/2011 a fim de Visista para definição de datas para início das capacitações dos tecnicos e produtores dos Projetos nas regiões e demais providencias, concedendo-lhe 12,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$886,25 (Oitocentos e oitenta e seis reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº02/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº13.90.99-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Beberibe, Cascavel, Pacajus, Paracuru e Itarema - CE, nos períodos de 12 á 14/01/2011 e 17 á 21/01/2011 a fim de Avaliar os viveiristas de produção de mudas de caju e produtores com substituição de copa, concedendo-lhe 7 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$496,30 (Quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ITAMAR FONSECA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101997-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Limoeiro do norte e Morada Nova - CE, nos períodos de 04 á 07/01/2011 e 10 á 14/01/2011 a fim de Coletar amostras de sementes de milho e feijão para serem analisadas no LASP da SDA, concedendo-lhe 8 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$476,96 (Quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº04/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Araripe, Nova Olinda e Santana do Cariri - CE, no período de 17 á 21/01/2011 a fim de Acompanhar a execução dos projetos de modernização da mandiocultura com a construção de casas de farinha, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (Trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286,

de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº05/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10773374-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **ANTERO ALVES SILVA**, matrícula nº030779-1-8, Trabalhador de Campo Ref. 8, ocorrido em 14/10/2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO, em 22/10/2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº06/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº030659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá, no dia 31/12/2010 a fim de deslocamento com o Coordenador para entrega de tratores e inauguração de obras no âmbito do Projeto São José, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2010

PROCESSO Nº10608473-9/2010 - ADAGRI. Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Locação de imóvel** para servir de ponto de Unidade Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, em Baturité, Ceará. JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.400.20152.22.33903600.00.0.00 e 21200011.20.122.400.20152.22.33903600.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Processo SPU nº10608473-9. CONTRATADA: Sra. **LUIZA CRISTINO CORDEIRO MACIEL**, com RG nº1.022.370 SSP/CE e CPF nº190.601.493-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2010, em consonância com o Parecer nº376/2010 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art.24, inciso X, da Lei nº8.666/93, por se tratar de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração. FÁTIMA LORENA MAGALHÃES FERREIRA - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/ORDENADOR DE DESPESAS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido pela Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade pré-estabelecida no dispositivos normativos previsto no art.24, inciso X, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Fátima Lorena Magalhães Ferreira
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97069214-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Lei Nº11.812/91, Art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA DARCI DE LIMA VENCESLAU** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº056726-1-9, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 33 horas	541,81
Progressão horizontal de 20%	108,36
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	108,36
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	216,72
Gratificação de localização de 10%	54,18
TOTAL	1.029,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza 26 de novembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044835752/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 (redação original) e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DAS NEVES RODRIGUES MOURAO**, CPF 56932650304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nível/referência 09, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100103450619, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/FEVEREIRO/2005, conforme laudo médico nº2005/010027 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JANEIRO/2005, cujo valor é de R\$342,03 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRES CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07203927-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIZE LUCIANO VITAL MONTEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 09243089315, que exerce a função de PROFESSOR MESTRE I, nível/referência 27, grupo ocupacional Magistério-MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100108716315, lotado(a) no(a) Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza-SEFOR, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 25/09/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.908/07, alterada pela Lei nº14.009/07)	1.466,02
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	219,90
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	293,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	659,71
Total	2.638,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99195003-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94, e Lei nº12.840/98, a **ANTONIA VIEIRA DE QUEIROZ**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº024851-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 26 de agosto de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	93,58
Progressão Horizontal de 15%	20,05
Complementação do salário mínimo nacional (art.40, §12 c/c art.201, §2º da CF/88)	22,37
TOTAL	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972724885/SPU, e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso II, 157 e 43 da Lei 9.826 de 14/05/74 e Lei 12.386/94 a **TEREZINHA JOILDA SARAIVA LEÃO**, Agente Administração Classe II, Nível ANM2, matrícula nº040058-1-3, lotado(a) nesta Secretaria, 12º CREDE, **aposentadoria** compulsória, "post mortem", a partir de 21/09/1994, com proventos mensais assim discriminadas:

	R\$	
Vencimento	67,17	
Progressão Horizontal 40%	26,87	
Total	94,04	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº99082430-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº20/98 e nos termos do artigo 168, inciso III, alínea c, da Constituição do Estado do Ceará, c/c os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº12.840/98, a **MARIA EVANDIR DE SOUSA DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº049041-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de serviço, com proventos proporcionais, a partir de 19 de maio 1999, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	120,32
Progressão Horizontal de 25%	33,42
TOTAL	153,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97106216-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74, Lei Nº12.066/93, e Lei nº12.611/96 a **MARIA NICE DA CUNHA CAVALCANTE**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057107-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21 **aposentadoria** por invalidez a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão horizontal de 20%	30,09
TOTAL	180,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97106216-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e nº12.611/96 a **MARIA NICE DA CUNHA CAVALCANTE**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº055869-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por Invalidez, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 30%	45,13
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	60,17
TOTAL	255,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98334413-2/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos dos artigos, 152, inciso II, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, combinado com a Lei nº12.066/93 e Lei nº11.072/85, artigo 1º a **ZAIRA SOARES E SÁ**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº060245-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** compulsória com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 16 de janeiro de 1993, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (CR\$)
Vencimento 10 horas (70%)	274.457,05
Progressão Horizontal de 15%	58.812,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	109.782,82
TOTAL	443.052,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº99195003-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28/06/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/07/2007, que concedeu a **ANTONIA VIEIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº024851-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99082430-6 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07/03/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/03/2005, que concedeu à servidora **MARIA EVANDIR DE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº049041-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$325,12 (trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97106216-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 12/04/2004, publicado no Diário Oficial de 27/04/2004 que concedeu a **MARIA NICE DA CUNHA CAVALCANTE**, matrícula Nº057107-1-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$274,07 (duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº917/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs10093071-9, 10309634-5, 10385418-5 e 10448300-8/SPU, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, em face da sugestão do Relatório Final da Sindicância, instaurada através da Portaria nº471/2010-GAB, publicada no DOE de 14 de julho de 2010, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **TÂNIA ROBERTA DA SILVA**, atual Diretora da EEFM Visconde do Rio Branco, por não ter observado as formalidades da dispensa de licitação na compra de utensílios de cozinha e da licitação ocorrida para realizar a reforma da academia da escola, incorrendo na prática do delito previsto no art.89 da lei nº8.666/93, bem como no ilícito administrativo previsto no art.199, I, da Lei nº9.826/74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA 001/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas Escolas Estaduais, Resolve: I-**Instituir** como **prêmio**, para o projeto: "Identificação e Análise da Degradação Ambiental Causada pela Ação Antrópica no Rio Trairi", da EEM Maria Celeste de Azevedo Porto, a participação da aluna: **TAIANE DA SILVA VITAL** e da professora **SUELI MOREIRA GOUVEIA** na 9ª Feira Brasileira de Ciência e Engenharia – FEBRACE, a ser realizada no período de 22 a 26/03/2011, em São Paulo - SP. II - Constará da premiação: passagens terrestres Trairi/Fortaleza/Trairi, passagens aéreas Fortaleza/São Paulo-SP/Fortaleza, hospedagem e alimentação para 01 (uma) aluna e 01 (uma) professora, que irão apresentar o referido projeto na 9ª Feira Brasileira de Ciência e Engenharia – FEBRACE. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ADITIVO DE AJUSTE

Nº018/2009 - PROCESSO Nº10642595-1

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº018/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº018/2009, publicado no D.O.E de 16.12.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10642595-1, datado em 24.12.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de reforma e construção da cobertura da quadra João Ferreira Lima, anexo a EEF Reino Infantil, no Município de Piquet Carneiro/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo, ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2010 até 24 de fevereiro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva, Fortaleza 06 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE AJUSTE

Nº013/2010 - PROCESSO Nº10743019-3

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº013/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO** de GUARAMIRANGA, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) **LUIS EDUARDO VIANA VIEIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº013/2010, publicado no D.O.E de 01.07.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10743019-3, datado em 03.12.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de reforma da EEF Rodrigo de Argola Caracas, no Distrito de Pernambuco, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de dezembro 2010 até 22 de junho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 09 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, LUIS EDUARDO VIANA VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva, Fortaleza 06 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE AJUSTE

Nº021/2010 - PROCESSO Nº10642372-0

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº021/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ODILON SILVEIRA AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº021/2010, publicado no D.O.E de 01.07.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10642372-0, datado em 13.12.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver Projeto de reforma de 11 (onze) escolas, no Município de Tauá/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao Termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de dezembro de 2010 até 12 de abril de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ODILON SILVEIRA AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva, Fortaleza 07 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO

Nº021/2008 - PROCESSO Nº10642371-1

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº021/2008. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV -CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO DILMAR DA SILVA, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o

presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº021/2008, publicado no D.O.E. de 16/12/08, de acordo com justificativa exarada no processo nº10642371-1, datado em 10.12.2010. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que dar continuidade à Cessão de Uso nº099/2007, publicado no DOE de 11.09.2007, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de LIMOEIRO DO NORTE/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 11 de dezembro de 2010 até 10 de dezembro de 2011. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2010. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO DILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2009/
PROCESSO Nº10639598-0**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LENA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. DENIS SALES MAIA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº178/2009, publicado no D.O.E de 22.09.2009, de acordo com o Processo nº10639598-0, datado em 05.11.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS PROFISSIONAIS, COM 12 SALAS PADRÃO, MEC/FNDE, LOTE Nº1 (Município de Pedra Branca), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de dezembro 2010 até 23 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DENIS SALES MAIA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2010/
PROCESSO Nº10498472-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **STRUTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. ANTONIO WALTER FARIAS NETO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por

seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº004/2010, publicado no D.O.E de 29.03.10, de acordo com o Processo nº10498472-4, datado em 14.09.2010.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS INDÍGENAS COM DUAS SALAS, NOS MUNICÍPIOS DE CANINDÉ (LOCALIDADE DE GAMELEIRA) E TAMBORIL (LOCALIDADE DE VIRAÇÃO), LOTE Nº01, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 31 de outubro de 2010 até 29 de novembro de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO WALTER FARIAS NETO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010/
PROCESSO Nº10639625-0**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. IATAGAN ROBERTO DE PAULA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº014/2010, publicado no D.O.E de 18.02.10, de acordo com os respectivos Processo nº10639625-0, 10601063-8, datados em 05.11.2010, 22.11.2010; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a AMPLIAÇÃO DA ESCOLA - EEEP MANUEL RUFINO, LOCALIZADA(S) NO(S) MUNICÍPIO(S) DE SANTA QUITERIA, LOTE Nº02, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de novembro 2010 até 09 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, IATAGAN ROBERTO DE PAULA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2010/
PROCESSO Nº10390172-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BRASIL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE**

MEDIÇÃO LTDA, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO SANTOS DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº039/2010, publicado no D.O.E de 30.03.10, de acordo com o Processo nº10390172-8 datado em 08.07.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo aquisição 468 (quatrocentos e sessenta e oito) equipamentos para laboratórios de segurança do trabalho, para atender 12 (doze) Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará de acordo com contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de setembro de 2010 até 24 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 15 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ROBERTO SANTOS DA SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2010/
PROCESSO Nº10383693-4**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, neste ato representada pela Sra. SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº160/2010, publicado no D.O.E de 22.06.2010, de acordo com o Processo nº10383693-4, datado em 30.09.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto a aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - Especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DOS RECURSOS As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento, é a seguinte: 6018 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.07.0 6011 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.07.0 6072 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.07.0 6059 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.07.0 6053 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.07.0 6045 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.07.0 6044 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.07.0 6034 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.07.0; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço, ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$53.493,72 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), correspondente a 14,53% (quatorze vírgula cinquenta e três por cento), ao valor atual do contrato, conforme justificativa exarada no Processo nº10383693-4, CI nº1436/2010-CDESC, datado em 14.10.2010 e IG nº584252, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 19 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2010/
PROCESSO Nº10635223-7**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIVRARIA CANUTO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. REINALDO LANDOLFO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº174/2010, publicado no D.O.E de 24.08.2010, de acordo com o Processo nº10635223-7, datado em 19.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme Anexo I – especificações e quantitativos e Anexo II – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de dezembro de 2010 até 19 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, REINALDO LANDOLFO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº200/2010/
PROCESSO Nº10684823-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº200/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CIDADE TURISMO LTDA**, neste ato representada pelo Sra. JULIANA MUNIZ ARAGÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº200/2010, publicado no D.O.E de 22.10.2010, de acordo com o Processo nº10684823-2, datado em 19.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação e hospedagem visando a realização do Curso de Aprendizagem por Projetos para Diretores, Coordenadores Escolares e Professores dos estabelecimentos de Ensino Público do Estado e Técnicos da Coordenadoria do Desenvolvimento da Escola (CDESC). O evento será realizado em Fortaleza, no período de 07 à 10/06/2010, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do valor e do reajustamento do preço, será acrescido de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), que ocasionará uma majoração de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor global do contrato, conforme IG Nº590424, em conformidade com a C.I. Nº1647/2010/CDESC, de acordo com a justificativa exarada no Processo SPU 10684823-2 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 30 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JULIANA MUNIZ ARAGÃO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº038/2008/
PROCESSO Nº10683267-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº038/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUAZEIRO DO NORTE-APAE, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ WILSON ALVES COUTINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº038/2008, publicado no DOE de 28/05/2008, de acordo com o Processo nº10683267-0, datado em 03.12.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ WILSON ALVES COUTINHO - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº074/2008/
PROCESSO Nº10636291-7**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº074/2008. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTEIRAS, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. JOSELINE JOANA DE JESUS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 074/2008, publicado no DOE de 29/07/2008, de acordo com o Processo nº10636291-7, datado em 30.11.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo de promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSELINE JOANA DE JESUS - Presidente da Assoc. Pestalozzi de Porteiros. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº076/2008/
PROCESSO Nº10636290-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº076/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MILAGRES, doravante denominado INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente EDNA CANAN LIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº076/2008, publicado no DOE de 15/07/2008, e de acordo com o Processo nº10636290-9, datado em 30.11.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente

aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDNA CANAN LIRA - Presidente da Pestalozzi. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº077/2008/
PROCESSO Nº10636292-5**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº077/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MISSÃO VELHA, doravante denominado INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente a Sra. AMELIA MARIA MACEDO LUNA LINARD, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº077/2008, publicado no D.O.E de 11.08.08, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº10636292-5, datado em 30.11.10, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais com deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, AMELIA MARIA MACEDO LUNA LINARD - Presidente da Instituição. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2009/
PROCESSO Nº10223295-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº009/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e o MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ODILON SILVEIRA AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº009/2009, publicado no DOE de 27/03/2009, de acordo com o Processo nº10223295-4, datado em 26.11.2010, regulamentado no art.57, §2º, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de TAUÁ, mediante as condições estabelecidas no Projeto, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA

CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ODILON SILVEIRA AGUIAR - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2009/
PROCESSO Nº10636293-3,**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº011/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BREJO SANTO**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente Sra. RITA FÉLIX DE MOURA SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº011/2009, publicado no D.O.E de 10.03.2009, e de acordo com Justificativa exarada no Processo nº10636293-3, datado em 30.11.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RITA FÉLIX DE MOURA SANTOS- Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/2009/
PROCESSO Nº10383663-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº059/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CRATEÚS**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. ANTONIO ARQUIMEDES MELO MARQUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº059/2009, publicado no DOE de 08/10/2009, de acordo com o Processo nº10383663-2, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de novembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTONIO ARQUIMEDES MELO MARQUES - Presidente da Pestalozzi. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2010/
PROCESSO Nº10494202-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora

Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE LIMOEIRO DO NORTE**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente o Sr. FRANCISCO LEUDO FURTADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº005/2010, publicado no DOE de 02.02.2010, de acordo com o Processo nº10494202-9, datado em 09.12.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO LEUDO FURTADO - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2010/
PROCESSO Nº10691033-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº009/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente a Sra. MARIA OZANIRA CARVALHO NASCIMENTO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº009/2010, publicado no DOE de 09.02.2010, de acordo com o processo nº10691033-7, datado em 08.12.2010, regulamentado no art.57, §1º, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, que tem por objetivo assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA OZANIRA CARVALHO NASCIMENTO - Presidente do Instituto. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2010/
PROCESSO Nº10686863-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº011/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO CEARÁ**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representado por sua Presidente a Sra. MARLENE DAMASCENO MELO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº011/2010, publicado no DOE de 09/02/2010, de acordo com o Processo nº10686863-2, datado em 23.11.2010, e regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na

CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARLENE DAMASCENO MELO - Presidente da Pestalozzi. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2010/
PROCESSO Nº10493452-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº015/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE INDEPENDÊNCIA, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente a Sra. MARIA CASTRO FARIAS LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº015/2010, publicado no DOE de 03.03.2010, de acordo com o Processo nº10493452-2, regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave, de acordo com o convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA CASTRO FARIAS LIMA- Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2010/
PROCESSO Nº10687926-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº016/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE FORTALEZA, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente a Sra. MARIA REGINA PIO DE ALMEIDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº016/2010, publicado no DOE de 26/02/2010, de acordo com o Processo nº10687926-0, datado em 30.11.2010, e regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA REGINA PIO DE ALMEIDA - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/2010/
PROCESSO Nº10559524-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº059/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO,, e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº059/2010, publicado no D.O.E de 02.07.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10559524-1, datado em 28.10.2010, regulamentado no artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por complementar o recurso financeiro repassado para o transporte escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº034/2010, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 30 de abril de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO - PREFEITO MUNICIPAL, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10557789-8/1958/2010.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 00.376.219/0006-02 – CRATO/CEARÁ CONTRATADA: **COMERCIAL OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38 e 39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.527,40 (Doze mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira - CONTRATANTE, Francisca Laurindo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Anaete de Lima, 2- Maria Alcantara de Oliveira Rodrigues. Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2010/PROCESSO
Nº10277500-1**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – **APAE DE ICÓ**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente CLÁUDIA KATIANY DE ALENCAR BRASIL PEIXOTO, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá um prazo até 31 de dezembro de 2011, vigorando a partir da assinatura, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CLÁUDIA KATIANY DE A. BRASIL PEIXOTO - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº020/2010 - PROCESSO Nº10126866-1**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representadas pela Exma. Sra. Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda em exercício e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Glauber Barbosa Castro, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica. CLÁUSULA DO OBJETO Constitui objeto deste Convênio a Prestação de **Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 30 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO), Maria Izolda Cella de Arruda Coelho- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Glauber Barbosa Castro - PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº022/2010 - PROCESSO Nº10219526-9**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representadas pela Exma. Sra. Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda em exercício e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. José Maria Sabino, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica. CLÁUSULA DO OBJETO Constitui objeto deste Convênio a Prestação de **Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007. Parágrafo Único.

Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 30 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO), Maria Izolda Cella de Arruda Coelho- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, José Maria Sabino - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº049/2010 - PROCESSO Nº10274617-6**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representadas pela Exma. Sra. Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda em exercício e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE CRUZ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. João Muniz Sobrinho, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica. b>CLÁUSULA DO OBJETO Constitui objeto deste Convênio a Prestação de **Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 30 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO), Maria Izolda Cella de Arruda Coelho- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, João Muniz Sobrinho PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº076/2010 - PROCESSO Nº10274864-0**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representadas pela Exma. Sra. Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda em exercício e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, neste ato representado pela Exma. Sra. Regina Lúcia Vasconcelos Albino, Prefeita Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica. CLÁUSULA DO OBJETO Constitui objeto deste Convênio a Prestação de **Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados

abrangidos pelo presente termo de convênio. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 30 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO), Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Regina Lúcia Vasconcelos Albino - PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº097/2010 - PROCESSO Nº10274860-8**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representadas pela Exma. Sra. Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda em exercício e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE OCARA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Leonildo Peixoto Farias, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica. CLÁUSULA DO OBJETO Constitui objeto deste Convênio a Prestação de **Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 30 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO), Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Leonildo Peixoto Farias - PREFEITO MUNICIPAL DE OCARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº115/2010 - PROCESSO Nº10384251-9**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representadas pela Exma. Sra. Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda em exercício e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, neste ato representado pela Exma. Sra. Natália Félix da Frota, Prefeita Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica. CLÁUSULA DO OBJETO Constitui objeto deste Convênio a Prestação de **Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 30 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Desirée

Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO), Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Natália Félix da Frota - PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2010 - IG 599851
I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº058/2010 II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº058/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 18 de junho de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Itaitinga, no sentido de viabilizar a construção da 1ª Etapa do Ginásio Poliesportivo, no município de Itaitinga-CE III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo IV - DATA E ASSINANTES: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Abdias Patrício Oliveira - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº094/2010

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº094/2010 II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº094/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 31 de março de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à Federação Cearense de Futebol de Salão - FCFS, no sentido de viabilizar a realização do Curso de Formação Técnica e Arbitragem de Futsal III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de dezembro de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Sílvia Carlos Vieira Lima Presidente da Federação Cearense de Futebol de Salão - FCFS.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº095/2010

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº095/2010 II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº095/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término em 01 de março de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à Federação Cearense de Futebol de Salão - FCFS, no sentido de viabilizar a realização do IX Curso de Técnica e Tática de Futsal III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de dezembro de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Sílvia Carlos Vieira Lima Presidente da Federação Cearense de Futebol de Salão - FCFS.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **conjugação de esforços** dos Convenientes para a manutenção e operacionalização da Pista de Skate do Município de Amontada, propiciando o desenvolvimento das atividades esportivas e sócio-educacionais relacionadas com as modalidades esportivas do Skate e Patins In-line FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº8666/93, com suas devidas alterações, e Instrução Normativa Conjunta de nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN FORO: Fortaleza-Ceará VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência a partir da data de sua assinatura, tendo duração de 12 (doze) meses, podendo ao final ser

prorrogado por expressa manifestação dos Convenentes VALOR.:
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto
 de 2010 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO
 ESPORTE e Edivaldo Assis de Jesus - PREFEITO MUNICIPAL DE
 AMONTADA.

Eduardo Gonçalves Ramos
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
 legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17,
 combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de
 maio de 1974, a servidora **VALERIA PASSOS BRASIL**, Auditor Fiscal
 da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº062816-1-3
 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em
 comissão de Supervisor do Núcleo Setorial de Comunicação e Energia
 Elétrica, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da
 Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias,
 no período de 22.11.2010 a 29.11.2010. PALACIO IRACEMA DO
 ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
 legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17,
 combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de
 maio de 1974, a servidora **MARIA CATARINA PIRES BRAGA**, Auditor
 Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº083464-1-0
 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em
 comissão de Supervisor do Núcleo Setorial de Comunicação e Energia
 Elétrica, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da
 Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias,
 no período de 03.11.2010 a 20.11.2010. PALACIO IRACEMA DO
 ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
 legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17,
 combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de
 maio de 1974, o servidor **JOSÉ ROBERTO SEVERIANO GOMES**,
 Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E,
 matrícula nº103536-1-0 para exercer o cargo de Direção e
 Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de
 Execução da Administração Tributária em Caucaia, símbolo DNS-3,
 integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para
 SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 04.10.2010
 a 02.11.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em
 Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
 legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17,
 combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de
 maio de 1974, o servidor **EDMILSON GOIS QUEIROZ**, Auditor
 Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula
 nº103614-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de
 provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e

Monitoramento em Caucaia, símbolo DAS-1, integrante da estrutura
 organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular
 em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução
 da Administração Tributária em Caucaia no período de 04.10.2010 a
 02.11.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em
 Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
 legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17,
 combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de
 maio de 1974, a servidora **ANA MARIA FEITOSA MELO**, Auditor
 Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula
 nº103605-1-7 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de
 provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da
 Administração Tributária em Crateús, símbolo DNS-3, integrante da
 estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o
 titular em virtude de férias, no período de 01.12.2010 a 30.12.2010.
 PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de
 novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
 legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17,
 combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de
 maio de 1974, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA**,
 Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C,
 matrícula nº074311-1-2, para exercer o cargo de Direção e
 Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo
 de Atendimento e Monitoramento em Crateús, símbolo DAS-1, integrante
 da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR
 o titular em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de
 Execução da Administração Tributária em Crateús no período de
 01.12.2009 a 30.12.2009. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
 legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17,
 combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de
 maio de 1974, a servidora **FRANCISCA FARIAS XIMENES SANTOS**,
 Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência
 C, matrícula nº068471-1-0, para exercer o cargo de Direção e
 Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo
 de Atendimento e Monitoramento em Messejana, símbolo DAS-1,
 integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para
 SUBSTITUIR o titular em virtude de estar respondendo pelo
 Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em
 Messejana no período de 07.10.2010 a 05.11.2010. PALACIO
 IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro
 de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **GLÁURIA MARIA FRUTUOSO SALDANHA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº125356-1-9 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de licença saúde, no período de 07.10.2010 a 05.11.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 039/2010**

PROCESSO Nº10623490-0/2010 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETO: **FORNECIMENTO DE 530 (QUINHENTOS E TRINTA) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, (SÓ O LÍQUIDO)** PARA A CEXAT DE CAMOCIM E POSTO FISCAL DE CHAVAL. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI Nº8.666/93 VALOR GLOBAL: R\$2.385,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **XIMENES REVENDEDORA DE GÁS BUTANO LTDA** DISPENSA: JOÃO MARCOS MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO, RESPONDENDO RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO - SECRETÁRIO DA FAZENDA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,
RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 040/2010**

PROCESSO Nº10623005-0/2010 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETO: **FORNECIMENTO DE 77 (SETENTA E SETE) GLPs (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DE 13 KG (SOMENTE LÍQUIDO)** PARA USO NO CEXAT DE CAMOCIM E POSTO FISCAL DE CHAVAL. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI Nº8.666/93 VALOR GLOBAL: R\$2.618,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO O ART.24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: **XIMENES REVENDEDORA DE GÁS BUTANO LTDA** DISPENSA: JOÃO MARCOS MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO, RESPONDENDO RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO - SECRETÁRIO DA FAZENDA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,
RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº117/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADO: **RAIMUNDO MARTINS FERREIRA**; OBJETO: **Rescindir** a partir de 05/01/2011 por motivos formalizados no Processo nº10622749-1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.78, Inciso I, c/c art.79, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e na Cláusula Décima do Contrato; DATA DA ASSINATURA: 04/01/2011; FORO: Comarca de Fortaleza; SIGNATÁRIO: João Marcos Maia - Secretário Adjunto respondendo. Fortaleza, 07 de Janeiro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 032/SEINFRA/2010**

PROCESSO Nº10657365/9. OBJETO: **Contratação dos serviços de coleta de lixo** produzido pelas atividades rotineiras nas dependências do DETRAN-Ce - Sede e Postos da Capital. JUSTIFICATIVA: Para que não haja descontinuidade de recolhimento de lixo produzidos pelas atividades rotineiras do DETRAN-SEDE e POSTOS DA CAPITAL. VALOR GLOBAL: R\$18.240,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122400.20742.22.33903900.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, c/c artigo 26 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **KRIEGER SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo - Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. RATIFICAÇÃO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele - Secretário da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 029/SEINFRA/2010**

PROCESSO Nº10474650/5. OBJETO: **contratação de espaço para divulgação do produto da CEGÁS** em uma página da Revista Anuário da Construção Civil 2010-2011, pelo prazo de 05 (cinco) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da contratação, haja vista que a Revista Anuário da Construção Civil, é exclusiva no que se refere ao serviço desejado no âmbito da publicidade da mesma, estando o preço compatível com o mercado. VALOR: R\$15.800,00 ((quinze mil e oitocentos reais.)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.26 da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Rego Filho. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA).

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº10/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2011. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº10/2011, DE
04 DE JANEIRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ADALBERTO YURI COSTA PEREIRA	R\$36,00	FEVEREIRO2011
2	ALANA LIMA E SILVA	R\$36,00	FEVEREIRO2011
3	ANA KAROLINE NASCIMENTO DA SILVA	R\$36,00	FEVEREIRO2011
4	CARLOS NAJI SILVA LIMA	R\$36,00	FEVEREIRO2011
5	CINTIA RAFAELA OLIVEIRA COSTA	R\$36,00	FEVEREIRO2011
6	DIEGO STEPHAN DE MATOS LIMA	R\$36,00	FEVEREIRO2011
7	ELAINIA APRIGIO DE ALMEIDA	R\$36,00	FEVEREIRO2011
8	EMANOEL RIBEIRO DA SILVA	R\$36,00	FEVEREIRO2011
9	FRANCISCA LUANA DA SILVA	R\$36,00	FEVEREIRO2011
10	JACONIEL MARTINS BARBOSA	R\$36,00	FEVEREIRO2011
11	JEFFERSON DE SOUSA RODRIGUES	R\$36,00	FEVEREIRO2011
12	JESSICA PEREIRA FERNANDES	R\$36,00	FEVEREIRO2011
13	JOSIANE ARAÚJO DAMASCENO	R\$36,00	FEVEREIRO2011
14	JULIANA NAYARA LOPES	R\$36,00	FEVEREIRO2011
15	JULIANE BEZERRA OLIVEIRA	R\$36,00	FEVEREIRO2011
16	LEANDRO DE SOUSA VASCONCELOS	R\$36,00	FEVEREIRO2011
17	KLEDEMBERG DA SILVA SOUSA	R\$36,00	FEVEREIRO2011
18	PAULO WLASON VIEIRA MAIA	R\$36,00	FEVEREIRO2011
19	PATRICIO WESLEY DE SOUSA PENHA	R\$36,00	FEVEREIRO2011
20	VANESSA RODRIGUES DE SANTANA	R\$36,00	FEVEREIRO2011

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2008**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA – SEINFRA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE E A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2011 e o reajuste de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento) do valor mensal da quantia prevista no Item 3.1.3 da Cláusula Terceira do Convênio, para pagamento de diárias de policiais da CPRV, alocados no Projeto Rodovia e na Operação de Fiscalização dos Postos Fixos e Avançados, conforme justificativa constante do citado processo. III - DA RATIFICAÇÃO: O valor mensal constante do Item 3.1.3 do Convênio passa para R\$262.934,06 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos), conforme cálculo elaborado pelo NUCOF/DETRAN, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas. Passando o valor global para R\$3.155.208,72 (três milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos) O valor das despesas destinadas para a execução do objeto do presente CONVÊNIO serão custeadas pelo DETRAN/CE, sob as seguintes dotações orçamentária: 08200003.26.782.185.21613.22.33903900.70.0. e 08200003.26.782.185.21615.22.33903900.70.0. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de novembro de 2010. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE-SECRETÁRIO DA SEINFRA; ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO-SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; JOÃO DE AGUIAR PUPU-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; WILLIAM ALVES ROCHA – CEL. PM-COMANDANTE GERAL DA PMCE.

Igor Vaconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº004/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **prorrogar o prazo** da Portaria Nº292/2010-DPR, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, do dia 16 de Novembro de 2010, por mais 30 (trinta) dias. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº005/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TALITA FREITAS ARAGÃO CAPISTRANO**, ocupante do cargo de Técnico Pleno de Interferências, matrícula nº10057, desta Economia Mista, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira e Cedro, no período de 09 a 14.01.2011 com a finalidade de participar de reuniões para dar continuidade ao processo de desapropriação da FERROVIA TRANSNORDESTINA, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$327,91 (Trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº006/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR **JOSÉ AURILO CAVALCANTE**, Assessor Jurídico, **ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, Gerente de Controle e Tráfego, **MONTINI SILVA MARANHÃO**, Gerente de Material Rodante e **PLINIO COELHO ARAÚJO**, Gerente de Material Rodante e Oficinas, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízos de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, **integrem Comissão** que providenciará a revisão conclusiva do Edital para Concessão Pública do Metrô do Cariri. A referida comissão terá um prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta data para concluir a citada revisão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/METROFOR/1998

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº13/2010 ao Contrato nº14/1998, de execução de obras civis e serviços, a fabricação e fornecimento de material rodante e sistemas fixos necessários à implantação do Primeiro Estágio do Trem Metropolitano de Fortaleza - Linha Sul; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO/CAMARGO CORRÊA/ALSTOM/BOMBARDIER/ADTRANZ/SIEMENS**; V - ENDEREÇO: Av. Rio Branco nº 156, Conj. 3.037, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso I da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses, sendo de 150 (cento e cinquenta meses o prazo para conclusão das obras civis, indo até 30 de junho de 2011 e o restante 06 (seis) meses para o cumprimento final do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Mantém-se inalterado o valor global do ajuste que é de R\$680.907.284,19 (seiscentos e oitenta milhões, novecentos e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2011; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e de seus aditivos que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 30 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Rui Novais Dias e Urbano Ramos de Andrade Lima pela CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO, empresa lider e representante legal do Consórcio.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL DE CURTO PRAZO**

VENDEDORA: **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS**; COMPRADORA: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; OBJETO: O presente CONTRATO DE CURTO PRAZO tem por objeto o **fornecimento** pela VENDEDORA e o recebimento pela COMPRADORA da **QUANTIDADE DE GÁS** adquirida no LEILÃO, correspondente à parcela do GÁS já contratado e não retirada nos CONTRATOS DE LONGO PRAZO e, eventualmente, uma parcela adicional, obedecendo ao disposto no item 5.2 do EDITAL, segundo a regra de preço estipulada no LEILÃO, a ser destinada exclusivamente ao mercado não termelétrico, nos termos e condições do presente CONTRATO DE CURTO PRAZO; VALOR: R\$1.815.000,00 (um milhão oitocentos e quinze mil reais); PRAZO: 01/12/2010 até 31/03/2011; FUNDAMENTAÇÃO: Leilão resultante do EDITAL 02/2010-PETROBRAS e nos termos do Código Civil Brasileiro; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 30/11/2010; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Antonio Eduardo Monteiro de Castro (PETROBRÁS). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando o que dispõe o art.2º da Lei 11.491, de 23 de setembro de 1988, **RESOLVE NOMEAR**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, **HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO** (membro titular) e **MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO** (membro suplente), representando a Secretaria da Justiça e Cidadania; **IRENE PEREIRA VERAS** (membro titular) e **JORGE ALI-KHAN COSTA DE ANDRADE** (membro suplente), representando a Secretaria da Saúde; **ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA** (membro titular) **VERÔNICA MACIEL MEDEIROS DE BRITO** (membro suplente), representando a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; **LUIS GADELHA ROCHA NETO** (membro titular) e **JOÃO FREIRE NETO** (membro suplente), representando a Secretaria do Esporte; **TEREZA REGINA DE CASTRO ALMEIDA ALEXANDRE** (membro titular) e **TATIANA MARIA OLIVEIRA DE SÁ** (membro suplente), representando a Secretaria das Cidades; **GÊWADA WEYNE LINHARES** (membro titular) e **SÔNIA KÁTIA CAVALCANTE DE EVARISTO** (membro suplente), representando a Secretaria da Educação; **VITOR DE HOLANDA FREIRE** (membro titular) e **DANIEL MOTA COELHO** (membro suplente), representando a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará; **ANTONIO PINHEIRO GRANJA** (membro titular) e **RACHEL XIMENES MARQUES** (membro suplente), representando a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; **KEILA LEITE CHAVES** (membro titular) e **FÁBIO ARAÚJO DE HOLANDA SOUZA** (membro suplente), representando o segmento da deficiência múltipla; **FRANCISCO ALEXANDRE DOURADO MAPURUNGA** (membro titular) e **ROCHELLE DE QUEIROZ FORTE** (membro suplente), representando o segmento da deficiência intelectual; **MARIA JOCELINA PEREIRA** (membro titular) e **MANUEL FERREIRA LINO** (membro suplente), representando o segmento da deficiência visual; **ALAÍDE AQUINO PEREIRA** (membro titular) e **ANA LÚCIA BOTELHO MACIEL** (membro suplente), representando o segmento da deficiência física; **ANDRÉ HENRIQUE CONRADO AGUIAR VASCONCELOS** (membro titular) e **CRISTIANO LINCOLN LIMA VIANA** (membro suplente), representando o segmento da deficiência auditiva; **ANTONIO ALVES FERREIRA** (membro titular) e **GERRY ARI DA COSTA** (membro suplente), representando a deficiência orgânica. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº13.393, de 31 de outubro de 2003, **RESOLVE NOMEAR** para compor a Diretoria do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, **ANTONIO ALVES FERREIRA**, Presidente, representando o segmento da deficiência orgânica; **LUIS GADELHA ROCHA NETO**, Vice-Presidente, representando a Secretaria do Esporte. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010. Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº094/2009
PROCESSO Nº10749985-1**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº10749985-1, com fundamento no §8º, do art.65, da Lei Federal nº8.666/1993 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº094/2009-SEJUS, celebrado entre a Secretaria da Justiça e Cidadania e a empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA.**, que tem como objeto a construção de

um galpão para ampliação da Cerâmica do Instituto Penal Paulo Sarasate, faço **APOSTILAMENTO ao contrato em referência**, no sentido de conceder a CONTRATADA o pagamento da importância de R\$8.864,31 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), passando o valor global do contrato de R\$193.873,30 (cento e noventa e três mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) para R\$202.737,61 (duzentos e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), considerando-se que o valor acrescido refere-se ao reajuste anual pelo saldo contratual a medir na data de aniversário da proposta, pelo índice previsto no aludido Contrato nº094/2009. Fortaleza (CE), 22 de dezembro de 2010. ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA
Replicado por incorreção.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10520556-7/SPU, e, com fundamento no art.39, inciso II e Art.40 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor **FABIANO GIOVANI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº133.942-1-0 lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10325600-8/SPU, **RESOLVE**, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007; **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **JÚLIO CESAR NOGUEIRA TORRES**, ocupante do cargo de Perito Legista 1ª Classe, matrícula nº168.058-1-5, lotado na Perícia Forense da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para participar do curso de Mestrado em Biologia Molecular Médica, promovido pela Universidade de Buenos Aires (UBA), na Argentina, pelo período inicial de 01 (um) ano a partir do dia 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106250108/SPU, considerando o Ofício nº551/2010 - GAPRE, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 06 de dezembro de 2010, da **Portaria nº329/2009**, datada de 29 de maio de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de junho de 2009, que autorizou a CESSÃO do servidor **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO**, que exerce a função de Técnico do Tesouro Estadual, E5, matrícula nº96163-1-4, folha nº0208, lotado na Secretaria da Fazenda, cedido para exercer cargo de provimento em comissão junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. II - OBJETO: **Alterar o prazo** de vigência do Convênio de Cooperação Técnico-Científica, Nº01/2010, correspondendo ao período de 01.12.2010 à 30.11.2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de Novembro de 2010, assinantes: REPRESENTANTE DO IPECE: Eveline Barbosa Silva Carvalho-DIRETORA GERAL RESPONDENDO e REPRESENTANTE DO IDT: Francisco de Assis Diniz - PRESIDENTE.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2011, DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3
02	FRANCISCO NERISO FLORENCIO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038228-1-8
03	JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2
04	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106547-1-8
05	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3
06	JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8
07	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5
08	MARCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	116233-1-X

*** **

PORTARIA Nº02/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº002/2011, DE 04 JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	A	80
INÊS PRATA GIRÃO	TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	0381771-7	A/F	80
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3	A/E	80
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038229-1-5	A	40
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116218-1-3	A	80
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	80

*** **

PORTARIA Nº03/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2011, DE
04 DE JANEIRO DE 2011

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR
1	ALINE MARIA ASSUNÇÃO BARBOSA	799477-1-7	36,00
2	DELIANNE COSTA E SILVA	799478-1-4	36,00
3	FLAVIA CAVALCANTE BRAGA	799480-1-9	36,00

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº06/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: Nº01. II - OBJETO: **prorrogação do prazo** do convênio nº06/SRH/CE/2010, que tem como objeto a Implantação de ações hidroambientais e produtivas visando à sustentabilidade em áreas da

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº01/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

microbacia hidrográfica (MBH) dos riachos Salgado/Oiticica – Pacoti/CE., nas mesmas condições previstas no convênio, por mais 60 (sessenta) dias. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio primitivo. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2010. CESAR AUGUSTO PINHEIRO E JOSÉ ARLSON DE SOUSA LIMA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº07/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: Nº01. II - OBJETO: **prorrogação do prazo** do convênio nº07/SRH/CE/2010, que tem como objeto a Implantação de ações hidroambientais e produtivas visando à sustentabilidade em áreas da microbacia hidrográfica (MBH) do rio Cangati – Canindé/CE., nas mesmas condições previstas no convênio, por mais 60 (sessenta) dias. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio primitivo. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2010. CESAR AUGUSTO PINHEIRO E ANTÔNIO NAPOLEÃO DE SOUSA FURTADO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº08/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: Nº01. II - OBJETO: **prorrogação do prazo** do convênio nº08/SRH/CE/2010, que tem como objeto a Implantação de ações hidroambientais e produtivas visando à sustentabilidade em áreas da

microbacia hidrográfica (MBH) do rio Pesqueiro – Aratuba/CE., nas mesmas condições previstas no convênio, por mais 60 (sessenta) dias. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio primitivo. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2010. CESAR AUGUSTO PINHEIRO E ANTÔNIO MATEUS DE SOUSA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2010/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **DPM ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Ministro José Américo nº275 - Parque Iracema. Fortaleza/CE. - CEP:60.824-245; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em virtude da ocorrência de fato superveniente impeditivo da contratação nos termos inicialmente pactuados, conforme descrito na C.I. Nº048/2010, fundamenta-se este Termo Aditivo no disposto da Lei nº8.666/93, art.65, II, alínea "c", tudo constante do Processo Administrativo nº10676374-1, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar cláusula contratual para inserir fonte de recursos próprios (Fonte 70) no valor de R\$144.405,20 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Vinte Centavos)**, do valor contratado, reduzindo, portanto, os recursos oriundos do BIRD.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.241.695,04 (Hum Milhão, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quatro Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08/05/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional - LPN. - DOTAÇÃO: Fonte 58 - Recursos do BIRD - o valor de R\$987.560,86 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta e Seis Centavos); Fonte 00 - Tesouro do Estado. o valor de R\$109.728,98 (Cento e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos); Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH - o valor de R\$144.405,20 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Vinte Centavos); XII - DATA: 27/12/2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Jaime Alex Boscov/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº005/2010 AO CONTRATO Nº010/2005/COGERH

CONTRATANTE: LOCATÁRIA: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADO: LOCADORES: **FRANCISCO REGINALDO MACIEL PIMENTA e MARIA ERANDI RANGEL MACIEL.** Rua Dr. Joaquim Fernandes nº12 - Centro. Quixeramobim/CE. - CEP: 63.800-000. OBJETO: O presente termo visa a **Rescisão do Contrato** para Locação de um Imóvel localizado na Rua Miguel Pinto nº346, Bairro Centro, no Município de Quixeramobim/CE., cuja locação será destinada para fins exclusivamente comerciais, nos termos do Processo Administrativo nº10477705-2/COGERH, parte integrante deste, independentemente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/LOCATÁRIOS e Francisco Reginaldo Maciel Pimenta, Maria Erandi Rangel Maciel/LOCADORES. Fortaleza, CE, 03 de janeiro de 2011.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

Nº083/2010.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº706/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, denominada simplesmente TRANSFERIDOR, representado por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49 e o Município de CASCAVEL, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, representada pelo Prefeito DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ, carteira de identidade nº20033002190201, CPF 310.971.540-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº706/2010, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10721469-5, com base nas seguintes cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal no art.116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 07(sete) meses, a partir da dia 31/12/2010, o Termo de Adesão nº706/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Estrada de Guanaces, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas e condições do termo de adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.
E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.
Fortaleza, 27 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:
01-
02-

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **INFO BOOK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº09.584.857/0001-70, estabelecida na Rua Cel. Correia, 1599 - Centro - Caucaia - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta segunda notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº10649242-0. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, CNPJ nº04.772.585/0001-19, estabelecida na Rua Leonardo Pianowski, 176 - Curitiba - PR, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10681922-4, que tem por objeto a prestação de serviços de confecções de impressos para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1598/2010 - 17º Termo Aditivo ao Contrato nº227/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº32, 9º andar, sala 914 - Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato Nº227/2006**, por mais 03 (três) meses, a partir de 1º de janeiro de 2011, cujo objeto é a prestação de serviço de mão de obra especializada na categoria de Auxiliar de Laboratório, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência da Administração Pública.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 1º de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÉ IRANDI CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1481/2010 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº58/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E HEMODINAMICISTAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA BRAGA Nº214, SALA 301-FATIMA EM FORTALEZA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 02 de novembro de 2010, o **Contrato Nº58/2008**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos cirurgiões cardiovasculares, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 02 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 29/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e DR. ALOISIO SALES BARBOSA GONDIM..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1845/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LABORATÓRIO B. BRAUN S/A**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, (CATETER EMBOLECTOMIA, EQUIPOS, EXTENSOR DE EQUIPO E OUTROS....)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01 (ITENS 04, 05, e 06). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$555.923,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/6980.24200.214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. LUIS FERNANDO CORDEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2011

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **INSTITUTO OSWALDO CRUZ-FIOCRUZ**. OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO INSTITUIR A **COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA** ENTRE AS CONVENIENTES, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS SOBRE AS LEISHMANIOSES VISCERAL E TEGUMENTAR NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 ANOS, A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS CONVENIENTES DEVERÃO PREVER NA SUA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PRESENTE CONVÊNIO. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Elizabeth Ferreira Rangel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**Nº0022/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. CLÁUDIO FERREIRA GOMES. Fortaleza, 28 de 12 de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº097/2010**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10112673-5 E 10653344-4**

Considerando a justificativa apresentada nos autos, esclarecendo que houve redução do quantitativo a ser adquirido de 50.400 para 12.600 comprimidos de Valganciclovir 450mg, em observância ao interesse público de readequar a compra aos valores financeiros disponíveis, somos pela retificação da Inexigência de licitação em epígrafe, da seguinte forma: **Onde se lê:** "O COASF solicitou a aquisição, em caráter emergencial, do produto farmacêutico Cloridrato de Valganciclovir 450 mg, na quantidade de 50.400 comprimidos, para uso dos pacientes do SUS, perfazendo o valor global da compra em R\$5.636.736,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). Por conta do Orçamento - 2010 - Fonte: 00/01/91 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.005.20269. IG nº579005000." **Leia-se:** "A COASF solicitou a aquisição, em caráter emergencial, do produto farmacêutico Cloridrato de Valganciclovir 450 mg, na quantidade de 12.600 comprimidos, para uso dos pacientes do SUS, perfazendo o valor global da compra em R\$1.409.184,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). Por conta do Orçamento - 2010 - Fonte: 00/01/91 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.005.20269. IG nº579005000." Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. 22/11/2010 - Dr. Francisco Marcelo Sobreira.; RE-RATIFICAÇÃO: 22/11/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº170/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº176/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº176/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097613-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2856/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO PEREIRA ALVES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº029.766-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 14 a 22/12/2010 a fim de visitar a prefeitura daquela cidade, contactar o Secretário de Segurança Municipal e preparar minuta de Convênio Integrado as operações de emergência dos Órgãos de Segurança Estadual e Municipal, bem como contactar com a Polícia Rodoviária Federal e incluí-la, no convênio, conforme SPU nº10735373-3, concedendo-lhe 8 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$506,77 (quinhentos e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2857/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da solenidade de inauguração do CIOPS da cidade de Sobral-CE, conforme SPU nº10735678-3, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2857/2010-GS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL	
						VALOR		
ARISTOteles COELHO CORREIA	Ten-Cel PM (DNS 2)	III	11 e 12/12/2010	Sobral-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35	
FRANCISCO FERRAIRA DE ALENCAR	Sargento PM	V	11 e 12/12/2010	Sobral-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60	
FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS	Sargento PM	V	11 e 12/12/2010	Sobral-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60	
TOTAL								275,55

*** **

PORTARIA Nº2858/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE EPTACIO QUEIROZ**, ocupante da graduação de Tenente QOABM, matrícula nº029.005-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pedra Branca-CE, no período de 19 a 24 de dezembro de 2010 a fim de apoiar na Coordenação e Monitoria de Curso de Capacitação de Agentes de Cidadania do Programa de Proteção à Cidadania, conforme SPU nº10735371-7, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2859/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAIMUNDO SILVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.868-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2010 a fim de exercer a função de motorista e realizar transporte de servidores militares do Programa do Ronda, conforme SPU nº10735375-0, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$72,51 (setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2870/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiarem na realização da capacitação do Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº10735401-2, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2870/2010-GS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL	
						VALOR		
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Subtenente PM	V	21 a 24/12/2010	Pedra Branca-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40	
ANTONIO HAMILTON MATOS	Cabo PM	VI	21 a 24/12/2010	Pedra Branca-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19	
GUILHERME MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS	Soldado PM	VI	21 a 24/12/2010	Pedra Branca-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19	
TOTAL								535,78

*** **

PORTARIA Nº2871/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAILU DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº169.854-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 11 e 12/12/2010, a fim de participar da inauguração do CIOPS de Sobral, conforme SPU nº10735335-0 assessorando o Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$217,56 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2872/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SULIANO VALDELÍGIO TEXEIRA FERNANDES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.495-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, nos dias 11 e 12/12/2010 a fim de acompanhar o Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social na inauguração do CIOPS de Sobral, conforme SPU nº10735335-0, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia,

no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$75,51 (setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2873/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem a finalização das obras do CIOPS de Sobral, e participar da inauguração do referido Centro, marcada para o dia 11/12/2010, conforme SPU nº10735337-7, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2873/2010-GS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
JOEL COSTA BRASIL	Secretário Executivo SSPDS (DNS-2)	III	10 a 12/12/2010	Sobral-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
FRANCISCO HELDER DA SILVA CHAGAS	Soldado PM	VI	10 a 12/12/2010	Sobral-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
							298,10

*** **

PORTARIA Nº2874/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiarem a aplicação da prova objetiva do "Programa Pró-Cidadania" no município de Barro-CE, conforme SPU nº10735399-7, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2874/2010-GS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Orientador (DNS-3)	III	18 a 20/12/2010	Barro-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA	Capitão PM	V	18 a 20/12/2010	Barro-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
FRANCISCO MACILON BEZERRA	Subtenente PM	V	18 a 20/12/2010	Barro-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
JOSIAS MOREIRA ANGELO	Subtenente PM (DAS-8)	V	18 a 20/12/2010	Barro-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	18 a 20/12/2010	Barro-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	Cabo PM	VI	18 a 20/12/2010	Barro-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,34
TOTAL							841,95

*** **

PORTARIA Nº2875/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10735409-8, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2875/2010-GS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
MARIO GIBSON SALES DA COSTA	Subtenente PM	V	15 a 19/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
RICHARD DA SILVA MARTINS	Cabo PM	VI	15 a 19/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Soldado PM	VI	15 a 19/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
FRANCISCO CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO	Soldado PM	VI	15 a 19/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
CARLOS UANDRA LIMA	Soldado PM	VI	15 a 19/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
FRANCISCO REGINALDO LIMA AGUIAR	Soldado PM	VI	15 a 19/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							1.341,45

*** **

PORTARIA Nº2922/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de programação de equipamentos de comunicação do CIOPS em Sobral-CE e rádios das unidades vinculadas a esta Secretaria, conforme SPU nº10735427-6, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2922/2010-GS, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	Capitão PM	V	14 a 17/12/2010	Sobral-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40
FRANCISCO MOREIRA LIMA	Cabo PM	VI	14 a 17/12/2010	Sobral-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19
LUIS JOSE FERREIRA PITOMBEIRA	Cabo PM	VI	14 a 17/12/2010	Sobral-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19
TOTAL							535,78

*** **

PORTARIA Nº2924/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiarem na prorrogação das inscrições do processo seletivo do Programa de Proteção a Cidadania no município de Ipaporanga-CE, conforme SPU nº10735495-0, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2924/2010-GS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	21 a 24/12/2010	Ipaporanga-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19
FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	Cabo PM	VI	21 a 24/12/2010	Ipaporanga-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	V	21 a 24/12/2010	Ipaporanga-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40
TOTAL							535,78

*** **

PORTARIA Nº2925/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores lotados no Núcleo Regional Disciplinar do Sertão Central-NUCEN, para atenderem uma convocação da senhora Corregedora Geral Adjunta, para confraternização natalina na sede da Corregedoria Geral, conforme SPU nº10695303-6, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2925/2010-GS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
FRANCISCO SARAIVA LEO	Soldado PM	VI	16 e 17/12/2010	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
LUTERO ROMULO DE QUEIROZ SAMPAIO	Soldado PM	VI	16 e 17/12/2010	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							145,02

*** **